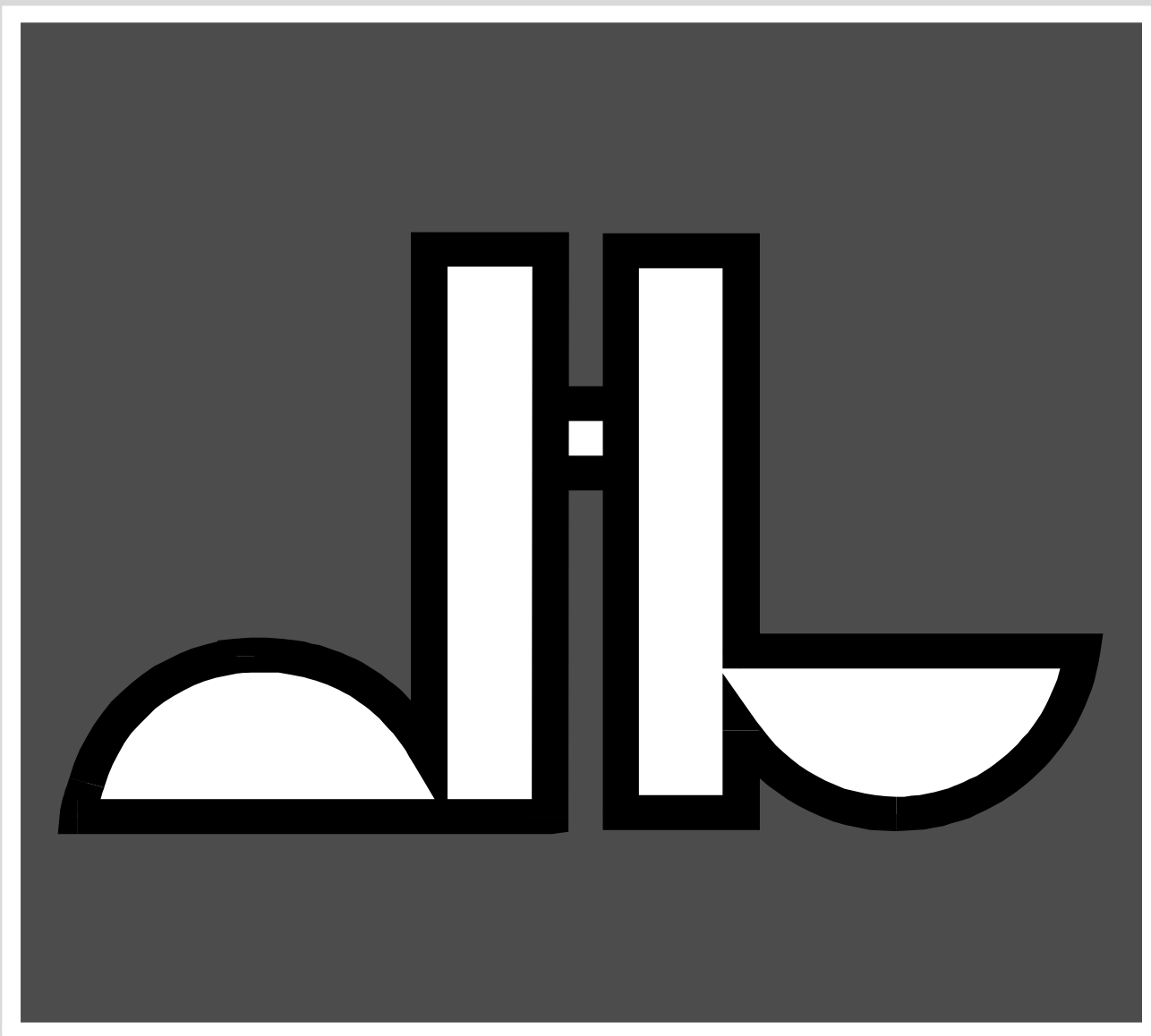




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVIII – Nº 018 – QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador JOSÉ SARNEY – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA – PFL-PE

2º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB-TO

1º Secretário

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA – PMDB-BA

2º Secretário

Senador ALBERTO SILVA – PMDB-PI

3º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA – PTB-RR

4º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI – PTB-RS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 16ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2003	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 149, de 2003-CN (nº 576/2003, na origem), de 30 de outubro último, encaminhando o demonstrativo da atualização dos parâmetros para a elaboração do Orçamento de 2004 (Juntado ao processado do Projeto de Lei nº 31, de 2003-CN)...	02168
1.2.2 – Vetos Presidenciais	
Veto Parcial nº 30, de 2003, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003 (oriundo da Medida Provisória nº 121, de 2003), que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.	02169
Veto Parcial nº 31, de 2003, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003 (nº 3.561/1997, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	02170
1.2.3 – Comunicações da Presidência	
Designação das Comissões Mistas e estabelecimento de calendário para tramitação dos Vetos Parciais nºs 30 e 31, de 2003.....	02185
Recebimento do Aviso nº 1.946, de 2003, do Tribunal de Contas da União, que dá conhecimento ao Congresso Nacional que aquele Tribunal ao examinar os relatórios de gestão fiscal concernentes ao 3º quadrimestre de 2002, alerta quanto à importância de se aferir a adequação dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, no âmbito de cada Poder, ainda que por estimativa, quando da aprovação das leis orçamentárias, a fim de evitar incompatibilidades entre as dotações autorizadas e a Lei de Responsabilidade Fiscal.....	02185
1.2.4 – Pareceres	
Nº 96, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 31, de 2003-CN, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 679, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Inspeção realizado na construção de trechos rodoviários no Corredor Leste – BR 482/MG – Conselheiro Lafaiete (BR 040) – Piranga – Fervedouro, Estado de Minas Gerais (TC nº 007.261/2003-3), concluindo pelo arquivamento da matéria.	02185
Nº 97, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 48, de 2003-CN, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 854, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de Auditoria realizada na construção, ampliação, reforma e reaparelhamento de estabelecimentos penais no Estado de Mato Grosso (TC nº 004.191/2003-3), concluindo pelo arquivamento da matéria.	02187
Nº 98, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 49, de 2003-CN, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 863, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de Inspeção realizada pela 3ª Secex, objetivando verificar a execução das obras referentes à reforma de prédio da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal (TC nº 005.463/2002-1), concluindo pelo arquivamento da matéria.	02188
Nº 99, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 65, de 2003-CN, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 903, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria nas obras de estabilização das margens do rio Sergipe em Aracaju (TC 006.160/2002-8), concluindo pelo arquivamento da matéria.	02190
Nº 101, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 92, de 2002-CN, do Tribunal de	

Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional relação das obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002, quanto ao item 17, concluindo pelo arquivamento da matéria.....

02192

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 427/2003, de 4 do corrente, solicitando a alteração dos prazos de apresentação de emendas, assim como também de publicação e distribuição dos avulsos do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 (Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN).

02195

1.2.6 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Apoio ao projeto de lei que modifica o Código Civil para garantir a autonomia das associações, particularmente dos partidos políticos e das instituições religiosas.....

02197

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Colaboração da Oposição à execução do Orçamento.

02197

DEPUTADO GILMAR MACHADO – Congratulações ao Ministro da Educação pelo desenvolvimento do projeto Brasil Alfabetizado.....

02198

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Alerta sobre a questão tributária, com referências à reforma que tramita no Congresso Nacional e à edição da Medida Provisória nº 135.

02199

DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Exposição sobre a venda de crianças, pornografia e prostituição infantil feita hoje no Congresso Nacional pelo Relator Especial da ONU, Sr. Juan Miguel Petit.....

02199

1.2.7 – Apreciação de matérias

Projeto de Lei nº 44, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$40.625.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 21, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade). Aprovado, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Hélio Costa. À sanção..

02203

Projeto de Lei nº 45, de 2003-CN, que abre ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.354.254.055,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Apreci-

ado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 22, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade). Aprovado, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Sérgio Miranda. À sanção.

02210

Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 552.299.499,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 24, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade). Aprovado, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Rodrigo Maia, tendo usado da palavra os Srs. Arnaldo Faria de Sá, Neucimar Fraga, Pompeo de Mattos, Celso Russomanno, Anivaldo Vale e Adelor Vieira. À sanção.

02329

Projeto de Lei nº 59, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 25, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade). Aprovado, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Wilson Santiago. À sanção.....

02350

Projeto de Lei nº 54, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.388.770,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 26, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade). Aprovado, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Amir Lando. À sanção.....

02508

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 54, de 2003-CN.....

02591

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 16ª Sessão Conjunta, em 4 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Inocêncio Oliveira

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Jefferson Peres – João

Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

E OS DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Alceste Almeida	PMDB	
553 - Almir Sá	PL	PL/PSL
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PL	PL/PSL
005 - Maria Helena	PPS	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
008 - Suely Campos	PP	
Presentes Roraima: 7		
AMAPÁ		
017 - Antonio Nogueira	PT	
010 - Davi Alcolumbre	PDT	
012 - Dr. Benedito Dias	PP	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
016 - Janete Capiberibe	PSB	
536 - Valdenor Guedes	PSC	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
018 - Ann Pontes	PMDB	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
021 - Babá	PT	
022 - Jader Barbalho	PMDB	
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nícias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
032 - Raimundo Santos	PL	PL/PSL
035 - Vic Pires Franco	PFL	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 15		

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
036 - Francisco Garcia	PP	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
039 - Silas Câmara	PTB	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 4		
RONDONIA		
044 - Agnaldo Muniz	PPS	
045 - Confúcio Moura	PMDB	
013 - Hamilton Casara	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 5		
ACRE		
052 - Henrique Afonso	PT	
053 - João Correia	PMDB	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Ronivon Santiago	PP	
059 - Zico Bronzeado	PT	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
061 - Darci Coelho	PFL	
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
062 - Homero Barreto	PTB	
063 - Kátia Abreu	PFL	
064 - Maurício Rabelo	PL	PL/PSL
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Pastor Amarildo	PSC	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
068 - Antonio Joaquim	PP	
070 - César Bandeira	PFL	
073 - Clóvis Fecury	PFL	
071 - Costa Ferreira	PSC	
074 - Dr. Ribamar Alves	PSB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
076 - Luciano Leitoa	PSB	
077 - Neiva Moreira	PDT	
078 - Nice Lobão	PFL	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
081 - Terezinha Fernandes	PT	

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
084 - Wagner Lago	PP	
551 - Washington Luiz	PT	
Presentes Maranhão: 16		
CEARÁ		
089 - Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
092 - Ariosto Holanda	PSDB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Bismarck Maia	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
093 - João Alfredo	PT	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
098 - Léo Alcântara	PSDB	
100 - Leônidas Cristino	PPS	
522 - Manoel Salviano	PSDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
104 - Roberto Pessoa	PL	PL/PSL
105 - Rommel Feijó	PTB	
107 - Vicente Arruda	PSDB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 21		
PIAUI		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PPS	
112 - Ciro Nogueira	PFL	
114 - Júlio Cesar	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
115 - Moraes Souza	PMDB	
117 - Mussa Demes	PFL	
118 - Paes Landim	PFL	
116 - Promotor Afonso Gil	PDT	
555 - Simplício Mário	PT	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Álvaro Dias	PDT	
121 - Fátima Bezerra	PT	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
534 - Lavoisier Maia	PSB	
535 - Múcio Sá	PTB	
122 - Nélio Dias	PP	

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
126 - Ney Lopes	PFL	
125 - Sandra Rosado	PMDB	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
127 - Aduino Pereira	PFL	
128 - Benjamin Maranhão	PMDB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
543 - Inaldo Leitão	PL	PL/PSL
133 - Luiz Couto	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PTB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
540 - Ricardo Rique	PL	PL/PSL
136 - Wellington Roberto	PL	PL/PSL
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 10		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
140 - Eduardo Campos	PSB	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
145 - Inocêncio Oliveira	PFL	
147 - José Chaves	PTB	
149 - José Mendonça Bezerra	PFL	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	
151 - Luiz Piauhyllino	PTB	
138 - Maurício Rands	PT	
139 - Miguel Arraes	PSB	
146 - Pastor Francisco Olímpio	PSB	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
153 - Pedro Corrêa	PP	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
163 - Ricardo Fiuza	PP	
158 - Roberto Freire	PPS	
159 - Roberto Magalhães	PTB	
160 - Severino Cavalcanti	PP	
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	
166 - Givaldo Carimbão	PSB	
164 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	PL/PSL
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
168 - Maurício Quintella Lessa	PSB	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 8	Partido	Bloco

SERGIPE

172 - Bosco Costa	PSDB	
173 - Heleno Silva	PL	PL/PSL
174 - Jackson Barreto	PTB	
177 - João Fontes	PT	
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - Machado	PFL	
179 - Mendonça Prado	PFL	
Presentes Sergipe: 7		

BAHIA

180 - Alice Portugal	PCdoB	
181 - Antônio Carlos Magalhães Neto	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
194 - Fernando de Fabinho	PFL	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	
195 - Guilherme Menezes	PT	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PL	PL/PSL
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PFL	
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	PFL	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PFL	
210 - Mário Negromonte	PP	
214 - Paulo Magalhães	PFL	
212 - Pedro Irujo	PL	PL/PSL
213 - Robério Nunes	PFL	
215 - Severiano Alves	PDT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
216 - Zelinda Novaes	PFL	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 29		

MINAS GERAIS

220 - Athos Avelino	PPS	
221 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
224 - Cabo Júlio	PSC	
226 - Carlos Melles	PFL	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
521 - Carlos Mota	PL	PL/PSL
222 - Carlos Willian	PSC	
225 - César Medeiros	PT	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PTB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
531 - Ibrahim Abi-Ackel	PP	
237 - Isaiás Silvestre	PSB	
238 - Ivo José	PT	
240 - Jaime Martins	PL	PL/PSL
239 - João Magalhães	PMDB	
242 - João Magno	PT	
241 - José Militão	PTB	
249 - José Santana de Vasconcellos	PL	PL/PSL
250 - Júlio Delgado	PPS	
245 - Lael Varella	PFL	
251 - Leonardo Mattos	PV	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PL	PL/PSL
254 - Marcello Siqueira	PMDB	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
262 - Mário Assad Júnior	PL	PL/PSL
267 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair	PT	
256 - Osmânio Pereira	PTB	
270 - Patrus Ananias	PT	
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
261 - Roberto Brant	PFL	
523 - Romel Anizio	PP	
260 - Romeu Queiroz	PTB	
263 - Ronaldo Vasconcellos	PTB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PCdoB	
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
271 - Vittorio Mediolli	PSDB	
Presentes Minas Gerais: 47		
ESPÍRITO SANTO		
273 - Iriny Lopes	PT	

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
276 - José Carlos Elías	PTB	
275 - Manato	PDT	
277 - Marcelino Fraga	PMDB	
278 - Marcus Vicente	PTB	
280 - Neucimar Fraga	PL	PL/PSL
279 - Nilton Baiano	PP	
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
284 - Alexandre Cardoso	PSB	
285 - Alexandre Santos	PP	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
283 - Almir Moura	PL	PL/PSL
287 - André Luiz	PMDB	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
291 - Bernardo Ariston	PMDB	
289 - Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
532 - Carlos Nader	PFL	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PT	
297 - Deley	PV	
294 - Dr. Heleno	PP	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
307 - Eduardo Paes	PSDB	
301 - Elaine Costa	PTB	
296 - Fernando Gabeira	PT	
528 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
299 - Francisco Dornelles	PP	
302 - Jair Bolsonaro	PTB	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	
293 - João Mendes de Jesus	PSL	PL/PSL
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PMDB	
306 - Josias Quintal	PMDB	
309 - Julio Lopes	PP	
311 - Laura Carneiro	PFL	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
314 - Lindberg Farias	PT	
313 - Luiz Sérgio	PT	
315 - Maria Lucia	PMDB	
316 - Moreira Franco	PMDB	
318 - Nelson Bornier	PMDB	
321 - Paulo Feijó	PSDB	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
319 - Reinaldo Betão	PL	PL/PSL
323 - Roberto Jefferson	PTB	
322 - Rodrigo Maia	PFL	
326 - Sandro Matos	PTB	
327 - Simão Sessim	PP	
328 - Vieira Reis	PMDB	
Presentes Rio de Janeiro: 42		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	
329 - Amauri Robledo Gasques	PRONA	
340 - Angela Guadagnin	PT	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
347 - Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PP	
339 - Cláudio Magrão	PPS	
345 - Corauci Sobrinho	PFL	
348 - Delfim Netto	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
356 - Dr. Evilásio	PSB	
352 - Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
357 - Gilberto Kassab	PFL	
354 - Gilberto Nascimento	PMDB	
360 - Iara Bernardi	PT	
355 - Ildeu Araujo	PRONA	
359 - Ivan Valente	PT	
362 - Jamil Murad	PCdoB	
335 - João Batista	PFL	
361 - João Paulo Cunha	PT	
369 - Julío Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
372 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
376 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	
378 - Marcos Abramo	PFL	
526 - Mariângela Duarte	PT	
373 - Medeiros	PL	PL/PSL
374 - Milton Monti	PL	PL/PSL
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PTB	
382 - Orlando Fantazzini	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
530 - Paulo Kobayashi	PSDB	
384 - Professor Irapuan Teixeira	PRONA	
388 - Professor Luizinho	PT	
385 - Ricardo Izar	PTB	
391 - Roberto Gouveia	PT	
386 - Robson Tuma	PFL	
533 - Rubinelli	PT	
387 - Salvador Zimbaldi	PTB	
393 - Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
394 - Vanderlei Assis	PRONA	
397 - Walter Feldman	PSDB	
398 - Zulaiê Cobra	PSDB	
Presentes São Paulo: 50		
MATO GROSSO		
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
403 - Pedro Henry	PP	
401 - Ricarte de Freitas	PTB	
402 - Rogério Silva	PPS	
406 - Welinton Fagundes	PL	PL/PSL
Presentes Mato Grosso: 5		
DISTRITO FEDERAL		
408 - Alberto Fraga	S.Part.	
411 - Jorge Pinheiro	PL	PL/PSL
409 - José Roberto Arruda	PFL	
410 - Maninha	PT	
412 - Sigmaringa Seixas	PT	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
414 - Tatico	PTB	
525 - Wasny de Roure	PT	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
517 - Enio Tatico	PTB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
421 - Leonardo Vilela	PP	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
423 - Neyde Aparecida	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
431 - Sandro Mabel	PL	PL/PSL
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
434 - Antonio Cruz	PTB	
433 - João Grandão	PT	
436 - Murilo Zauith	PFL	
437 - Nelson Trad	PMDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 5		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	PFL	
441 - Affonso Camargo	PSDB	
556 - Aírton Roveda	PMDB	
442 - André Zacharow	PDT	
443 - Assis Miguel do Couto	PT	
447 - Cezar Silvestri	PPS	
446 - Chico da Princesa	PL	PL/PSL
453 - Colombo	PT	
460 - Dra. Clair	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PFL	
466 - Giacobbo	PL	PL/PSL
450 - Gustavo Fruet	PMDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - Iris Simões	PTB	
451 - José Borba	PMDB	
452 - José Janene	PP	
454 - Luiz Carlos Haully	PSDB	
456 - Max Rosenmann	PMDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
459 - Odílio Balbinotti	PMDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
467 - Paulo Bernardo	PT	
518 - Selma Schons	PT	
469 - Takayama	PMDB	
Presentes Paraná: 25		
SANTA CATARINA		
471 - Adelor Vieira	PMDB	
476 - Carlito Meress	PT	
479 - Gervásio Silva	PFL	
472 - Ivan Ranzolin	PP	
474 - João Pizzolatti	PP	
475 - Jorge Boeira	PT	
480 - Leodegar Tiscoski	PP	
481 - Luci Choinacki	PT	

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
477 - Mauro Passos	PT	
482 - Paulo Afonso	PMDB	
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 12		
RIO GRANDE DO SUL		
486 - Adão Pretto	PT	
487 - Alceu Collares	PDT	
489 - Augusto Nardes	PP	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
494 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
496 - Érico Ribeiro	PP	
497 - Francisco Turra	PP	
498 - Henrique Fontana	PT	
514 - José Ivo Sartori	PMDB	
499 - Júlio Redecker	PSDB	
502 - Kelly Moraes	PTB	
506 - Luciana Genro	PT	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
520 - Milton Cardias	PTB	
510 - Onyx Lorenzoni	PFL	
511 - Orlando Desconsi	PT	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
503 - Paulo Gouvêa	PL	PL/PSL
513 - Paulo Pimenta	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
Presentes Rio Grande do Sul: 26		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – As listas de presença acusam o comparecimento de 75 Senadores e 423 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, Mensagem Presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 149, DE 2003-CN
(Nº 576/2003, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do inciso XXXV, *in fine*, do Anexo II, referente ao art. 9º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, encaminho a Vossas Excelências o demonstrativo da atualização dos parâmetros para a elaboração do Orçamento de 2004, conforme Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 30 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Ministério da Fazenda
Secretaria de Política Econômica

Parâmetros para a Elaboração do Orçamento de 2004

Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXXV do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2004.

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Taxa de Câmbio Real/Dólar		Taxa Selic	IGP-DI	IPCA	INPC	
	Variação % Média	Último dia Ano	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	
2003	10,50	3,00	-15,22	18,03	-21,70	22,98	14,84	17,12
2004	11,09	3,40	13,41	13,75	-23,75	6,54	5,71	6,61
	Variação % Mensal	Último dia Mês	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal
jan.2003	-21,87	3,53	-0,21	25,06	8,80	2,17	2,25	2,47
fev.2003	2,16	3,56	1,06	25,68	2,47	1,59	1,57	1,46
mar.2003	0,88	3,35	-5,90	26,32	2,49	1,66	1,23	1,37
abr.2003	-2,40	2,89	-13,82	26,32	0,01	0,41	0,97	1,38
mai.2003	-0,23	2,97	2,62	26,31	-0,04	-0,67	0,61	0,99
jun.2003	-1,97	2,87	-3,16	26,09	-0,84	-0,70	-0,15	-0,06
jul.2003	3,53	2,97	3,26	25,36	-2,79	-0,20	0,20	0,04
ago.2003	1,64	2,97	0,03	23,50	-7,34	0,62	0,34	0,18
set.2003	0,95	2,92	-1,45	21,02	-10,53	1,05	0,78	0,82
out.2003	0,78	2,91	-0,57	19,45	-7,51	0,90	0,60	0,75
nov.2003	3,07	2,96	1,98	18,58	-4,48	0,70	0,55	0,65
dez.2003	19,57	3,00	1,06	18,03	-2,92	0,65	0,45	0,55
jan.2004	-15,55	2,98	-0,45	17,48	-3,08	0,30	0,41	0,54
fev.2004	0,48	3,02	1,35	16,45	-5,88	0,25	0,33	0,34
mar.2004	0,14	3,06	1,29	15,75	-4,26	0,55	0,28	0,33
abr.2004	0,52	3,09	0,86	15,75	0,00	0,64	0,42	0,59
mai.2004	1,85	3,17	2,59	15,37	-2,42	0,45	0,30	0,40
jun.2004	0,57	3,21	1,31	14,75	-4,03	1,00	0,38	0,42
jul.2004	1,10	3,23	0,56	14,75	0,00	1,10	0,96	0,77
ago.2004	1,12	3,28	1,78	14,75	0,00	0,60	0,51	0,55
set.2004	0,75	3,34	1,73	14,25	-3,39	0,30	0,20	0,31
out.2004	0,23	3,39	1,59	13,75	-3,51	0,70	0,60	0,66
nov.2004	2,82	3,41	0,32	13,75	0,00	0,50	0,51	0,90
dez.2004	20,06	3,40	-0,22	13,75	0,00	0,40	0,47	0,52

Nota: Os parâmetros não contemplam os dados divulgados entre o período de elaboração e de divulgação do Orçamento.

EM Nº 349/2003/MP

Brasília, 30 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, demonstrativo da atualização dos Parâmetros para Elaboração do Orçamento de 2004, elaborado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, na forma impressa e em meio magnético, a ser enviado ao Congresso Nacional, até 30 de outubro, em cumprimento ao disposto no inciso XXXV, “um fine”, do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2004, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)– A mensagem lida, juntada aprocessado do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2003, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)-Sobre a mesa, vetos que passo a ler.

São lidos os seguintes

VETO PARCIAL Nº 30, DE 2003

(Mensagem nº 471/2003, na origem)

Aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003 (MP nº 121/03), que “Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e consórcios”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se quanto ao dispositivo a seguir vetado:

Art. 3º

“Art. 3º A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.”

Razões do veto

“A redação proposta no art. 3º do PLV nº 21/2003 pode prejudicar o cerne da boa prática bancária, inclusive do microcrédito, quanto à redução do risco em suas operações de crédito, que protege não somente o próprio banco emprestador, mas principalmente o bom tomador de crédito. Na realidade, o sucesso do conceito de microcrédito, como se verifica em outros países, com destaque à experiência exitosa do Banco Grameen de Bangladesh, baseia-se na construção gradual do relacionamento de confiança mútua entre o banco emprestador e o mutuário de baixa renda, que não tem acesso ao crédito bancário tradicional. Assim, normalmente o microempreendedor informal inicia tomando recursos de menor valor e à medida que ele quite a sua dívida, vai se habilitando a créditos progressivamente maiores, ou seja, o próprio mutuário vai criando o seu histórico de informações cadastrais positivas, que lhe permitirá condições de acesso a créditos

maiores, propiciando-lhe, em consequência, os requisitos para melhorar o seu padrão de vida.

Dessa forma, a inclusão de uma cláusula legal que vede a possibilidade de condicionar a concessão de crédito, com base em consulta à base de dados cadastrais sobre o pleiteante, pode trazer os seguintes efeitos negativos: (i) prejuízo ao pleiteante com histórico de bom pagador em favor de outro que não tenha o mesmo perfil, ou seja, que já tenha apresentado casos de inadimplência; (ii) aumento do grau de inadimplência na carteira do banco emprestador, reduzindo, dessa forma, a sua capacidade de continuar emprestando; e (iii) ao final, pode inviabilizar a sustentabilidade do programa de microcrédito que venha a ser implementado, no caso, pela subsidiária do Banco do Brasil.

Mesmo que o banco credor não venha a consultar, pelo menos no início, base de dados de um específico órgão de proteção ao crédito, deve-se atentar que, com o aumento do universo de potenciais mutuários, a tendência praticamente inevitável é de se constituir um cadastro único de correntistas e tomadores de microcrédito, como já está se verificando com a iniciativa do Banco Central do Brasil nessa linha.

Como se observa, o veto ao art. 3º se impõe, pois o mesmo pode distorcer os verdadeiros objetivos do microcrédito, além de inviabilizar a sustentabilidade do programa de microcrédito a ser implementado pela subsidiária do Banco do Brasil.”

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de setembro de 2003 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

(Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003)

Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a criar, nos termos do art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, duas subsidiárias integrais, a saber:

I – um banco múltiplo, com o objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio de abertura de crédito a pessoas físicas de baixa ren-

da e microempresários, sem a obrigatoriedade de comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem qualquer comprovação de renda.

§ 1º Os estatutos sociais das subsidiárias integrais serão aprovados pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., a quem caberá autorizar à diretoria daquela instituição a prática dos demais atos necessários à constituição das empresas.

§ 2º As subsidiárias integrais poderão participar, majoritária ou minoritariamente, do capital de sociedade de crédito ao microempresário, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e de outras empresas privadas, desde que necessário ao alcance dos seus objetos sociais.

§ 3º É permitida a admissão futura de acionistas nas subsidiárias integrais criadas nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º As subsidiárias integrais de que trata o art. 1º sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 3º A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VETO PARCIAL Nº 31, DE 2003

(Mensagem nº 503/2003, na origem)

Aposto ao Projeto de Lei da Câmara

nº 57, de 20093 (nº 3.561/97, na Casa de origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 57, de 2003 (nº 3.561/97 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se quanto ao dispositivo a seguir vetado:

Art. 72.

“Art. 72. O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **h**:

“Art. 275.

.....

II –

.....

h) em que for parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

.....” (NR)”

Razões do veto

“É certo que a propositura visa, com a inclusão da letra **h** ao art. 275 do Código de Processo Civil, a dar maior rapidez na entrega da prestação jurisdicional. Sem embargo, sua adoção pode não surtir os efeitos desejados pelo legislador, na medida em que o acolhimento de tal medida acarretará consequências negativas ao desiderato da prestação jurisdicional.

A primeira delas refere-se à delimitação do âmbito de incidência do procedimento sumário, estabelecido em dois critérios: o do valor e o da matéria. A inclusão do elemento idade às hipóteses do procedimento sumário não se concilia com a singeleza do procedimento em questão, que reclama contraditório de menor complexidade. É um equívoco pensar que o procedimento sumário, por concentrar os atos processuais, somente beneficiará a parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos. A esse suposto benefício contrapõem-se as ações que demandam contraditório de maior amplitude, e que, por determinação legal, estaria fadada a seguir rito mais célere, o que provocaria, em última análise, o comprometimento do direito de defesa, principalmente, se levarmos em consideração a incompatibilidade de determinados instrumentos processuais com o rito sumário, a exemplo da reconvenção, da declaratória incidental e da intervenção de terceiros.

A segunda consequência refere-se à atribuição dos Juizados Especiais Cíveis em julgar as causas que figuram no inciso II do art. 275 do Código de Processo Civil (art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), que por mero consectário legal também passaria a ter competência para julgar a hipótese trazida na letra **h**. Ocorre que, a Constituição quando dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais

é categórica ao estabelecer sua competência para, julgamento e execução de causas cíveis de menor complexidade (art. 98, inciso I). É certo que o dispositivo em questão, a rigor, não se enquadra nas “causas de menor complexidade”, e que sua adoção, por via reflexa, conflita com o referido preceito constitucional. Ora, pessoas idosas possuidoras de grandes fortunas, ou representantes de interesses econômicos relevantes, estariam abrangidos pela norma, mesmo quando os litígios em que estivessem envolvidas fossem de enorme complexidade e/ou de grande vulto.

A par do elevado propósito que norteou a elaboração do novo texto, entendemos que a busca da celeridade da justiça poderá ser alcançada não pela inclusão das causas em que for parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos no procedimento sumário, mas pela própria prioridade na tramitação do feito em que figure aquelas pessoas, o que não causaria prejuízo ao direito de defesa da parte ou ao bom andamento da justiça.

Ademais, a invocação da idade para o reconhecimento de benefício processual, qual seja, a possibilidade de opção pelo procedimento sumário ou pelo juizado especial, sem considerar o grau de complexidade da lide ou a condição econômica da parte, implica discriminação não razoável. O critério etário não justifica benefício processual incompatível com causas de maior complexidade, às quais é inapropriada a cognição simplificada típica do procedimento sumário ou do juizado especial. Proporcionar tais vias processuais aos mais idosos – sem nenhuma correlação lógica entre processo e idade da parte – em detrimento das partes não idosas, é ofensa ao princípio da isonomia que requer veto presidencial por inconstitucionalidade flagrante. Vale lembrar que já há, na ordem jurídica brasileira, determinação de prioridade processual – seja qual for o rito ou o juízo – para os processos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos (cf. art. 1.211-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001).”

A **Advocacia-Geral da União** acrescentou a seguinte manifestação:

“A índole do processo é que determina o rito a ser por este seguido, objetivando que atinja seu escopo com a maior brevidade e segurança possíveis. O legislador, portanto, tem a tarefa de mensurar o grau de formalismo necessário para a resolução imparcial da lide.

Com base nisso, o rito sumário é estabelecido levando em conta o valor da causa (inciso I) ou a matéria objeto da ação (inciso II), o que discrepa da disposição projetada, adstrita à idade das partes ou do interveniente.

Por óbvio, a idade não é elemento que permita fixar rito procedimental, ante a impossibilidade de o legislador verificar se a forma por ele escolhida é capaz de conduzir a uma prestação jurisdicional eficaz. A celeridade só pode ser buscada se na solução dos conflitos as partes tiverem a seu dispor os meios de defesa indispensáveis à obtenção do direito, o que não ocorrerá em todos os casos, porque a norma proposta não se pauta na complexidade da demanda, que conduziria a um rito formal ou até mesmo diferenciado.

Não bastasse isso, cumpre lembrar que o art. 98, I, da Constituição Federal estatui que a União e os Estados criarão juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

Assim, a Lei nº 9.099, de 1995, estatuiu, no art. 3º, II, que o Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas, dentre outras, as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil.

A inclusão da alínea **h** no inciso II do art. 275 do CPC acaba por atribuir competência aos juizados especiais para todas as causas em que uma das partes ou interveniente seja idoso, ainda que a matéria nelas versada tenha elevado grau de complexidade, posto que não se leva em conta o objeto da lide, mas a qualificação da parte, o que se compadece com o art. 98, I, da CF, razão porque não pode ser aceita.

Enfim, o já exposto configura uma inconstitucionalidade. A introdução do elemento idade, proporcionando a qualquer tipo de demanda o procedimento sumário e os juizados especiais, independentemente da complexi-

dade da causa ou da condição sócio-econômica da parte, gera severo desarranjo processual, bem assim desigualta partes com base em fator de discriminação – a idade – sem nenhuma razoabilidade no contexto enfocado. Trata-se, portanto, de uma inconstitucionalidade, por ofensa ao princípio da igualdade, a ser eliminada pelo veto presidencial.”

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 1º de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

(Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003
(Nº 3.561/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetiva-

ção de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

CAPÍTULO II

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO III

Dos Alimentos

Art. 11. Os alimentos serão prestados ao idoso na forma da lei civil.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

Art. 14. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

CAPÍTULO IV

Do Direito à Saúde

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

I – cadastramento da população idosa em base territorial;

II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;

III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das seqüelas decorrentes do agravo da saúde.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

§ 3º É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

§ 4º Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 16. Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

Parágrafo único. Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento do idoso ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.

Art. 17. Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar

pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita:

- I – pelo curador, quando o idoso for interditado;
- II – pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contatado em tempo hábil;
- III – pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar;
- IV – pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

CAPÍTULO V

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à

valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

CAPÍTULO VI

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

- I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;
- II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;
- III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

CAPÍTULO VII

Da Previdência Social

Art. 29. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que pre-

servem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados na mesma data de reajuste do salário-mínimo, **pro rata**, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 30. A perda da condição de segurado não será considerada para a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício.

Parágrafo único. O cálculo do valor do benefício previsto no **caput** observará o disposto no **caput** e § 2º do art. 3º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários-de-contribuição recolhidos a partir da competência de julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991.

Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento.

Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 10 de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

CAPÍTULO VIII Da Assistência Social

Art. 33. A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do **caput** não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Loas.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 36. O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

CAPÍTULO IX Da Habitação

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

§ 3º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

CAPÍTULO X Do Transporte

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.

Art. 40. No sistema de transporte coletivo interstadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

TÍTULO III Das Medidas de Proteção

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 43. As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;

III – em razão de sua condição pessoal.

CAPÍTULO II Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 44. As medidas de proteção ao idoso previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;

IV – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa

de sua convivência que lhe cause perturbação;

V – abrigo em entidade;

VI – abrigo temporário.

TÍTULO IV Da Política de Atendimento ao Idoso

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 46. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 47. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

CAPÍTULO II

Das Entidades de Atendimento ao Idoso

Art. 48. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do Idoso, conforme a Lei nº 8.842, de 1994.

Parágrafo único. As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:

I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;

III – estar regularmente constituída;

IV – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

Art. 49. As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

I – preservação dos vínculos familiares;

II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V – observância dos direitos e garantias dos idosos;

VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento ao idoso responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendi-

to, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;

III – fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – oferecer atendimento personalizado;

VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;

XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Art. 51. As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço ao idoso terão direito à assistência judiciária gratuita.

CAPÍTULO III

Da Fiscalização das Entidades de Atendimento

Art. 52. As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso serão fiscali-

zadas pelos Conselhos do idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

Art. 53. O art. 7º da Lei nº 8.842, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias políticoadministrativas.” (NR)

Art. 54. Será dada publicidade das prestações de contas dos recursos privados recebidos pelas entidades de atendimento.

Art. 55. As entidades de atendimento que descumprirem as determinações ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal:

I – as entidades governamentais:

- a) advertência;
- b) afastamento provisório de seus dirigentes;
- c) afastamento definitivo de seus dirigentes;
- d) fechamento de unidade ou interdição de programa;

II – as entidades não-governamentais:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas;
- d) interdição de unidade ou suspensão de programa;
- e) proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

§ 1º Havendo danos aos idosos abrigados ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa, caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa.

§ 2º A suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas ocorrerá quando verificada a má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos.

§ 3º Na ocorrência de infração por entidade de atendimento, que coloque em risco os direitos assegurados nesta lei, será o fato comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público, sem prejuízo das

providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária.

§ 4º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o idoso, às circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da entidade.

CAPÍTULO IV

Das Infrações Administrativas

Art. 56. Deixar a entidade de atendimento de cumprir as determinações do art. 50 desta Lei:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver a interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências legais.

Parágrafo único. No caso de interdição do estabelecimento de longa permanência, os idosos abrigados serão transferidos para outra instituição, a expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição.

Art. 57. Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra idoso de que tiver conhecimento:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 58. Deixar de cumprir as determinações desta lei sobre a prioridade no atendimento ao idoso:

Pena – multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$1.000,00 (um mil reais) e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pelo idoso.

CAPÍTULO V

Da Apuração Administrativa de Infração às Normas de Proteção ao Idoso

Art. 59. Os valores monetários expressos no Capítulo IV serão atualizados anualmente, na forma da lei.

Art. 60. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso terá início com requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por motivo justificado.

Art. 61. O autuado terá prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I – pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II – por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 62. Havendo risco para a vida ou à saúde do idoso, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

Art. 63. Nos casos em que não houver risco para a vida ou a saúde da pessoa idosa abrigada, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

CAPÍTULO VI

Da Apuração Judicial de Irregularidades em Entidade de Atendimento

Art. 64. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo às disposições das Leis nºs 6.437, de 20 de agosto de 1977, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 65. O procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não-governamental de atendimento ao idoso terá início mediante petição fundamentada de pessoa interessada ou iniciativa do Ministério Público.

Art. 66. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgar adequadas, para evitar lesão aos direitos do idoso, mediante decisão fundamentada.

Art. 67. O dirigente da entidade será citado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

Art. 68. Apresentada a defesa, o juiz procederá na conformidade do art. 69 ou, se necessário, designará audiência de instrução e julgamento, deliberando sobre a necessidade de produção de outras provas.

§ 1º Salvo manifestação em audiência, as partes e o Ministério Público terão 5 (cinco) dias para ofe-

recer alegações finais, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

§ 2º Em se tratando de afastamento provisório ou definitivo de dirigente de entidade governamental, a autoridade judiciária oficiará a autoridade administrativa imediatamente superior ao afastado, fixando-lhe prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder à substituição.

§ 3º Antes de aplicar qualquer das medidas, a autoridade judiciária poderá fixar prazo para a remoção das irregularidades verificadas. Satisfeitas as exigências, o processo será extinto, sem julgamento do mérito.

§ 4º A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

TÍTULO V

Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 69. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta lei.

Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas,

identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

CAPÍTULO II Do Ministério Público

Art. 72. O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **h**:

“Art. 275.

II –

h) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

.....“(NR)

Art. 73. As funções do Ministério Público, previstas nesta lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei;

IV – promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso.

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

CAPÍTULO III Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 78. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

Art. 79. Regem-se pelas disposições desta lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos

assegurados ao idoso, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

- I – acesso às ações e serviços de saúde;
- II – atendimento especializado ao idoso portador de deficiência ou com limitação incapacitante;
- III – atendimento especializado ao idoso portador de doença infecto-contagiosa;
- IV – serviço de assistência social visando ao amparo do idoso.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do idoso, protegidos em lei.

Art. 80. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio do idoso, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Art. 81. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

- I – o Ministério Público;
- II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III – a Ordem dos Advogados do Brasil;
- IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado deverá assumir a titularidade ativa.

Art. 82. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 83. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determina-

rá providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do § 1º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

Art. 84. Os valores das multas previstas nesta lei reverterão ao Fundo do Idoso, onde houver, ou na falta deste, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ficando vinculados ao atendimento ao idoso.

Parágrafo único. As multas não recolhidas até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados em caso de inércia daquele.

Art. 85. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 86. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 87. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável ao idoso sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada, igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o pólo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 88. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 89. Qualquer pessoa poderá, e o servidor deverá, provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 90. Os agentes públicos em geral, os juizes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra idoso ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 91. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 92. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas, determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologado ou rejeitado o arquivamento, pelo Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, as associações legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.

§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

TÍTULO VI Dos Crimes

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 93. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 94. Aos crimes previstos nesta lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 (quatro) anos, aplica-se o procedimento previsto na lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente,

no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

CAPÍTULO II Dos Crimes em Espécie

Art. 95. Os crimes definidos nesta lei são de ação penal pública incondicionada, não se lhes aplicando os arts. 181 e 182 do Código Penal.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Art. 97. Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Art. 98. Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Art. 100. Constitui crime punível com reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa:

I – obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;

II – negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho;

III – recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, a pessoa idosa;

IV – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta lei;

V – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 101. Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida nas ações em que for parte ou interveniente o idoso:

Penal – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 102. Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade:

Penal – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 103. Negar o acolhimento ou a permanência do idoso, como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração à entidade de atendimento:

Penal – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 104. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida:

Penal – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Art. 105. Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso:

Penal – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 106. Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente:

Penal – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 107. Coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração:

Penal – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 108. Lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal:

Penal – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

TÍTULO VII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 109. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público ou de qualquer outro agente fiscalizador:

Penal – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 110. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61.

II –

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;

.....“(NR)

“Art. 121.

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos.

.....“(NR)

“Art. 133.

§ 3º

III – se a vítima é maior de 60 (sessenta) anos.”(NR)

“Art. 140.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

.....(NR)

“Art. 141.

IV – contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria.

.....“(NR)

“Art. 148.

§ 1º.....

I – se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge do agente ou maior de 60 (sessenta) anos.

.....“(NR)

“Art. 159.

§ 1º Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.

.....“(NR)

“Art. 183.

III – se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.”(NR)

“Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

.....“(NR)

Art. 111. O art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 21.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) até a metade se a vítima é maior de 60 (sessenta) anos.”(NR)

Art. 112. O inciso II do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 4º.....

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

.....“(NR)

Art. 113. O inciso III do art. 18 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

III – se qualquer deles decorrer de associação ou visar a menores de 21 (vinte e um) anos ou a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou a quem tenha, por qualquer causa, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação:

.....“(NR)

Art. 114. O art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.”(NR)

Art. 115. O Orçamento da Seguridade Social destinará ao Fundo Nacional de Assistência Social, até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado, os recursos necessários, em cada exercício financeiro, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso.

Art. 116. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população idosa do País.

Art. 117. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei revendo os critérios de concessão do Benefício de Prestação Continuada previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, de forma a garantir que o acesso ao direito seja condizente com o estágio de desenvolvimento sócio-econômico alcançado pelo País.

Art. 118. Esta lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação, ressalvado o disposto no **caput** do art. 36, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – De acordo com o disposto no § 2º do art.104 do Regimento Comum e da Resolução nº 2, de 2000–CN, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos:

VETO PARCIAL Nº 30, DE 2003
(PLV 21/2003)

Senadores

Siba Machado
Hélio Costa
Jonas Pinheiro
Mozarildo Cavalcanti

Deputados

Gilmar Machado
Carlos Eduardo Cadoca
Pauderney Avelino
Neuton Lima

VETO PARCIAL Nº 31, DE 2003
(PLC 57/2003)

Senadores

Fátima Cleide
Demóstenes Torres
Sérgio Cabral
Osmar Dias

Deputados

Ângela Guadagnin
Silas Brasileiro
Pauderney Avelino
Eduardo Barbosa

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 24 de novembro de 2003.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo os textos dos projetos vetados, o parecer das comissões que os apreciaram e os relatórios das comissões mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 4 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 1.946-GP/TCU, de 2003, que dá conhecimento ao Congresso Nacional que aquele Tribunal ao examinar os relatórios de gestão fiscal concernentes ao 3º quadrimestre de 2002, alerta quanto à importância de se aferir a adequação dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, no âmbito de cada Poder, ainda que por estimativa, quando da aprovação das leis orçamentárias, a fim de evitar incompatibilidades entre as dotações autorizadas e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 96, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Aviso nº 31, de 2003-CN, do Tribunal de Contas da União, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 679, de 2003 0150 TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Relatório de Inspeção realizado na Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 482/MG – Conselheiro Lafaiete (BR 040) – Piranga – Fervedouro, Estado de Minas Gerais (TC nº 007.261/2003-3)”.

Autor: **Tribunal de Contas da União**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

I.1 Histórico

Foi encaminhada a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio do Aviso nº 31, de 2003-CN, do Tribunal de Contas da União, de 11 de junho de 2003, cópia do Acórdão nº 679, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Inspeção realizado na Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 482/MG – Conselheiro Lafaiete (BR 040) – Piranga – Fervedouro, Estado de Minas Gerais (TC nº 007.261/2003-3).

I.2 Análise da Matéria

O Tribunal de Contas da União – TCU realizou inspeção no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/MG, com o objetivo de acompanhar a execução físico-financeira do contrato PJU 22.065/98, referente ao PT-26.782.0230.5704.0024 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 482/MG – Conselheiro Lafaiete (BR 040) – Piranga – Fervedouro, Estado de Minas Gerais. Esse contrato refere-se à obra de complementação da implantação, pavimentação e obras-de-arte especiais do trecho São Miguel do Anta/Canaã, no total de 10km.

De acordo com o relatório constante do Acórdão nº 679/2003 do Tribunal de Contas da União, o referido contrato teve a execução vedada pelo Congresso Nacional, mediante sua inclusão no Quadro V da Lei nº 10.171/2001 (LOA 2001), em face de indícios de irregularidades, detectados em auditoria anteriormente realizada. Mediante o acórdão 429/2000 – Plenário, aquela Corte converteu o Relatório de Auditoria em Tomada de Contas Especial. Ao término deste procedimento, por ocasião do julgamento, foi decidido que aqueles indícios apontados não mais subsistiam. A

decisão foi comunicada ao Congresso Nacional, que autorizou, assim, a liberação dos recursos bloqueados, relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2001, mediante decreto legislativo de 22-11-2002.

Ainda segundo aquele relatório, em virtude de inspeção então realizada, a equipe da SECEX/MG constatou que os recursos liberados pelo decreto legislativo, já haviam sido empregados na obra, embora vigente a vedação do Congresso Nacional. Assim, o relatório concluiu que houve flagrante desrespeito à vedação da execução do contrato.

O voto do Ministro-Relator do Tribunal, reconhecendo a infração constatada no relatório, recomendou a necessidade da adoção das medidas processuais, a fim de que os responsáveis apresentem razões de justificativa, acerca do repasse de recursos federais e da execução do contrato PJU nº 22.065/98. Recomendou, ainda, que a SECEX/MG providenciasse a devida identificação dos responsáveis do ex-DNER e da ex-6ª DRF -DNER/MG à época dos fatos.

A decisão do Acórdão, acompanhando o voto do relator, determinou à SECEX/MG que promovesse a identificação dos responsáveis. Essa decisão teve como base a inconformidade, das datas de reinício da obra (1-10-2001) e de conclusão da última medição (28-2-2002), com o período em que a obra se encontrava com sua execução vedada, o que vigorou até a edição do Decreto Legislativo nº 69/2002-CN, de 22-11-2002.

II – Voto

Diante do exposto, considerando-se que o Congresso Nacional já autorizou a liberação dos recursos relativos ao Contrato PJU nº 22.065/98 e que a matéria, objeto deste Parecer, não requer nenhuma providência adicional do Congresso Nacional ou desta Comissão, opinamos no sentido de que esta Comissão:

I – dela tome conhecimento;

II – delibere pelo envio dos autos ao arquivo.

Sala da Comissão, de de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora LÚCIA VÂNIA ao Aviso nº 031/2003-CN, relativo as obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste – BR-482/MG – Conselheiro Lafaiete (BR-040) – Piranga – Fervedouro, no Estado de Minas Gerais, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2003.


Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente


Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Relatora

PARECER Nº 97, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Aviso nº 048, de 2003-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 854, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de Auditoria realizada na construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado de Mato Grosso (TC – 004.191/2003-3)”.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório**I.1 Introdução**

O Tribunal de Contas da União, mediante o Aviso nº 48, de 2003-CN (nº 1.434-SGS-TCU, na origem), de 9 de julho de 2003, encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 854/2003 – TCU – Plenário, referente ao Relatório de Auditoria realizada junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, Plano de Trabalho 14.421.0661.1844.0053 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado de Mato Grosso, bem como do levantamento de Auditoria no Plano de Trabalho 14.421.0661.1844.0004 – Estabelecimentos Penais em Rondonópolis/MT.

Fundamentado nos dados levantados pela equipe de auditoria, o Tribunal de Contas da União determinou ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEM que, no prazo de 90 (noventa) dias, instaure Tomada de Contas Especial com o objetivo de verificar a existência de débitos e identificação dos responsáveis, em face dos indícios de superfaturamento da obra referente à Construção do Centro de Recuperação de Reeducação, em Cuiabá/MT, objeto do Convênio nº 221/2001, firmado entre o Depen e o Governo do Estado de Mato Grosso. Determinou, ainda, o Tribunal que o Depen, quando da assinatura de convênios destinados à execução de obras, formule a exigência de projeto básico, de forma a atender às determinações legais.

Esclarece o Tribunal que se encontram concluídas as obras auditadas, contempladas no Plano de

Trabalho 14.421.0661.1844.0053 – Constantes do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14-1-2003 (LOA 2003), tornando-se dispensável, portanto, medidas destinadas à paralisação de tais empreendimentos.

O aviso em referência foi recebido no Congresso Nacional em 6 de agosto de 2003 e enviado à Comissão Mista para exame e parecer.

Nos termos regimentais, fomos designados pelo Presidente da Comissão para relatar a matéria, conforme Ofício nº P-287/2003 – CMO, de 12 de agosto de 2002.

I.2 Análise da Matéria

As obras relacionadas aos Planos de Trabalho abrangidos pela auditoria em análise – 14.421.0661.1844.0053 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Mato Grosso e 14.421.0661.1844.0004 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais em Rondonópolis/MT –, não foram beneficiadas com dotação na Lei Orçamentária para o exercício de 2003 (Lei nº 10.640/2003), tendo a primeira constado do Quadro VII da referida Lei.

Além do mais, conforme informa o TCU, as obras auditadas encontram-se concluídas, sendo descabidas, portanto, quaisquer providências visando à paralisação ou a restringir a alocação de recursos, providências essas de competência desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os indícios de irregularidades graves, identificados tardiamente pela Auditoria – após a conclusão das obras –, devem ser investigados no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e, posteriormente do próprio Tribunal, com vistas ao ressarcimento de eventuais prejuízos identificados.

Dessa forma, nenhuma providência adicional é requerida desta Comissão Mista, cabendo-nos, apenas, tomar conhecimento da matéria e enviar o processado ao arquivo.

II – Voto

Ante o exposto, votamos por que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do Aviso nº 048, de 2003-CN, ao arquivo.

Sala da Comissão, de de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora LÚCIA VÂNIA ao Aviso nº 048/2003-CN, relativo as obras de construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado de Mato Grosso, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Shessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Darcisio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olimpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2003.

Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente

Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Relatora

PARECER Nº 98, DE 2003–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Aviso nº 049, de 2003-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 863, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam”.

Autor: **Tribunal de Contas da União – TCU**
Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

I.1. Introdução

Mediante o Aviso nº 049, de 2003-CN (nº 1.439-SGS-TCU), de 9 de julho de 2003, o Tribunal de Contas da União – TCU encaminhou ao Congresso Nacional, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 863/2003, aprovado pelo Plenário daquela Corte,

bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 005.463/2002-1).

Trata o referido Acórdão de Inspeção realizada com o objetivo de verificar a execução das obras referentes à reforma de prédios da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, Programa de Trabalho nº 06.181.0664.5632.0001 – Reforma de Edifícios-Sede de Superintendências Regionais da Polícia Federal no Distrito Federal.

No Relatório da Inspeção, a equipe técnica atesta que as obras relacionadas ao Plano de Trabalho em referência foram concluídas, encontrando-se encerrado o Contrato nº 017/1997, cujas irregularidades, anteriormente apuradas no TC 004.821/2001-0, foram sanadas, conforme Decisão nº 1385/2002 – TCU – Plenário.

O TCU, com fundamento nos dados relatados pela equipe técnica responsável pela inspeção, determinou, apenas, que a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal adote providências para regularizar o uso da sala

de cofre ou dos equipamentos de segurança nela instalados e ora desativados, de forma a justificar o gasto de R\$4.095,84, originado pela instalação do sistema de alarme e segurança.

O Aviso em referência foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, para exame e parecer, em 6 de agosto de 2003. Nos termos regimentais, fomos designados para relatar a matéria, conforme Ofício nº 288/2003 – CMO, de 12 de agosto de 2003.

I.2. Análise da Matéria

O Plano de Trabalho objeto da Inspeção não foi beneficiado com dotação na Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício e nem constou do Quadro VII da Lei Orçamentária Anual para 2003 (Lei nº 10.640/2003), vez que as irregularidades anteriormente verificadas já foram sanadas, conforme Decisão nº 1385/2002 – TCU – Plenário.

Além do mais, a obra inspecionada já se encontra concluída, conforme atestou a Equipe Técnica que realizou a Inspeção. A questão remanescente – eventual uso irregular da sala de cofres, na qual encontram-se instalados equipamentos de segurança desativados – não envolve alocação de recursos ou outro qualquer aspecto que mereça análise por parte desta CMO.

Dessa forma, entende-se que a matéria em análise não demanda nenhuma providência adicional por parte desta Comissão Mista de Orçamentos, cabendo, apenas, dela tomar conhecimento e enviar o processado ao arquivo.

II – Voto

Ante o exposto, votamos por que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do Aviso nº 49, de 2003-CN, ao arquivo.

Sala da Comissão, de _____ de 2003. – Senador **Magno Malta**, Relator.

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador **MAGNO MALTA** ao Aviso nº 049/2003-CN, relativo às obras de reforma em prédio da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Silhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2003.


Senador GILBERTO MESTRINHO
 Presidente


Senador MAGNO MALTA
 Relator

PARECER Nº 99, DE 2003–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 065, de 2003-CN (nº 1.547/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 903 de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre levantamento de auditoria nas obras de estabilização das margens do Rio Sergipe em Aracaju (TC nº 006.160/2002-8)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 065, de 2003-CN (nº 1.547/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 903 de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre levantamento de auditoria nas obras de estabilização das margens do Rio Sergipe em Aracaju (TC nº 006.160/2002-8)”.

As obras objeto do presente aviso apresentaram indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe – SECEX/SE. As obras não estão inclusas no Quadro VII anexo à LOA/2003, que contempla subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, cuja execução orçamentária, física e financeira está cautelarmente suspensa até à adoção de medidas saneadoras, sujeita à prévia deliberação desta Comissão Mista.

I – Voto do Relator

Trata-se de obras de estabilização das margens do Rio Sergipe em Aracaju (Molhes da Coroa do Meio e de Atalaia Nova), realizadas com recursos federais repassados pelo Ministério da Integração Nacional, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe. A necessidade de estabilização das margens do Rio Sergipe surgiu quando foi construído um grande aterro sobre o banco de areia, denominado de Coroa do Meio, região entre a desembocadura do rio Sergipe e o Oceano Atlântico, com vistas a conseguir uma maior área urbana para o município de Aracaju. Com o passar do tempo, o Rio Sergipe aumentou a sua intensidade, em direção ao aterro, dando início a um processo de solapamento das margens e pondo em risco as edificações e vias de transição do bairro. A obra corresponde a realização de enrocamento em forma de molhe ao longo das margens do bairro da Coroa do Meio, recuperando a

área já invadida pelas águas, o preenchimento dos espaços entre o bairro e o molhe com areia em forma de aterro e a realização do prolongamento do “espigão” na margem norte da foz do rio Sergipe.

Foi executada cerca de 90% das obras, sendo estimado para a sua conclusão um valor de R\$8.000.000,00. Há restos a pagar inscritos para estas obras, subtítulo 18.542.0515.1845.03 – Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Obras de Estabilização do Rio Sergipe na Coroa do Meio/Barra dos Coqueiros no Estado de Sergipe, no valor de R\$5.840.000,00. Não há recursos alocados especificamente para esta obra na LOA/2003.

Foram constatados, pelo TCU, como indícios de irregularidades graves: sobrepreço em itens da obra sob exame, ausência de renegociação de preços de pedras e descumprimento de especificações recomendadas para o cumprimento do espigão A1, quando o estudo estabelecia necessidade de extensão de 80 a 100m, sendo executado com extensão de 107m. A respeito da continuidade da obra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Benjamin Zymler, declarou em seu voto:

“14. Adicionalmente, considero que se deva informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não há impedimentos para a continuidade da obra e efetivação dos pagamentos remanescentes à construtora OAS Ltda., desde que seja ajustada, entre essa Construtora e a Sergiportos, por meio de termo formal, o abatimento dos montantes pagos indevidamente (parágrafos 4, 5 e 6 deste Voto) nos referidos pagamentos futuros.”

Nesse sentido, o TCU, no Acórdão 903/2003, deliberou em:

“9.2 – determinará Sergiportos que...

9.2.3 – abata dos pagamentos futuros a serem efetuados à Construtora OAS Ltda. as quantias indevidamente pagas sob os títulos de manta com material geotêxtil, visto não ter havido previsão no aditivo contratual de elevação do preço originalmente pactuado para esse item, e de areia de preenchimento, uma vez que não se operou redução de preços proporcional à diminuição de quantitativos (vide parágrafos 4 a 6 do Voto que serve de fundamento para este Acórdão), nos valores de R\$71.508,35 (setenta e um mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos) e R\$206.992,35 (duzentos e seis mil, novecentos

tos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), respectivamente, montantes esses a serem atualizados, para efeito de dedução, desde 30-10-97 até a data dos pagamentos remanescentes, e que correspondem a cerca de 0,67% do valor total da obra que é de R\$40.000.00000 (quarenta milhões de reais), em preços de maio de 1997;

9.2.4 – exija da construtora OAS Ltda., como requisito para consumação dos pagamentos remanescentes, a declaração de concordância com o procedimento delineado no subitem anterior deste Acórdão;

9.4 – informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional que, desde que sejam observadas as condições contidas nos subitens 9.2.3 e 9.2.4 do presente

Acórdão, não há impedimento para que se dê seguimento à obra ora examinada;”

Portanto, nos termos do Acórdão, o TCU deliberou pela continuidade das obras, determinando que o valor pago indevidamente seja descontado do valor referente às próximas medições da obra, com a devida atualização financeira desde outubro de 1997 até a data do pagamento em que será feita a compensação de valores. Considero a deliberação do TCU adequada, oportuna, muito bem formulada e suficiente para ressarcir o erário dos prejuízos identificados, aproveitando a oportunidade para congratular aquele Corte pela sua objetividade, sabedoria e equilíbrio.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 065, de 2003 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de setembro de 2003. – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador MAGNO MALTA ao Aviso nº 049/2003-CN, relativo às obras de reforma em prédio da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Morais, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Shessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Meres, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2003.


Senador GILBERTO MESTRINHO
 Presidente


Senador MAGNO MALTA
 Relator

PARECER Nº 101, DE 2003–CN

irregular.”

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 092, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação das obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, quanto ao item 017.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 092, de 2002-CN (nº 509/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional relação das obras nas quais foram registrados indícios de irregularidades graves no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2002”, quanto ao item 017.

O subtítulo pertinente é o 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás.

A obra acima relacionada apresentou indícios de irregularidades graves constatados em fiscalização realizada no presente exercício pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (SECEX/GO), que detectou as ocorrências aqui analisadas.

Constatados os fatos, o envio do presente aviso pelo TCU deu-se em obediência ao art. 83, § 8º, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, denominada Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2002 (LDO/2002). Tal dispositivo legal dispõe que:

“O Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificados em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo à Comissão Mista referida no **caput** e ao Congresso Nacional condicionarem ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho

Exame das Informações Remetidas pelo TCU

No caso ora examinado, foram detectados indícios de irregularidades graves na auditoria realizada na obra objeto deste parecer. Essas irregularidades foram confirmadas com base nas informações mais atualizadas encaminhadas pelo TCU. Nesse sentido, cabe ressaltar que o relatório mais recente enviado ao Congresso pelo Aviso nº 1467-GP/TCU, de 19-11-2002, informa que é recomendada a paralisação cautelar da obra. Tal conclusão se deu em virtude de não terem sido saneadas irregularidades pertinentes à licitação de contrato da obra. No mencionado Aviso, o TCU assim dispôs:

“Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao contrato nº 001/98, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art 88, § 2º da LDO/2003? Sim

Justificativa: Conforme consignado na decisão Plenário – TCU nº 617/2002, justifica-se pelo descumprimento de normas relevantes da lei de licitações e contratos, notadamente no que toca à extrapolação do limite de 25% permitidos para aditivção. Os subitens 8.3 e 8.4 da sobredita decisão deliberaram por:

‘...8.3. determinar ao Ministério da Integração Nacional, por sua Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, que:

8.3.1. com exceção do disposto no item 8.4 abaixo, abstenha-se de promover novos repasses de recursos para a implantação do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, até que:

a) sejam aprovados os respectivos estudos de viabilidade econômica do empreendimento no novo patamar de custo estimado para a implantação do perímetro;

b) seja realizada, pelo conveniente, nova licitação para a execução do restante das obras, uma vez que a licitação original-

mente promovida ofendeu normas relevantes da Lei nº 8.666/93;

8.4. admitir, em caráter excepcional, após o levantamento da suspensão determinada pelo Congresso Nacional, o aporte de recursos federais no montante estritamente necessário à conclusão do primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, compreendido entre a barragem do rio Paranã e o barramento da Porteira, com base nos termos do contrato originalmente firmado entre a Seplan/GO e a empresa Sobrado Construção Ltda.;

Portanto, nos termos da Decisão, a continuidade da obra está condicionada à realização de novo feito licitatório, sendo permitido, em caráter excepcional, o seu prosseguimento até a conclusão do primeiro trecho do projeto de irrigação.”

“Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao contrato nº 006/1996, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art. 86, § 2º da LDO/2003? Não.

Justificativa: contrato encerrado”

II – Voto do Relator

Consoante se verifica dos termos da Decisão nº 617/2002 – TCU (Plenário), persistiu a situação que já era conhecida quando esta Comissão e o Congresso Nacional deliberaram a respeito da obra em tela, autorizando a sua execução por meio do Decreto Legislativo nº 018/2002. Na oportunidade, o parecer de minha autoria, apreciado pela CMO em 26-6-2002 e pelo Plenário do Congresso em 2-7-2002, concluiu pelo repasse ao projeto de irrigação Flores de Goiás nos seguintes termos:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo

Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), no subtítulo 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás, no Estado de Goiás, no montante estritamente necessário à conclusão do primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás compreendido entre a barragem do rio Paranã e o barramento de Porteira.”

Assim, verifico que a decisão do TCU veio corroborar os termos do Decreto Legislativo nº 018/2002, nada havendo a acrescentar à sua redação, uma vez que a ressalva excepcional proposta por aquele Tribunal já estava prevista no art. 1º daquele normativo.

Além disso, o Acórdão 862/2003, apresentou deliberação também autorizando a liberar recursos para a obra, no montante estritamente necessário à conclusão do primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, compreendido entre a barragem do rio Paranã e o barramento de Porteira, no caso aqueles consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003. Em função disso, o Parecer do Aviso nº 50/2003, do Congresso Nacional, de minha autoria, foi pela autorização da execução do subtítulo 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo anexo àquele parecer. O Parecer foi aprovado na reunião desta Comissão Mista realizada no dia 28 de agosto de 2003. Por este motivo, o Parecer anteriormente apresentado ao presente Aviso precisou ser alterado, visto que não se faz mais necessário um decreto legislativo para liberar a execução da obra.

Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União referente às obras do subtítulo 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de setembro de 2003. – Deputado **José Borba**, Relator.


CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ BORBA ao Aviso nº 9217/2002 referente ao subtítulo 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás, no Estado de Goiás, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Morais, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Beto Albuquerque, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Darcisio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2003.


Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente


Deputado **JOSÉ BORBA**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –
Será feita a devida comunicação ao Tribunal de Con-
tas da União.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – So-
bre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº P-427 /2003 - CMO

Brasília, 04 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo em vista acordo firmado pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias nesta Comissão, no sentido de fazer tramitar o **Plano Plurianual para o período de 2004/2007 (Projeto de Lei nº 30/2003-CN)** em conjunto com a Proposta Orçamentária para 2004 (Projeto de Lei nº 31/2003-CN), dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a *alteração dos prazos de apresentação de Emendas, assim como também de Publicação e distribuição dos avulsos do Plano Plurianual para o período de 2004/2007*, conforme cronograma de tramitação abaixo:

EMENDAS

Apresentação perante a Comissão **de 05 a 14/11/03**

Publicação e distribuição..... **até 19/11/03**

RELATÓRIO FINAL

Apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão..... **até 11/12/03**

Encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional **até 12/12/03**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ALTERADO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2004/2007

PROJETO DE LEI Nº 30/2003-CN
MENSAGEM Nº 00099/2003-CN
(Nº 00415/2003, NA ORIGEM)

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator: Senador ROBERTO SATURNINO (PT/RJ)

04 de novembro de 2003

1. Leitura em Sessão do Congresso Nacional..... 28/08/03
2. Publicação e distribuição de avulsos até 02/09/03
3. Realização de audiências públicas até 16/09/03
4. Apresentação de emendas perante a Comissão.....de 05/11 a ^{14/11/03}
5. Publicação e distribuição dos avulsos das emendasaté 19/11/03
6. Apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer na Comissão..... até 11/12/03
7. Encaminhamento do parecer final à Mesa do CN até 12/12/03

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 318-6937/38
Consultoria de Orçamentos (CD) - 318-6682 e 318-6684
Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318 e 311-3319

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Enio Bacci, pela ordem.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro: há pouco, na sessão da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da Comissão de Direitos Humanos, não pude registrar a minha presença. Então, eu gostaria que V. Ex^a o fizesse nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa do Congresso Nacional que oficie à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados a presença do Deputado Enio Bacci.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Deputado Walter Pinheiro, por três minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados aprovou, na tarde de hoje, substitutivo ao Projeto de Lei nº 634, de autoria do Deputado João Alfredo, do PT do Ceará, que modifica o Código Civil aprovado pelas duas Casas.

A intenção do Relator do projeto de lei do Deputado João Alfredo era promover uma correção em um dos artigos do Código Civil, que, de certa maneira, institui mecanismos perigosos de desrespeito à autonomia das associações, particularmente dos Partidos políticos e das instituições religiosas, as Igrejas. Esse movimento foi abraçado por diversos Parlamentares, não só da Frente Evangélica, uma vez que nos interessa promover essa correção para atender às demandas partidárias.

Desde a semana passada, coletamos as assinaturas para a urgência, porque esse projeto poderia ser apreciado em plenário. No entanto, não o foi, por solicitação do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que, sobejamente bem colocado, pleiteava, naquele momento, a volta de projetos como esse à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. É bom que se registre, S. Ex^a faz uma ponderação importantíssima para que todos os projetos, ainda que urgentes,

também possam ser apreciados, previamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa. Portanto, o projeto poderia ter sido apreciado mas não o foi devido à medida provisória que tranca a pauta.

O Presidente João Paulo firmou o compromisso, na perspectiva de votação da medida provisória amanhã, de que o mérito do projeto seja apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados nesta semana ou, no mais tardar, na semana que vem.

Trata-se de matéria de suma importância, que acaba, em parte, com as aflições por que passavam as associações, as Igrejas e as instituições, na medida em que podem, agora, ter de volta a sua autonomia, sem essa interferência e sem os riscos que poderiam ser apresentados a partir dessa iniciativa importante.

Quero saudar o trabalho de todos os Parlamentares, desde a busca da urgência até a participação decisiva de nosso companheiro João Alfredo, com o qual tive a oportunidade de discutir o conteúdo desse substitutivo.

O nobre Relator, ao acatar nossas ponderações e sugestões, permitiu, de forma uníssona e consensual, uma posição que agradou a todos e estabeleceu um relatório, promovendo uma modificação no Código Civil e atendendo, de uma vez por todas, ao pleito de diversos Parlamentares.

Deputado Inocêncio Oliveira, ilustre Presidente desta sessão e também Vice-Presidente do Congresso Nacional, aguardamos, agora, a oportunidade de votar essa matéria amanhã, se o Relator da medida provisória apresentar seu relatório, ou, no mais tardar, na próxima semana.

Portanto, cumprimos todos por essa iniciativa. Como eu disse, trata-se de uma luta de diversos Parlamentares. Tivemos a oportunidade de conduzir o processo com a urgência constitucional, em parceria com o nosso companheiro, Deputado João Alfredo, que, de forma muito solícita e até incisiva, teve a capacidade de compreender e também de elaborar um parecer, consolidando essa mudança no Código Civil e atendendo ao pleito dos Partidos e das Igrejas em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pauderney Avelino, como Líder do PFL na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, farei um ligeiro reparo. O novo Líder na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização é o Deputado Machado, que vem desempenhando essa função com brilhantismo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Peço desculpas a S. Ex^ª. Fica feita a retificação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Muito obrigado. Apenas exerço momentaneamente a função de Vice-Presidente da Comissão, trabalhando em conjunto com o nobre Senador Gilberto Mestrinho.

Sr. Presidente, nós do Partido da Frente Liberal decidimos dizer ao Governo que não poderá usar a desculpa de que as Oposições o estão atrapalhando na execução do Orçamento. A paralisia instalada na Administração Pública Federal não poderá ser creditada à Oposição. A votação dos créditos suplementares, na semana passada, numa reunião do Congresso Nacional, foi um sinal da boa vontade do nosso Partido para com o Governo.

Voltamos hoje para votar cinco créditos suplementares. Excluirei o Item 4, o PLN nº 54, e votaremos os outros cinco créditos suplementares, porque tratam de pagamento de pessoal, auxílio-alimentação dos servidores, pagamento de aposentadorias, pagamento dos servidores ativos e inativos, precatórios e, principalmente, remanejamento do Programa Bolsa-Escola para atender à merenda escolar, e ao custeio da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Itamaraty, entre outros.

Estamos colaborando, Sr. Presidente, para que os trabalhadores desempregados do nosso País não precisem mais sofrer tanto com a recessão que foi imposta pelo Governo do PT, a qual, no mês de setembro, exauriu os recursos orçamentários para o seguro-desemprego. Concordamos em votar esse crédito suplementar de R\$10 bilhões para a Previdência Social a fim de sinalizar para a população brasileira que oposição se faz com critério. O PFL tem critérios para fazer oposição e não vai ficar, jamais, contra o trabalhador brasileiro.

Portanto, vamos votar esses créditos suplementares para pagamento de servidores, de seguro-desemprego e também de servidores inativos e ativos que recebem acima do salário-mínimo, estes últimos não contemplados, no impacto do aumento, pelo Orçamento de 2003. Concordamos em votar esse crédito para suprir exatamente esse déficit no Orçamento de 2003.

Registro, dessa forma, a posição do Partido da Frente Liberal na questão das votações dos créditos suplementares de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência pede aos Srs. Congressistas que respeitem os três minutos a fim de que todos os inscritos possam usar da palavra. A Presidência gostaria de conceder a palavra a todos.

Com a palavra o Sr. Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Congressistas, na sessão desta noite eu gostaria de enaltecer e parabenizar o Ministro Cristovam Buarque pelo projeto e pelo trabalho que vem desenvolvendo no Brasil Alfabetizado. Tivemos em Uberlândia, nesse final de semana, um grande esforço, um grande mutirão para dar a nossa contribuição, a nossa cota no Brasil Alfabetizado. Nas cidades de Uberlândia e Araguari estamos desenvolvendo um trabalho de alfabetização em convênio com a Universidade Federal de Uberlândia e com várias entidades assistenciais, associações de moradores, o Conselho de Pastores de Uberlândia, a Diocese de Uberlândia, todos envolvidos no nosso projeto de tentar eliminar o analfabetismo em nossa cidade, Uberlândia, nos próximos três anos. São dois mil alunos com os quais estamos iniciando o processo de alfabetização com 100 alfabetizadores preparados, treinados e fornecidos pela Universidade Federal de Uberlândia. Estamos iniciando a fase de alfabetização de dois mil estudantes em alguns templos evangélicos, em algumas associações de moradores. Assim faremos a nossa parte, dando a nossa contribuição para o Brasil Alfabetizado.

Entendemos que é fundamental o envolvimento de todos para que, de fato, consigamos debelar o sério problema do analfabetismo neste País. Acima de tudo, entendemos que o projeto é bom na medida em que são os alfabetizadores que estão fazendo o processo de alfabetização, são professores qualificados, preparados e remunerados para tanto.

Cumprimento mais uma vez o Ministro Cristovam por esse trabalho.

Um dos créditos que vamos votar esta noite é destinado ao reforço de dotação no FNDE, que tem também um papel importante.

Gostaria de dizer ao Líder Pauderney Avelino, do PFL, que nós do Partido dos Trabalhadores, quando éramos Oposição, nunca votamos contra crédito algum, nem obstruímos créditos que diziam respeito a pagamento de pessoal, de saúde, educação, ciên-

cia e tecnologia, ou seja, projetos importantes, estruturantes nos créditos suplementares. Não fazíamos obstrução; muito pelo contrário, ajudávamos o Governo a resolver essas questões porque entendíamos que era um processo ao qual todos tínhamos que dar a contribuição.

Como membro da Comissão Mista de Orçamento, queremos aqui reafirmar nossa disposição de votar hoje todos esses créditos para que as pessoas possam continuar recebendo os seus recursos e para que os ministérios tenham as verbas necessárias para que os programas tenham seqüência, com tranquilidade, como sempre ocorreu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly. S. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o que eu previa com relação à tributação está ocorrendo. No relatório da Receita Federal da semana passada, em nove meses de arrecadação do ano, houve um crescimento real de 4,5% na arrecadação. O projeto de emenda à Constituição que sai da Câmara dos Deputados e vai ao Senado Federal não atende às exigências do crescimento, do desenvolvimento econômico brasileiro e da distribuição de renda necessária. Está muito longe, infinitamente longe. Mantém o caos do modelo tributário atual, que impede o crescimento da economia e a distribuição de renda no País.

Não foi surpresa receber o pacote da Medida Provisória nº 135, editada no final da semana passada. A medida provisória é três vezes maior do que a emenda à Constituição que está sendo discutida no Senado Federal. Ela tem um aumento real de arrecadação gigantesco na Cofins e um pacote de maldades estocado há muitos anos no Governo Federal e que foi colocado todo ele dentro da medida provisória. Mexe com quase todos os impostos federais. Estamos ainda calculando, fazendo as projeções, simulações e debates. Observem: no preço do pão, metade do trigo consumido é importada; de dez milhões de toneladas, cinco milhões são importados. Vai haver tributação de 7,6%. Quem vai pagar a conta? Os que comem pão! Milhões de brasileiros pagarão a conta. Na área de serviços, o aumento da carga é brutal, em torno de 78% de carga tributária na Cofins. E vai por aí afora.

Não quero ir além neste comentário; mas ou o Congresso Nacional faz um pacto federativo, ou o Brasil terá momentos difíceis. Desemprego hoje já é

de 13%; perda de renda, de 16%. Não há perspectiva, por mais que falem que haverá retomada do crescimento; e se houver o crescimento, não haverá distribuição de renda, não haverá benefício social. Os que podem menos sofrem mais! Essa é a situação do Brasil de hoje.

Faço meu registro, Sr. Presidente, mais uma vez, porque cabe a mim alertar a Nação sobre a questão tributária, que é importante e fundamental não somente para o Governo, mas para todos nós Oposição e Governo e, principalmente, para milhões de desempregados, subempregados e pessoas que ganham mal neste País.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra à nobre Deputada Maria do Rosário. S. Ex^a dispõe de três minutos.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, recebemos hoje no Congresso Nacional o Relator Especial da ONU, Sr. Juan Miguel Petit, que fez uma exposição sobre a venda de crianças, pornografia e prostituição infantil. Nós o recebemos no âmbito de uma teleconferência que integrou 10 Estados, por iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instituída no Congresso Nacional para investigação das redes de exploração sexual e da violência contra crianças e adolescentes, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e da qual tenho a honra de ser Relatora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, apresentamos um documento prévio sobre o que estamos produzindo como relatório da CPMI; não é ainda um relatório preliminar, mas um documento para que o Sr. Relator da ONU possa trabalhar com as iniciativas que estamos tomando no Brasil e no Poder Legislativo brasileiro. Essas iniciativas se combinam com aquelas inauguradas pelo Presidente da República no início deste ano, quando chamou para o Estado brasileiro, para o Governo do Brasil, a responsabilidade sobre o enfrentamento das redes de exploração sexual e do drama vivido por meninos e meninas em todas as regiões do nosso País. Nesse documento, trouxemos muito daquilo que já ouvimos, em cerca de 10 Estados, onde a CPMI já instalou seus trabalhos com oitiva, audiências, diligências de caráter técnico, integradas também à atuação de uma sociedade civil cada vez mais ativa, participante e indignada com o fato de o Brasil, entre todos os países, de acordo com a própria ONU, estar citado como o segundo no que diz respeito ao tráfico para fins de exploração sexual de crianças e adolescentes.

O nosso País, nos seus 500 anos, fez a sua História. Hoje, exatamente quando o Presidente Lula está na África, em atenção específica ao acordo e à mobilização da nossa relação com o chamado Terceiro Mundo, de combinação dos nossos interesses com todos aqueles pobres explorados do Hemisfério Sul, cabe-nos refletir sobre como, nos dias de hoje, produzimos um tráfico de crianças e adolescentes, de mulheres para fins de exploração sexual, calcado não só para além dos nossos determinantes econômicos da exclusão, da violência de um País que historicamente não distribui renda, mas também na mesma cultura que trouxe mulheres escravizadas para o nosso País, crianças e negros, explorados no trabalho e explorados como indivíduos na sua sexualidade.

Sr. Presidente, entregamos ao Relator Especial da ONU para o Tráfico de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil uma prévia análise do sistema de Justiça do Brasil, das políticas públicas e das ações que estamos desenvolvendo, com o objetivo – entre todos, o mais concreto – de combinar e construir, na sociedade brasileira, a superação da impunidade da qual ela própria é vítima, particularmente em um processo de revitimização diária e cotidiana das nossas crianças e adolescentes.

Esse foi o nosso prévio documento, um prévio relatório, certamente feito a muitas mãos, que contou com a Senadora Patrícia Saboya Gomes e com todos os Senadores e Deputados como participantes ativos desse enfrentamento, em nome da cidadania das crianças e da sociedade brasileira.

Obrigada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a informasse ao Plenário se procede uma informação que está sendo divulgada aqui: que os Sr. Líderes fizeram um acordo para retirar da pauta de votação o crédito constante do PLN 54, que trata do pagamento dos funcionários terceirizados da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do STJ, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Presidência da República, da Previdência Social e das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, se houve realmente esse acordo, quero que o Plenário tenha conhecimento do fato,

já que o acordo feito era a votação de todos os créditos, porque, na verdade, ficam prejudicados os funcionários terceirizados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência informa a V. Ex^a que o nobre Deputado Pauderney Avelino, falando em nome do Partido da Frente Liberal, pediu a retirada desse crédito, dizendo que havia um acordo do Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Amir Lando, para fazê-lo. Então, a Presidência, de pronto, o retirou. Se houver novo entendimento nesse sentido, a Presidência voltará o projeto para ser votado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Sr. Presidente, na realidade, sobre esse crédito suplementar – PLN 54 –, apenas solicitamos algumas informações dos Líderes e do Governo.

Queremos algumas informações não para protelar a votação, e, de pronto, já solicito a V. Ex^a que, se essas informações chegarem hoje, estaremos dispostos a votar a matéria amanhã ou até hoje mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência faz um apelo a V. Ex^a para que a matéria seja votada hoje. Trata-se de um crédito suplementar para pagamento dos servidores terceirizados dos três Poderes da República.

Peço ao Líder do Governo, no Congresso Nacional, Senador Amir Lando, que ofereça as informações a V. Ex^a, e, durante a discussão da matéria, poderíamos nos aprofundar no tema.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Anivaldo Vale, pela ordem.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o crédito mereceu uma profunda discussão entre o PSDB, os técnicos de Governo e o Líder do Governo, Senador Amir Lando. Da parte do PSDB, não fazemos nenhuma objeção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Elimar Máximo Damasceno.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (Prona – SP) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a justifique a minha ausência na sessão da Câmara, por favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência determina ao Secretário-Geral da Mesa do Congresso Nacional que officie ao Secretário-Geral da Câmara a presença de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, na Comissão, tivemos oportunidade de estabelecer uma larga discussão sobre esse tema. E a tendência, naquele momento, cingia-se a nada mais, nada menos que o cancelamento de uma emenda proposta pela Bancada do Pará para a construção da sede da Procuradoria-Geral no Pará, envolvendo R\$5 milhões e 400 mil. Ouvidas as partes interessadas, chegamos a um entendimento e a uma solução para um tema que era o único ponto de controversa.

É evidente que qualquer Poder Executivo, seja municipal, estadual ou federal, tem gastos inerentes ao exercício sobretudo do Poder Executivo. Existem R\$27 milhões destinados a vários itens. Não tenho o processado à mão, mas posso dizer a V. Ex^a: há comunicação em viagens do Presidente; há passagens, há gastos, há a reestruturação da Radiobrás, da Rádio Nacional, que está sucateada.

Nós, que vivemos na Amazônia, sempre temos dito que a comunicação por meio da Rádio Nacional permitiu manter o espírito da unidade nacional naqueles confins, naqueles páramos remotos de vasta solidão. Sobretudo quando os acordos de O Guarani soam a cada entardecer, o Brasil se une em torno daquilo que é a representação da nacionalidade.

Sr. Presidente, questionar R\$27 milhões e exigir que se mude ou que se refaça é realmente um ponto de vista que eu diria exacerbado. Não quero nenhum adjetivo, nenhum qualificativo. Entendo que a Oposição deve ser vigilante, mas distribuir R\$27 milhões entre muitos itens, inclusive entre esses aos quais me refiro, realmente entendo que, neste momento, deveríamos relevar e olhar que existem o Poder Executivo e o Poder Legislativo, envolvidos em socorro de recursos fundamentais para, inclusive e sobretudo, o pagamento de pessoal e para que esses Poderes possam se manter atuantes.

Por isso, quero fazer um apelo, em nome da governabilidade, em nome, sobretudo, do entendimento que sempre vingou e que há de vingar nesta Comissão: aqui, não estão reunidos os Partidos, e, sim, o Congresso. E como disse Rui Barbosa, o Congresso é o povo legislando. E aqui o povo está legislando em comum acordo, visando aos interesses maiores da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em face do apelo, concedo a palavra ao nobre Deputado

Rodrigo Maia, Primeiro Vice-Líder do Partido da Frente Liberal para uma breve comunicação.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal não faz objeção à votação de todos os itens, menos o que trata das viagens do Gabinete da Presidência da República. Isso está explicitado. O que queremos, de fato, é entender o que significa a seguinte frase da justificativa do Governo: “Em relação à Empresa Brasileira de Comunicação, Radiobrás, o crédito permitirá o custeio de parte das despesas com a manutenção da empresa, cobertura jornalística das viagens do Presidente da República e divulgação de novos programas do Governo Federal”.

Se forem retirados os 27 milhões, o PFL está de acordo em votar o crédito. Enquanto não houver explicação sobre os 27 milhões, porque é muito dinheiro, o PFL não tem condições de votar.

Porém, para atender os terceirizados do Poder Judiciário, o PFL está de acordo, assim como o Itamaraty. Contudo, quanto aos 27 milhões para a cobertura jornalística das viagens do Presidente da República e divulgação de novos programas do Governo Federal, entendemos que o PFL, assim como todo o Congresso e a sociedade, merecem mais explicações da parte do Governo.

Trata-se apenas desse item. Se for retirado, o PFL votará favoravelmente ao crédito.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Machado, pela ordem.

O SR. MACHADO (PFL – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, é preciso que se esclareça, é justo que se deixe clara a intenção do Partido da Frente Liberal de colaborar com o Governo.

Pinçaram uma determinada questão. Pedimos esclarecimentos às Lideranças do Governo e até o presente momento não os obtivemos ainda. Ninguém fala, ninguém destaca que naqueles projetos, naquelas aberturas de créditos que consideramos importantes não criamos absolutamente nenhum problema.

Estamos votando, Sr. Presidente, sem problema no nº44/03, que efetivamente só trata de pessoal; no 45, que efetivamente só trata de pessoal; no 47, que trata de encargos sociais. Nós os estamos votando, aceitamos votar, assinamos o requerimento de urgência sem problema nenhum.

O nº 56 não constava da convocação e nós pedimos ao nosso Vice-Líder que aqui viesse para assinar o requerimento de urgência para um projeto que

trata do pagamento de despesas atrasadas com pessoal da Polícia Federal.

Não criamos problema com o nº59 – pelo contrário.

Mas com relação ao nº 54, nós temos algumas dúvidas, as quais nós apresentamos na reunião de coordenadores da Comissão Mista de Orçamento de forma clara; mas ninguém se dispõe a esclarecê-las.

Vinte e sete milhões de reais para cobertura de despesas de viagem, quando faltam apenas menos de dois meses para a conclusão do exercício, é muito dinheiro.

Convençam-me, bem como o Deputado Pauderney Avelino e o Deputado Murilo Zauith de que o Governo está certo e nós votaremos a matéria. Entretanto, sob pressão, nós não vamos fazer absolutamente nada disso. Estamos dispostos a estudar o caso, se for preciso. Convençam-nos de que os R\$27 milhões destinados, neste pedido de abertura de crédito, para o gabinete da Presidência gastar com viagens e coberturas jornalísticas são necessários! Se realmente o forem, nós vamos votar a matéria. Mas, como estamos convencidos de que são dispensáveis, nossa posição é contra o projeto. O Líder do PFL não assinou o regime de urgência, pois me parece que já há uma decisão. Apesar do apelo de V. Ex^a, o projeto está retirado de pauta, a não ser que haja avanço nas negociações e que sejamos convencidos de que realmente há necessidade de destinar tanto dinheiro, em tão pouco tempo, para viagens.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de – evidentemente, estou com o processado à mão – ressaltar algumas informações que todos conhecem. Todos aqui são sábios. Não tenho dúvidas de que todos leram as informações e o detalhamento existente no processado.

Lendo o processado, constata-se que o pedido não se destina à propaganda, é para cobertura de viagens sim. “Presidência da República. Gabinete da Presidência. Crédito suplementar. Apoio administrativo.” Apoio administrativo são todos os atos inerentes à administração até mesmo de pessoal. É o apoio fundamental para o exercício de qualquer atividade administrativa. É, sobretudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma atividade vinculada.

Aqui, não há poder discricionário. Não se podem inventar despesas. As despesas são as de estilo:

Apoio administrativo: aproximadamente R\$5 milhões e 755 mil; depois, vamos ver auxílio-transporte aos servidores: R\$56 mil. Nesse item, ao todo, vai-se perfazer R\$5 milhões e 811 mil.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá (PTB – SP) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Zé Geraldo (PT – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O Sr. Zé Geraldo (PT – PA) – Senador Amir Lando, eu queria que V. Ex^a entendesse que o total do PL dá aproximadamente R\$590 milhões. Se concordarmos...

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira. Fazendo soar a campainha.) – A Presidência vai encerrar esse debate.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, preciso explicar...

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Estamos discutindo o mérito de uma questão que não está em pauta, não se sabe se ela vai ser colocada em pauta ou não. Então, a Presidência encerra esse debate.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, vamos tentar colocá-la em pauta. Eu quero dar as explicações.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Depois, fica para o último item da pauta. Então, vamos votar as matérias pendentes.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, são R\$2 milhões para a defesa jurídica da União. Sabemos que a AGU...

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira. Fazendo soar a campainha.) – Peço a V. Ex^a que encerre. A Presidência não vai mais permitir falas sobre essa matéria. Está encerrado o assunto dessa matéria.

Decorrido o prazo de trinta minutos para as Breves Comunicações, a Presidência encerra esse período e passa à Ordem do Dia.

O SR. ZÉ GERARDO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu queria registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal que officie à Câmara dos Deputados a presença do Deputado Zé Gerardo nesta sessão e registra a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento de urgência nos seguintes termos, que passo a ler:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2003-CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 44/03-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$40.625.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003. – **Amir Lando.**

Handwritten signatures of congress members: Bispo Rodrigues (PLCD), João Benedito (PTB), Isaias Silvestre (PSDB), and others. Includes the signature of Senator Amir Lando, Líder do Governo no Congresso Nacional.

Handwritten signatures of congress members: Bispo Rodrigues (PLCD), João Benedito (PTB), Isaias Silvestre (PSDB), and others. Includes the signature of Senator Amir Lando, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento foi aprovado por unanimidade. Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira)

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 44, de 2003, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão crédito suplementar no valor de R\$40.625.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa para proferir seu parecer.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, por intermédio da Mensagem nº 128/2003-CN, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União a favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão crédito suplementar no valor de R\$40.625.000,00 para reforço de dotação nos programas de trabalho.

É importante notar, Sr. Presidente, que este crédito suplementar vem de duas fontes diferentes do Orçamento. Em primeiro lugar, para atender ao art. 41 da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que classifica o crédito como reforço de dotação orçamentária para o auxílio-alimentação dos servidores.

Os recursos serão provenientes de duas fontes: R\$25.625.000,00 são oriundos do superávit financeiro

apurado no balanço patrimonial da União no ano de 2002; e R\$15 milhões vêm da inversão da funcional programática no Ministério da Indústria e Comércio, que deveria usar esse montante de R\$15 milhões para a aquisição de veículos automotores.

Dessa forma, apresentou-se o projeto de lei que chega à apreciação do Plenário do Congresso Nacional. A proposição não contraria qualquer dispositivo legal vigente, especialmente os mandamentos da Lei nº 4.320, de 1964, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, a juridicidade, o mérito e a técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2003, do Congresso Nacional, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do parecer

PARECER DE PLENÁRIO

Sobre o Projeto de Lei nº 44, de 2003-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$40.625.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

I.1 – Histórico

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, por intermédio da Mensagem nº 128, de 2003-CN. (nº 535/2003, na origem), submete apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$40.625.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação no seguinte programa de trabalho:

04.306.0791.2012.0001 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional.

Os recursos necessários para a abertura do crédito em análise advêm de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2002, no valor de R\$25.625.000.00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais); e

II – anulação parcial de datações orçamentárias, no valor de R\$15.000.000.00 (quinze milhões de reais), conforme indicado no Anexo II da Lei, (22.662.0475.0360.0001 – Concessão de Subvenção Econômica na Aquisição de Veículos Automotores Novos Movidos a Álcool – Nacional)

Ademais, resta cancelada a programação constante do Anexo III do PL, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002, no valor de R\$25.625.000.00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

I.2 – Análise

Consoante disposto no inciso V do art. 167 da Carta Magna, justifica-se o envio desta proposição ao Congresso Nacional, visto que a abertura de crédito suplementar requer autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes. Por sua vez, conforme o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização examinar e emitir parecer aos projetos de lei relativos aos créditos adicionais.

A proposição não contraria quaisquer dispositivos legais vigentes, especialmente os mandamentos da Lei nº 4.320/64, do plano plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2003-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2003. – Senador **Hélio Costa**, Relator.

O SR. LINDBERG FARIAS (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Lindberg Farias.

O SR. LINDBERG FARIAS (PT – RJ) – Sr. Presidente, registro a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Lindberg Farias, fica registrada a presença de V. Ex^a. Determino à Secretaria-Geral da Mesa que oficie à Secretaria-Geral da Câmara dos Deputados a presença do Deputado Lindberg Farias.

O SR. IVAN RANZOLIN (PP – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. IVAN RANZOLIN (PP – SC) – Sr. Presidente, também registro a minha presença. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Ivan Ranzolin, fica registrada da mesma forma a presença de V. Ex^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, já houve a votação desse item?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Ainda não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Após a votação desse item, conceda-me V. Ex^a a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. JORGE BOEIRA (PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Boeira.

O SR. JORGE BOEIRA (PT – SC) – Sr. Presidente, registro a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Jorge Boeira, fica registrada a presença de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Senador Hélio Costa concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência lamenta, mas a discussão já havia sido encerrada, e não abrirei exceção hoje.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 128, DE 2003-CN
(nº 535/2003, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 40.625.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º Fica aberto ao Orçamentos Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 40.625.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2002, no valor de R\$ 25.625.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos de que trata esta Lei para sua distribuição entre os Órgãos que o compõe, observada a mesma finalidade.

Art. 4º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 40.625.000									
		ATIVIDADES							
04 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.625.000
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							40.625.000
			F	3	1	90	0	100	15.000.000
			F	3	1	90	0	300	25.625.000
TOTAL - FISCAL 40.625.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 40.625.000									

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0475 MUDANCAS CLIMATICAS 15.000.000									
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 662	0475 0360	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA NA AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS MOVIDOS A ALCOOL							15.000.000
22 662	0475 0360 0001	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA NA AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS MOVIDOS A ALCOOL - NACIONAL							15.000.000
			F	3	1	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL 15.000.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 15.000.000									

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0274		ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA							25.625.000
OPERACOES ESPECIAIS									
25 752	0274 0378	SUBSIDIO AO GAS NATURAL UTILIZADO PARA GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA OU A REDUCAO DE TARIFA DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL							25.625.000
25 752	0274 0378 0001	SUBSIDIO AO GAS NATURAL UTILIZADO PARA GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA OU A REDUCAO DE TARIFA DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL - NACIONAL							25.625.000
			F	3	1	90	0	111	25.625.000
TOTAL - FISCAL									25.625.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.625.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Peço desculpas ao querido e fraternal amigo Anivaldo Vale. A Presidência não pode abrir mão da ordem, mas terá o cuidado de olhar para V. Exª quando desejar discutir a matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve acordo entre a Bancada do PFL e o Líder do Governo, Senador Amir Lando, para que voltasse para a pauta o Item 4. Assim, pelo menos os funcionários terceirizados terão a oportunidade de receber.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência comunica ao Plenário que o Item 4, que trata do PLN nº 54, em face do acordo, será votado nesta sessão, aproveitando a oportunidade para registrar a honrosa presença de um grande amigo, o Líder do PP na Câmara dos Deputados, Deputado Pedro Henry.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a disposição do Partido da Frente Liberal é colaborar, a fim de que o Itamaraty e os funcionários terceirizados possam efetivamente receber seus salários. Que os nossos embaixadores e funcionários das embaixadas mundo afora não sofram mais o constrangimento que ora enfrentam.

Portanto, o Partido da Frente Liberal, após as explicações dadas pelo Líder do Governo no Congresso, Senador Amir Lando, e pelo Líder do Partido dos Trabalhadores na Comissão de Orçamento, Deputado Carlito Merss, ficou convencido em relação às despesas de viagens do gabinete da Presidência e outras despesas para propaganda do gabinete da Presidência. Mesmo não concordando com elas, não vamos prejudicar os embaixadores e diplomatas brasileiros no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2003-CN

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 45/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no va-

lor global de R\$1.354.254.055,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003. – Senador **Amir Lando**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2003.
Senador Amir Lando
Líder do Governo no Congresso Nacional
José Zangaro PTB
Roberto Marinho PTB
Luiz Sérgio PTB
Alécio
Daniel Almeida PDSB
Francis S. MASTEE
PTB

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2003.
ed
PTB
LUIZ SÉRGIO
VICE-LÍDER PTB-RS
PTB

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 45, de 2003, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo crédito suplementar no valor global de R\$1.354.254.055,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas doze emendas, dependentes de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sérgio Miranda para proferir o seu parecer.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente da República, baseado no art. 61 da Constituição, por meio da Mensagem nº 129, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, em benefício de órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário um crédito no valor de R\$1.354.254.055,00.

Esse crédito visa basicamente ao pagamento de pessoal, e a razão da apresentação do crédito leva em conta a estimativa do impacto da concessão de vantagens remuneratórias a servidores do Poder Executivo na elaboração do PL para 2003, não correspondente ao acréscimo constatado nas despesas com pessoal e encargos sociais de alguns órgãos, aumento do número de ações consideradas de pequeno valor, variação do IPCA que atualiza os precatórios, conforme o art. 100 da Constituição, entre outros motivos.

Sr. Presidente, foram apresentadas doze emendas a esse PL. Porém, como diz o §3º do art. 166, inciso II, alínea “a”, as emendas só podem ser admiti-

das quando a indicação dos recursos não seja proveniente da anulação das despesas de pessoal e seus encargos. Como esse crédito de pessoal, todas as emendas foram inadmitidas.

O meu voto, Sr. Presidente.

Considerando que o Projeto de Lei não colide com as disposições da LDO para 2003, não ferindo, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento achando-se conforme as exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº45, de 2003, CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Esse é o voto.

É a seguinte a íntegra do parecer

PARECER DE PLENÁRIO

Sobre o Projeto de Lei nº45, de 2003-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativos, Judiciários e Executivo, crédito suplente no valor global de R\$ 1.354.254.055,00 para reforço de dotações constantes da LEI orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Relator: Deputado **Sérgio Miranda**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 129, de 2003-CN (nº 536, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.354.254.055,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, para pagamento de despesas consideradas essenciais aos órgãos constantes do crédito, que se encontram insuficientes na lei orçamentária em vigor, conforme discriminado no Anexo I do projeto.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar, conforme indicado no projeto, decorrerão de:

a) incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2002, no valor de R\$ 1.177.435.909,00;

b) excesso de arrecadação no valor de R\$ 8.207.927,00; e

c) anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II do projeto, no valor global de R\$ 168.610.219,00.

II – Emendas

Ao Presente Projeto de Lei foram apresentadas 12 emendas, no prazo regimental, propondo a inclusão de diversas programações com indicação para cancelamento de programações não constantes do Anexo I do presente projeto de lei.

De outro modo, vale acrescentar que mesmo em havendo indicação correta das fontes de cancelamento, conforme prevê o art. 166, § 3º, da Constituição Federal, as emendas não poderiam ser atendidas por que objetivam contemplar ações em detrimento das despesas de pessoal, e conforme reza o expresso no dispositivo citado, inciso II, alínea “a” as emendas só poderiam ser admitidas quando a indicação dos recursos não sejam provenientes de anulação das despesas de pessoal e seus encargos, salvo se relacionadas à correção de erros ou omissões, o que não ocorre.

Em assim sendo, somos pela inadmissibilidade de todas as emendas oferecidas ao projeto de lei, na forma prevista pelo Regulamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto De Lei Nº 45, de 2003-CN, nos termos Propostos Pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de _____ de 2003. – Deputado **Sérgio Miranda**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – O ilustre Relator Sérgio Miranda concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2003-CN MENSAGEM Nº 129, DE 2003-CN (Nº 536/2003, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$1.354.254.055,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Justiça, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério dos Transportes, do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Turismo, e do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$1.354.254.055,00 (um bilhão, trezentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2002, no valor de R\$1.177.435.909,00 (um bilhão, cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e nove reais);

II – excesso de arrecadação no valor de R\$8.207.927,00 (oito milhões, duzentos e sete mil, novecentos e vinte sete reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$168.610.219,00 (cento e sessenta e

oito milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e dezanove reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									11.000.000
		ATIVIDADES							
25 753	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							11.000.000
25 753	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							11.000.000
			F	1	1	90	0	129	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							49.626.714
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0723	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO							49.626.714
28 846	0901 0723 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO - NACIONAL	F	1	1	90	0	111	49.626.714
TOTAL - FISCAL								49.626.714	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								49.626.714	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0227		SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO							1.577.830
ATIVIDADES									
26 782	0227 2347	FISCALIZACAO E CONTROLE DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS							1.577.830
26 782	0227 2347 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	111	1.577.830
TOTAL - FISCAL								1.577.830	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.577.830	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									15.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							15.000.000
26 782	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							15.000.000
			F	1	1	90	0	111	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									10.000.000
		ATIVIDADES							
24 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							10.000.000
24 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							10.000.000
			F	1	1	90	0	174	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0250 QUALIDADE DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES									7.256.000
		ATIVIDADES							
24 722	0250 2424	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES							7.256.000
24 722	0250 2424 0001	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - NACIONAL	F	4	2	90	0	174	7.256.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									16.000.000
		ATIVIDADES							
24 722	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							16.000.000
24 722	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	174	16.000.000
TOTAL - FISCAL									23.256.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.256.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									12.662.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA							12.662.000
28 846	0901 0022 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	F	1	1	90	0	111	12.662.000
TOTAL - FISCAL									12.662.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.662.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0775 RECUPERACAO DE CREDITOS DA UNIAO									20.000.000
		ATIVIDADES							
04 129	0775 2243	PAGAMENTO DE PRO-LABORE AOS PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)							20.000.000
04 129	0775 2243 0001	PAGAMENTO DE PRO-LABORE AOS PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) - NACIONAL							20.000.000
			F	I	I	90	0	157	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS

UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									18.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 274	0089 0397	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC							18.800.000
09 274	0089 0397 0001	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL							18.800.000
			S	I	I	90	0	300	18.800.000
0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS									101.100.000
		ATIVIDADES							
01 031	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							101.100.000
01 031	0553 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL							101.100.000
			F	I	I	90	0	300	101.100.000
TOTAL - FISCAL									101.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									18.800.000
TOTAL - GERAL									119.900.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									153.259.046
		ATIVIDADES							
01 031	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							153.259.046
01 031	0551 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL							153.259.046
			F	1	1	90	0	100	80.000.000
			F	1	1	90	0	300	73.259.046
TOTAL - FISCAL									153.259.046
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									153.259.046

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL

UNIDADE : 02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									22.110.405
		ATIVIDADES							
01 031	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							22.110.405
01 031	0551 4061 0053	PROCESSO LEGISLATIVO - NO DISTRITO FEDERAL							22.110.405
			F	1	1	90	0	300	22.110.405
TOTAL - FISCAL									22.110.405
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.110.405

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									30.396.806
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							30.396.806
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							30.396.806
			S	1	1	90	0	100	30.125.168
			S	1	1	90	0	300	271.638
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									30.396.806
TOTAL - GERAL									30.396.806

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									2.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							2.000.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							2.000.000
			S	1	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									9.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							9.700.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	9.700.000
TOTAL - FISCAL									9.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.700.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									11.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							11.600.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	11.600.000
TOTAL - FISCAL									11.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.600.000

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									17.100.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							17.100.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							17.100.000
			F	1	1	90	0	300	17.100.000
TOTAL - FISCAL									17.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.100.000

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									33.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							33.600.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							33.600.000
			F	1	1	90	0	300	33.600.000
TOTAL - FISCAL									33.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.600.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									11.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							11.000.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							11.000.000
			F	1	1	90	0	300	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									278.857
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							278.857
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							278.857
			F	1	1	90	0	100	278.857
TOTAL - FISCAL									278.857
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									278.857

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							539.683
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							539.683
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							539.683
			F	1	1	90	0	100	539.683
TOTAL - FISCAL									539.683
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									539.683

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							1.887.379
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							1.887.379
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.887.379
			F	1	1	90	0	100	1.887.379
TOTAL - FISCAL									1.887.379
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.887.379

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									2.250.360
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							2.250.360
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							2.250.360
			F	1	1	90	0	100	2.250.360
TOTAL - FISCAL									2.250.360
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.250.360

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									406.685
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							406.685
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							406.685
			F	1	1	90	0	100	406.685
TOTAL - FISCAL									406.685
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									406.685

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									724.946
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							724.946
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							724.946
			F	1	1	90	0	100	724.946
TOTAL - FISCAL									724.946
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									724.946

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.475.182
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							1.475.182
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.475.182
			F	1	1	90	0	100	1.475.182
TOTAL - FISCAL									1.475.182
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.475.182

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.985.170
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							1.985.170
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.985.170
			F	1	1	90	0	100	1.985.170
TOTAL - FISCAL									1.985.170
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.985.170

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									551.931
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							551.931
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							551.931
			F	1	1	90	0	100	551.931
TOTAL - FISCAL									551.931
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									551.931

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									13.273.830
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							13.273.830
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							13.273.830
			S	1	1	90	0	300	13.273.830
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.368.680
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.368.680
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							1.368.680
			F	1	1	90	0	300	1.368.680
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									2.128.487
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							2.128.487
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							2.128.487
			F	1	1	90	0	300	2.128.487
TOTAL - FISCAL									3.497.167
TOTAL - SEGURIDADE									13.273.830
TOTAL - GERAL									16.770.997

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									6.131.906
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							6.131.906
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	6.131.906
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									6.456.472
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.456.472
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	6.456.472
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									2.258.349
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							2.258.349
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.143.528
			F	1	1	90	0	300	114.821
TOTAL - FISCAL									8.714.821
TOTAL - SEGURIDADE									6.131.906
TOTAL - GERAL									14.846.727

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									5.047.269
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							5.047.269
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							5.047.269
			S	I	I	90	0	300	5.047.269
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.047.269
TOTAL - GERAL									5.047.269

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BAHIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									10.671.333
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							10.671.333
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							10.671.333
			S	I	I	90	0	300	10.671.333
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.671.333
TOTAL - GERAL									10.671.333

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									8.170.230
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							8.170.230
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							8.170.230
			S	1	1	90	0	300	8.170.230
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									94.970
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							94.970
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							94.970
			F	1	1	90	0	300	94.970
TOTAL - FISCAL									94.970
TOTAL - SEGURIDADE									8.170.230
TOTAL - GERAL									8.265.200

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									5.777.293
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							5.777.293
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							5.777.293
			S	1	1	90	0	300	5.777.293

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA**5.180.234**

		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							5.180.234
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							5.180.234
			F	1	1	90	0	300	5.180.234

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**196.530**

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							87.056
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							87.056
			F	1	1	90	0	300	87.056
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							209.474
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							209.474
			F	1	1	90	0	300	209.474

TOTAL - FISCAL**5.476.764****TOTAL - SEGURIDADE****5.777.293****TOTAL - GERAL****11.254.057****ORCAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO****UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO - PARANA****ANEXO I****CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									12.216.655
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						12.216.655	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL						12.216.655	
			S	1	1	90	0	300	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									10.627.203
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						10.627.203	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						10.627.203	
			F	1	1	90	0	300	
TOTAL - FISCAL									10.627.203
TOTAL - SEGURIDADE									12.216.655
TOTAL - GERAL									22.843.858

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									5.529.706
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						5.529.706	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL						5.529.706	
			S	1	1	90	0	300	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									14.719.986
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						14.719.986	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						14.719.986	
			F	1	1	90	0	300	
TOTAL - FISCAL									14.719.986
TOTAL - SEGURIDADE									5.529.706
TOTAL - GERAL									20.249.692

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIAO - AMAZONAS/ROAÍMA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 2.112.972									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 8.416.481									
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 409.992									
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	
TOTAL - FISCAL 8.826.473									
TOTAL - SEGURIDADE 2.112.972									
TOTAL - GERAL 10.939.445									

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

44

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 5.571.752

		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								5.571.752
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL								5.571.752
			S	1	1	90	0	300		5.571.752

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 2.117.018

		ATIVIDADES								
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO								2.117.018
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL								2.117.018
			F	1	1	90	0	300		2.117.018

TOTAL - FISCAL 2.117.018

TOTAL - SEGURIDADE 5.571.752

TOTAL - GERAL 7.688.770

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO - PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							6.031.522
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.031.522
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							6.031.522
			F	1	1	90	0	300	6.031.522

TOTAL - FISCAL 6.031.522

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 6.031.522

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.518.149
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.518.149
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.518.149
			S	1	1	90	0	300	1.518.149
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.518.149
TOTAL - GERAL									1.518.149

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									10.588.508
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							10.588.508
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							10.588.508
			F	1	1	90	0	300	10.588.508
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									2.025.665
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							2.025.665
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							2.025.665
			F	1	1	90	0	300	2.025.665
TOTAL - FISCAL									12.614.173
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.614.173

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIAO - MARANHAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 643.025									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							643.025
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							643.025
			S	1	1	90	0	300	643.025
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									643.025
TOTAL - GERAL									643.025

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 357.984									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							357.984
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							357.984
			S	1	1	90	0	300	357.984
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 2.653.770									
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							2.653.770
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							2.653.770
			F	1	1	90	0	300	2.653.770
TOTAL - FISCAL									2.653.770
TOTAL - SEGURIDADE									357.984
TOTAL - GERAL									3.011.754

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO - GOIAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									8.472.867
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							8.472.867
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							8.472.867
			F	I	I	90	0	300	8.472.867
TOTAL - FISCAL									8.472.867
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.472.867

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									271.515
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							271.515
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							271.515
			S	I	I	90	0	300	271.515
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									6.108.319
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.108.319
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							6.108.319
			F	I	I	90	0	300	6.108.319
TOTAL - FISCAL									6.108.319
TOTAL - SEGURIDADE									271.515
TOTAL - GERAL									6.379.834

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO - SERGIPE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 221.623									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							221.623
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	I	90	0	300	221.623
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.782.874									
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.782.874
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	I	90	0	300	1.782.874
TOTAL - FISCAL 1.782.874									
TOTAL - SEGURIDADE 221.623									
TOTAL - GERAL 2.004.497									

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 146.011									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							146.011
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	I	90	0	300	146.011
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 4.152.639									
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							4.152.639
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	I	90	0	300	4.152.639

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		OPERACOES ESPECIAIS							298.230
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							298.230
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							298.230
								F 1 1 90 0 300	298.230
TOTAL - FISCAL								4.450.869	
TOTAL - SEGURIDADE								146.011	
TOTAL - GERAL								4.596.880	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO - PIAUI

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									58.581
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							58.581
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							58.581
								S 1 1 90 0 300	58.581
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									4.814
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							4.814
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							4.814
								F 1 1 90 0 300	4.814
TOTAL - FISCAL								4.814	
TOTAL - SEGURIDADE								58.581	
TOTAL - GERAL								63.395	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									41.385
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 6396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							41.385
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	I	90	0	300	41.385
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									667.478
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							667.478
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	I	90	0	300	667.478
TOTAL - FISCAL									667.478
TOTAL - SEGURIDADE									41.385
TOTAL - GERAL									708.863

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									3.081.567
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							3.081.567
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	I	90	0	300	3.081.567
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									913.575
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							913.575
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	I	I	90	0	300	913.575

TOTAL - FISCAL	3.995.142
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.995.142

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									31.400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							31.400.000
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	1	90	0	300	31.400.000
0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL									43.600.000
		ATIVIDADES							
02 061	0567 4234	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL							43.600.000
02 061	0567 4234 0053	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	1	90	0	100	911.720
									42.688.280
TOTAL - FISCAL									43.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									31.400.000
TOTAL - GERAL									75.000.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										32.429.291
			OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							32.429.291
09 272	0089 0181 0001		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	32.429.291
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										27.817.572
			ATIVIDADES							
20 122	0750 2025		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							27.817.572
20 122	0750 2025 0001		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	27.817.572
TOTAL - FISCAL										27.817.572
TOTAL - SEGURIDADE										32.429.291
TOTAL - GERAL										60.246.863

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										1.479.593
			OPERACOES ESPECIAIS							
09 271	0089 0181		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.479.593	
09 271	0089 0181 0001		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						1.479.593	
			S	1	1	90	0	300	1.479.593	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										16.622.415
			ATIVIDADES							
19 122	0750 2025		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						16.622.415	
19 122	0750 2025 0001		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						16.622.415	
			F	1	1	90	0	300	16.622.415	
TOTAL - FISCAL										16.622.415
TOTAL - SEGURIDADE										1.479.593
TOTAL - GERAL										18.102.008

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									9.604
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							9.604
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	9.604
TOTAL - FISCAL									9.604
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.604

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							400.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	400.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									12.500.000
		ATIVIDADES							
19 732	0750 2023	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							12.500.000
19 752	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	12.500.000

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		OPERACOES ESPECIAIS							57.829
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							57.829
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	57.829
TOTAL - FISCAL								12.557.829	
TOTAL - SEGURIDADE								400.000	
TOTAL - GERAL								12.957.829	

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.930.518
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.930.518
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	250	1.930.518
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									6.277.409
ATIVIDADES									
04 123	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							6.277.409
04 123	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	250	6.277.409
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									274.559
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							274.559
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	274.559

TOTAL - FISCAL	6.551.968
TOTAL - SEGURIDADE	1.930.518
TOTAL - GERAL	8.482.486

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							2.260
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							2.260
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							2.260
			F	1	1	90	0	300	2.260
TOTAL - FISCAL								2.260	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.260	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							3.780.650
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.780.650
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							3.780.650
			F	1	1	90	0	300	3.780.650

TOTAL - FISCAL	3.780.650
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.780.650

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							347.481
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							347.481
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							347.481
			F	1	1	90	0	312	347.481
TOTAL - FISCAL									347.481
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									347.481

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							2.011.685
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							2.011.685
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.011.685
			F	1	1	90	0	312	2.011.685
TOTAL - FISCAL									2.011.685
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.011.685

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									55.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							55.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							55.000
			F	1	1	90	0	300	55.000
TOTAL - FISCAL									55.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									205.714
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							205.714
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							205.714
			F	1	1	90	0	312	205.714
TOTAL - FISCAL									205.714
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									205.714

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									710.081
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							710.081
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							710.081
			F	1	1	90	0	312	710.081
TOTAL - FISCAL									710.081
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									710.081

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									94.606
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							94.606
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							94.606
			F	1	1	90	0	312	94.606
TOTAL - FISCAL									94.606
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.606

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									3.288.287
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							3.288.287
12 363	0044 2992 0025	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	1	1	90	0	312	3.288.287
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									8.758.235
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							8.758.235
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	3.624.097
			F	1	1	90	0	300	5.135.138
TOTAL - FISCAL									12.046.522
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.046.522

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									2.117.958
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							2.117.958
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	1	1	90	0	312	2.117.958

TOTAL - FISCAL	2.117.958
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.117.958

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							23.888
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							23.888
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	23.888
TOTAL - FISCAL									23.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.888

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							562.712
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							562.712
12 363	0044 2992 0022	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI	F	1	1	90	0	312	562.712

TOTAL - FISCAL	562.712
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	562.712

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.309.865
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.309.865
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.309.865
			F	1	1	90	0	312	1.309.865
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							5.535
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							5.535
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							5.535
			F	1	1	90	0	100	5.535
TOTAL - FISCAL									1.315.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.315.400

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL										2.568.941
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								2.568.941
12 363	0044 2992 0024	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								2.568.941
			F	1	1	90	0	312		2.568.941
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS										38.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS								38.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL								38.000
			F	1	1	90	0	300		38.000
TOTAL - FISCAL										2.606.941
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.606.941

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26219 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL										2.751.100
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								2.751.100
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								2.751.100
			F	1	1	90	0	312		2.751.100
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS										22.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS								22.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL								22.000
			F	1	1	90	0	300		22.000

TOTAL - FISCAL	2.773.100
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.773.100

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.682.859
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.682.859
12 363	0044 2992 0035	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.682.859
			F	I	I	90	0	312	1.682.859
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							4.996
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							4.996
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							4.996
			F	I	I	90	0	300	4.996
TOTAL - FISCAL									1.687.855
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.687.855

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE - SE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								1.130.952	
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.130.952	
12 363	0044 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE						1.130.952	
			F	1	1	90	0	312	1.130.952
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS								1.100	
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						1.100	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						1.100	
			F	1	1	90	0	300	1.100
TOTAL - FISCAL								1.132.052	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.132.052	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								335.188	
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							335.188
12 363	0044 2992 0014	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA							335.188
			F	1	1	90	0	312	335.188
TOTAL - FISCAL								335.188	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								335.188	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									4.795.657
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							4.795.657
12 364	0041 4009 0027	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.795.657
			F	1	1	90	0	312	4.795.657
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									2.817.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							2.817.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							2.817.000
			F	1	1	90	0	300	2.817.000
TOTAL - FISCAL									7.612.657
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.612.657

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									3.656.433
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							3.656.433
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA							3.656.433
			F	1	1	90	0	312	3.656.433
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									122.826
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							122.826
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							122.826
			F	1	1	90	0	100	122.326
			F	1	1	90	0	300	500

TOTAL - FISCAL	3.779.259
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.779.259

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							16.614.663
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							16.614.663
12 364	0041 4009 0023	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO CEARA							16.614.663
			F	1	1	90	0	312	16.614.663
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							1.860.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.860.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.860.000
			F	1	1	90	0	300	1.860.000
TOTAL - FISCAL									18.474.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.474.663

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 2.325.923

		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							2.325.923
12 364	0041 4009 0032	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.325.923
			F	1	1	90	0	312	2.325.923
TOTAL - FISCAL									2.325.923
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.325.923

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							2.322.131
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							2.322.131
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.322.131
			F	1	1	90	0	312	2.322.131
		0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							997.500
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							997.500
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							997.500
			F	1	1	90	0	300	997.500
TOTAL - FISCAL									3.319.631
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.319.631

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL									3.529.000
			F	1	1	90	0	300			3.529.000
TOTAL - FISCAL											10.174.644
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.174.644

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							6.613.165
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							6.613.165
12 364	0041 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	1	1	90	0	312	6.613.165

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.411.794

		OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS								1.411.794	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	1.411.794		
TOTAL - FISCAL											8.024.959
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.024.959

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									651.541
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							651.541
12 364	0041 4009 0121	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							651.541
			F	1	1	90	0	312	651.541
TOTAL - FISCAL									651.541
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									651.541

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									6.690.718
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							6.690.718
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	1	1	90	0	312	6.690.718
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									3.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.200.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	3.200.000
TOTAL - FISCAL									9.890.718
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.890.718

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									9.968.063
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							9.968.063
12 364	0041 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	1	1	90	0	312	9.968.063
TOTAL - FISCAL									9.968.063
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.968.063

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO										8.475.031
		ATIVIDADES								
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							8.475.031	
12 364	0041 4009 0024	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.475.031	
			F	1	1	90	0	312	8.475.031	
TOTAL - FISCAL									8.475.031	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.475.031	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS										1.841.706
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.841.706	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.841.706	
			F	1	1	90	0	100	1.841.706	
TOTAL - FISCAL									1.841.706	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.841.706	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									692.345
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							692.345
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							692.345
			F	1	1	90	0	100	92.345
			F	1	1	90	0	300	600.000
TOTAL - FISCAL									692.345
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									692.345

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									4.669.286
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							4.669.286
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.669.286
			F	1	1	90	0	312	4.669.286
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									506
OPERACOES ESPECIAIS									

28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS									506
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL									506
			F	1	1	90	0	300			506
TOTAL - FISCAL											4.669.792
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.669.792

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.781.875	
		ATIVIDADES								
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.781.875	
12 364	0041 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.781.875	
			F	1	1	90	0	312	1.781.875	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									1.794.744	
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.794.744	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.794.744	
			F	1	1	90	0	300	1.794.744	
TOTAL - FISCAL										3.576.619
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.576.619

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.930.273
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.930.273
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.930.273
			F	1	1	90	0	312	1.930.273
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							1.483.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.483.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.483.000
			F	1	1	90	0	300	1.483.000
TOTAL - FISCAL									3.413.273
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.413.273

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.565.497
		ATIVIDADES							

12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO									1.565.497
12 364	0041 4009 0014	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA									1.565.497
TOTAL - FISCAL											1.565.497
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.565.497

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									13.024		
		OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							13.024		
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							13.024		
TOTAL - FISCAL											13.024
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											13.024

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									885.007
		ATIVIDADES							

12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO								885.007
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								885.007
			F	1	1	90	0	312		885.007
TOTAL - FISCAL									885.007	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									885.007	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.100.286
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.100.286
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.100.286
			F	1	1	90	0	312	1.100.286
TOTAL - FISCAL									1.100.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.100.286

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							6.067.646
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							6.067.646
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.067.646
			F	1	1	90	0	312	6.067.646

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

507

		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						507
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						507
							F 1 1 90 0 300	507
TOTAL - FISCAL							6.068.153	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							6.068.153	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							463.480
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							463.480
12 364	0041 4009 0024	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							463.480
							F 1 1 90 0 312	463.480	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									2.076.356
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						2.076.356	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						2.076.356	
							F 1 1 90 0 300	2.076.356	
TOTAL - FISCAL									2.539.836
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.539.836

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									4.169.621
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							4.169.621
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO							4.169.621
			F	1	1	90	0	312	4.169.621
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									18.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							18.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							18.000
			F	1	1	90	0	300	18.000
TOTAL - FISCAL									4.187.621
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.187.621

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									497.211
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							497.211
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							497.211
			F	1	1	90	0	312	497.211
TOTAL - FISCAL									497.211
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									497.211

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									455.744
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							455.744
12 364	0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS							455.744
			F	1	1	90	0	312	455.744
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									107.205
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							107.205
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							107.205
			F	1	1	90	0	100	107.205
TOTAL - FISCAL									562.949
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									562.949

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									2.264.032
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							2.264.032
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL							2.264.032
			F	1	1	90	0	312	2.264.032
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									31.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						31.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						31.000
							F 1 1 90 0 300	31.000
TOTAL - FISCAL								2.295.032
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.295.032

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 8.765.946									
			ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							8.765.946
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO							8.765.946
							F 1 1 90 0 312		8.765.946
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 218.723									
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						218.723	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						218.723	
							F 1 1 90 0 100		218.723
TOTAL - FISCAL									8.984.669
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.984.669

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									692.223
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							692.223
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							692.223
			F	1	1	90	0	312	692.223
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									90.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							90.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							90.000
			F	1	1	90	0	300	90.000
TOTAL - FISCAL									782.223
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									782.223

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									7.022.662
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							7.022.662
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.022.662
			F	1	1	90	0	312	7.022.662
TOTAL - FISCAL									7.022.662
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.022.662

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									2.544
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							2.544
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.544
TOTAL - FISCAL									2.544
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.544

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									666.221
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							666.221
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1	1	90	0	312	666.221
TOTAL - FISCAL									666.221
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									666.221

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.649.563
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.649.563
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	1	1	90	0	312	1.649.563
0991		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							1.358.837
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.358.837
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	1.358.837
TOTAL - FISCAL									3.008.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.008.400

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							4.335.338
		ATIVIDADES							

12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO								4.335.338
12 364	0041 4009 0022	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PIAUI								4.335.338
			F	1	1	90	0	312		4.335.338
TOTAL - FISCAL									4.335.338	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.335.338	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							3.157.318
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							3.157.318
12 364	0041 4009 0028	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE							3.157.318
			F	1	1	90	0	312	3.157.318
TOTAL - FISCAL									3.157.318
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.157.318

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							5.006.701
		ATIVIDADES							

12 364	0041 4009	FUNIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO								5.006.701
12 364	0041 4009 0031	FUNIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.006.701
			F	1	1	90	0	312		5.006.701
TOTAL - FISCAL										5.006.701
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.006.701

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							2.139.592	
		ATIVIDADES								
12 364	0041 4009	FUNIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							2.139.592	
12 364	0041 4009 0054	FUNIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							2.139.592	
			F	1	1	90	0	312	2.139.592	
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							22.000	
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							22.000	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							22.000	
			F	1	1	90	0	300	22.000	
TOTAL - FISCAL										2.161.592
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.161.592

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									40.113
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							40.113
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.							40.113
			F	1	1	90	0	312	40.113
TOTAL - FISCAL									40.113
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.113

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									625.114
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							625.114
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							625.114
			F	1	1	90	0	312	625.114
TOTAL - FISCAL									625.114
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									625.114

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									1.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.000
		F	I	I	90	0	300	1.000	
TOTAL - FISCAL								1.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.000	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									11.373
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							11.373
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							11.373
		F	I	I	90	0	100	11.373	
TOTAL - FISCAL								11.373	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								11.373	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									292.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							292.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	292.000
TOTAL - FISCAL									292.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									292.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.118.502
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.118.502
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	1	1	90	0	312	1.118.502
TOTAL - FISCAL									1.118.502
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.118.502

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								150.562
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						150.562
12 363	0044 2992 0017	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS						150.562
			F	1	1	90	0	312
TOTAL - FISCAL								150.562
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								150.562

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26305 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE BAMBUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									457.101
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							457.101
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							457.101
			F	1	1	90	0	312	457.101
TOTAL - FISCAL									457.101
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									457.101

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARRACENA - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL

1.050.054

		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.050.054
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.050.054
			F	1	1	90	0	312	1.050.054
TOTAL - FISCAL									1.050.054
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.050.054

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							20.285
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							20.285
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							20.285
			F	1	1	90	0	312	20.285
TOTAL - FISCAL									20.285
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.285

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							114.212
		ATIVIDADES							

12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									114.212
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									114.212
											F
											1
											1
											90
											0
											312
											114.212
TOTAL - FISCAL											114.212
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											114.212

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0644		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							500.398		
ATIVIDADES											
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							500.398		
12 363	0044 2992 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA							500.398		
											F
											1
											1
											90
											0
											312
											500.398
TOTAL - FISCAL											500.398
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.398

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									603.519
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							603.519
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	1	1	90	0	312	603.519
TOTAL - FISCAL									603.519
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									603.519

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									91.387
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							91.387
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	1	1	90	0	312	91.387
TOTAL - FISCAL									91.387
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.387

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									951.459
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							951.459
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA							951.459
			F	1	1	90	0	312	951.459
TOTAL - FISCAL									951.459
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									951.459

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26316 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - MT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									545.944
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							545.944
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO							545.944
			F	1	1	90	0	312	545.944
TOTAL - FISCAL									545.944
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									545.944

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									688.497
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							688.497
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA							688.497
			F	1	1	90	0	312	688.497
TOTAL - FISCAL									688.497
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									688.497

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									173.629

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26319 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									21.361	
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							21.361	
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							21.361	
			F	1	1	90	0	312	21.361	
TOTAL - FISCAL									21.361	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									21.361	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									445.148	
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							445.148	
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							445.148	
			F	1	1	90	0	312	445.148	
TOTAL - FISCAL									445.148	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									445.148	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									69.607
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							69.607
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							69.607
			F	1	1	90	0	312	69.607
TOTAL - FISCAL									69.607
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									69.607

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									1.617.198
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.617.198
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.617.198
			F	1	1	90	0	312	1.617.198
TOTAL - FISCAL									1.617.198
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.617.198

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26324 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									13.138
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							13.138
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.138
			F	1	1	90	0	312	13.138
TOTAL - FISCAL									13.138
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.138

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26325 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE RIO VERDE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									209.797
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							209.797
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							209.797
			F	1	1	90	0	312	209.797
TOTAL - FISCAL									209.797
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									209.797

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									190.289
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							190.289
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							190.289
			F	1	1	90	0	312	190.289
TOTAL - FISCAL									190.289
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									190.289

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									466.194
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							466.194
12 363	0044 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE							466.194
			F	1	1	90	0	312	466.194
TOTAL - FISCAL									466.194
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									466.194

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							815.960
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							815.960
12 363	0044 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO							815.960
			F	1	1	90	0	312	815.960
TOTAL - FISCAL									815.960
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									815.960

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							159.168
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							159.168
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							159.168
			F	1	1	90	0	312	159.168
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							4.601.693
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							4.601.693
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							4.601.693
			F	1	1	90	0	300	4.601.693
TOTAL - FISCAL									4.760.861
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.760.861

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26335 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE UBERABA - MG

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									823.741
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							823.741
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							823.741
			F	1	1	90	0	312	823.741
TOTAL - FISCAL									823.741
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									823.741

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26337 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAI - GO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									225.260
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							225.260
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							225.260
			F	1	1	90	0	312	225.260
TOTAL - FISCAL									225.260
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.260

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									276.925	
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCAONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							276.925	
12 363	0044 2992 0013	FUNCAONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							276.925	
			F	1	1	90	0	312	276.925	
TOTAL - FISCAL									276.925	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									276.925	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									232.260	
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCAONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							232.260	
12 363	0044 2992 0042	FUNCAONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							232.260	
			F	1	1	90	0	312	232.260	
TOTAL - FISCAL									232.260	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									232.260	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									374.482
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							374.482
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	1	1	90	0	312	374.482
TOTAL - FISCAL									374.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									374.482

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									3.982
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							3.982
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA	F	1	1	90	0	312	3.982
TOTAL - FISCAL									3.982
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.982

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									365.961
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							365.961
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							365.961
			F	1	1	90	0	312	365.961
TOTAL - FISCAL									365.961
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									365.961

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									131.464
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							131.464
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							131.464
			F	1	1	90	0	312	131.464
TOTAL - FISCAL									131.464
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									131.464

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									137.550
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							137.550
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	137.550
TOTAL - FISCAL									137.550
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									137.550

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							600.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	174	600.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									6.668
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							6.668
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	6.668
TOTAL - FISCAL									6.668
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.668

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.863.834
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.863.834
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	100	1.863.834
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.868.536
		ATIVIDADES							
25 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							3.868.536
25 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	1.525.990
			F	1	1	90	0	300	2.342.546
TOTAL - FISCAL									3.868.536
TOTAL - SEGURIDADE									1.863.834
TOTAL - GERAL									5.732.370

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.610.176
		ATIVIDADES							
25 663	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							1.610.176
25 663	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	1.610.176
TOTAL - FISCAL									1.610.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.610.176

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									66.327.847
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							66.327.847
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	66.327.847
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									10.552.522
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							10.552.522
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	10.552.522
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									76.880.369
TOTAL - GERAL									76.880.369

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									1.377.061
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.377.061
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.377.061
			S	1	1	90	0	300	1.377.061
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.377.061
TOTAL - GERAL									1.377.061

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									7.868.155
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							7.868.155
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							7.868.155
			S	1	1	90	0	300	7.868.155
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.868.155
TOTAL - GERAL									7.868.155

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO 660.163									
		ATIVIDADES							
26 783	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							660.163
26 783	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							660.163
			F	1	1	90	0	111	660.163
TOTAL - FISCAL 660.163									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 660.163									

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 60.000.000									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							60.000.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							60.000.000
			S	1	1	90	0	300	60.000.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 60.000.000									
TOTAL - GERAL 60.000.000									

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									
230.000									
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							230.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							230.000
			F	1	1	90	0	300	230.000
TOTAL - FISCAL									
230.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
230.000									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									
110.406.750									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							110.406.750
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							110.406.750
			S	1	1	90	0	100	8.000.000
			S	1	1	90	0	300	102.406.750
0225 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES									
7.700.000									
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 122	0225 0715	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT							500.000
26 122	0225 0715 0001	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT - NACIONAL							500.000
			F	1	1	90	0	111	500.000
		ATIVIDADES							
26 122	0225 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							7.200.000
26 122	0225 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							7.200.000
			F	1	1	90	0	111	7.200.000
TOTAL - FISCAL									
7.700.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
110.406.750									
TOTAL - GERAL									
118.106.750									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.577.830
		ATIVIDADES							
26 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							4.577.830
26 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							4.577.830
			F	1	1	90	0	111	4.577.830
TOTAL - FISCAL									4.577.830
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.577.830

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0221 SERVICOS DE TRANSPORTE AQUAVIARIO									679.293
		ATIVIDADES							
26 784	0221 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							679.293
26 784	0221 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							679.293
			F	1	1	90	0	111	679.293
TOTAL - FISCAL									679.293
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									679.293

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										51.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							51.000.000	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							51.000.000	
			S	1	1	90	0	300	51.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									51.000.000	
TOTAL - GERAL									51.000.000	

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS										116.669
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							116.669	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							116.669	
			F	1	1	90	0	100	116.669	
TOTAL - FISCAL									116.669	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									116.669	

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									38.335
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							38.335
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							38.335
			F	1	1	90	0	300	38.335
TOTAL - FISCAL									38.335
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.335

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									11.416.168
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							11.416.168
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							11.416.168
			F	1	1	90	0	300	11.416.168
TOTAL - FISCAL									11.416.168
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.416.168

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									172.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							172.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							172.000
			F	1	1	90	0	300	172.000
TOTAL - FISCAL									172.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									1.235.617
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.235.617
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.235.617
			F	1	1	90	0	100	1.235.617
TOTAL - FISCAL									1.235.617
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.235.617

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									10.854.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							10.854.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							10.854.000
			S	1	1	90	0	300	10.854.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									10.821.000
		ATIVIDADES							
21 631	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							10.821.000
21 631	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							10.821.000
			F	1	1	90	0	300	10.821.000
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									5.514.992
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							5.514.992
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							5.514.992
			F	1	1	90	0	300	5.514.992
TOTAL - FISCAL									16.335.992
TOTAL - SEGURIDADE									10.854.000
TOTAL - GERAL									27.189.992

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									809.075
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							809.075
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							809.075
			F	1	1	90	0	300	809.075
TOTAL - FISCAL									809.075
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									809.075

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
 UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSITTUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									18.938
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							18.938
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							18.938
			F	1	1	90	0	100	18.938
TOTAL - FISCAL									18.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.938

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							7.256.000
		ATIVIDADES							
26 453	0222 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							7.256.000
26 453	0222 2025 0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.256.000
			F	1	1	90	0	111	7.256.000
TOTAL - FISCAL								7.256.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								7.256.000	

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		CONTROLE EXTERNO							30.125.168
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 212	0550 0052	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS INSTITUICOES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA - OISCCPLP							29.700
01 212	0550 0052 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS INSTITUICOES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA - OISCCPLP - NACIONAL							29.700
			F	3	2	80	0	100	29.700
01 212	0550 0408	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS							1.980
01 212	0550 0408 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS - NACIONAL							1.980
			F	3	2	80	0	100	1.980
		ATIVIDADES							
01 032	0550 2800	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							17.704.560
01 032	0550 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							17.704.560
			F	3	2	90	0	100	17.585.318
			F	4	2	90	0	100	119.242

01 365	0550 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS									132.400
01 365	0550 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL									132.400
			F	3	2	90	0	100			132.400
01 331	0550 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									58.000
01 331	0550 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL									58.000
			F	3	1	90	0	100			58.000
		PROJETOS									
01 032	0550 3176	REAPARELHAMENTO DAS INSTALACOES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS									9.622.000
01 032	0550 3176 0001	REAPARELHAMENTO DAS INSTALACOES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - NACIONAL									9.622.000
			F	4	2	90	0	100			9.622.000
01 032	0550 3177	CONSTRUCAO DE SEDES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS									50.000
01 032	0550 3177 0001	CONSTRUCAO DE SEDES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - NACIONAL									50.000
			F	4	2	90	0	100			50.000
		ATIVIDADES									
01 128	0550 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS									620.000
01 128	0550 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL									620.000
			F	3	2	90	0	100			620.000
		PROJETOS									
01 032	0550 5455	MODERNIZACAO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO									1.906.528
01 032	0550 5455 0001	MODERNIZACAO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - NACIONAL									1.906.528
			F	3	2	90	2	100			961.386
			F	4	2	90	2	100			945.142
TOTAL - FISCAL											30.125.168
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											30.125.168

ORGÃO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0565 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO STF									2.000.000
		PROJETOS							
02 126	0565 1147	INTERLIGACAO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIARIO							2.000.000
02 126	0565 1147 0001	INTERLIGACAO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIARIO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									80.000.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							80.000.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	80.000.000
TOTAL - FISCAL									80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									9.281.206
		ATIVIDADES							
02 126	0570 2365	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO							7.630.489
02 126	0570 2365 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO - NACIONAL							7.630.489
			F	3	2	90	0	100	7.630.489
		PROJETOS							
02 126	0570 7129	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL							1.650.717
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.650.717
			F	3	2	90	0	100	650.717
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.281.206
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.281.206

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									690.132
PROJETOS									
02 061	0570 1118	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL							368.210
02 061	0570 1118 0103	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE CAPIXABA - AC							30.000
02 061	0570 1118 0105	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE ACRELANDIA - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0107	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE ASSIS BRASIL - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0109	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE BUJARJ - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0111	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE EPITACIOLANDIA - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0115	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE MANCIO LIMA - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0117	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE THAUMATURGO - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0119	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE MANOEL URBANO - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0121	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE PORTO ACRE - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0123	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO - AC	F	4	2	90	0	100	30.000
02 061	0570 1118 0125	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE PORTO WALTER - AC	F	4	2	90	0	100	34.105
02 061	0570 1118 0127	CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL - NO MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES - AC	F	4	2	90	0	100	34.105
02 061	0570 3717	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE							321.922
02 061	0570 3717 0101	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	F	4	2	90	0	100	321.922
TOTAL - FISCAL									690.132
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									690.132

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									36.100
		PROJETOS							
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							36.100
02 061	0570 5439 0101	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MAUES - AM	F	4	2	90	0	100	36.100
TOTAL - FISCAL									36.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.100

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									20.223
		PROJETOS							
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							20.223
02 061	0570 5439 0201	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - PE	F	4	2	90	0	100	20.223
TOTAL - FISCAL									20.223
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.223

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 72.532									
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							72.532
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							72.532
			F	3	2	90	0	100	72.532
TOTAL - FISCAL 72.532									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 72.532									

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - SAO PAULO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 139.495									
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							5.784
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							5.784
			F	1	1	90	0	100	5.784
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							133.711
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							133.711
			F	1	1	90	0	100	133.711
TOTAL - FISCAL 139.495									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 139.495									

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS; CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									857.918
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							21.737
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							21.737
			F	1	1	90	0	100	21.737
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							836.181
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							836.181
			F	1	1	90	0	100	836.181
TOTAL - FISCAL									857.918
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									857.918

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO - BAHIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									169.358
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							169.358
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	169.358
TOTAL - FISCAL									169.358
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									169.358

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									124.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							124.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	124.000
TOTAL - FISCAL									124.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									124.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO - PARAIBA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									819.069
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							319.069
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	319.069
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							500.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									819.069
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									819.069

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO - SERGIPE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							33.688
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							33.688
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							33.688
			F	1	1	90	0	100	33.688
TOTAL - FISCAL									33.688
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.688

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	K	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL									911.720
		ATIVIDADES							
02 061	0567 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							277.620
02 061	0567 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL							277.620
			F	4	2	90	0	100	277.620
		PROJETOS							
02 061	0567 3751	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS							500.000
02 061	0567 3751 0053	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
02 126	0567 3753	IMPLANTACAO DE SISTEMAS PARA A MODERNIZACAO JURISDICCIONAL							134.100
02 126	0567 3753 0053	IMPLANTACAO DE SISTEMAS PARA A MODERNIZACAO JURISDICCIONAL - NO DISTRITO FEDERAL							134.100
			F	4	2	90	0	100	134.100
TOTAL - FISCAL									911.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									911.720

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26210 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MATO GROSSO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									1.350.909
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.350.909
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.350.909
			F	1	1	90	0	100	1.350.909
TOTAL - FISCAL									1.350.909
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.350.909

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									613.220
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							613.220
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							613.220
			F	1	1	90	0	100	613.220
TOTAL - FISCAL									613.220
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									613.220

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									5.425.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							5.425.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	5.425.000
TOTAL - FISCAL									5.425.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.425.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									433.386
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							433.386
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	433.386
TOTAL - FISCAL									433.386
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									433.386

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									997.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							997.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							997.000
			F	1	1	90	0	100	997.000
TOTAL - FISCAL									997.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									997.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									32.400
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							32.400
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							32.400
			F	1	1	90	0	100	32.400
TOTAL - FISCAL									32.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.400

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									4.409
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							4.409
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	4.409
TOTAL - FISCAL									4.409
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.409

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0392 POLO INDUSTRIAL DE MANAUS									600.000
		PROJETOS							
22 661	0392 3560	IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAGEM E COMERCIALIZACAO DE MERCADORIAS							600.000
22 661	0392 3560 0101	IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAGEM E COMERCIALIZACAO DE MERCADORIAS - NO MUNICIPIO DE MANAUS	F	3	2	90	0	174	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							5.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA							5.000.000
28 846	0901 0022 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL							5.000.000
			F	1	1	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES									8.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 122	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER							8.000.000
26 122	0225 0713 0001	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL							8.000.000
			F	1	1	90	0	100	8.000.000
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									20.373.286
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0723	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO							20.373.286
28 846	0901 0723 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO - NACIONAL							20.373.286
			F	1	1	90	0	111	20.373.286
TOTAL - FISCAL									28.373.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.373.286

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 273	0750 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA							400.000
26 273	0750 0110 0001	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL	F	1	1	90	0	111	400.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									100.000
		ATIVIDADES							
26 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							100.000
26 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	111	100.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

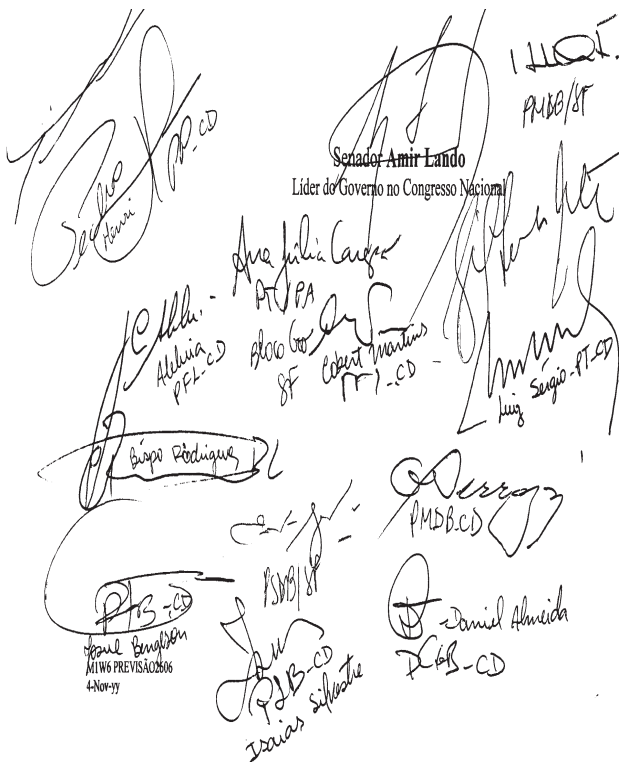
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2003-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 47/03-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$10.635.667.636,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003. – Senador **Amir Lando**, Líder do Governo no Congresso Nacional.



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Num entendimento havido **a posteriori**, esse PLN será retirado para um detalhamento maior. Peço, então, a V. Exª que o retire da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Então, não votaremos esse requerimento.

O SR. MENDES THAME (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Mendes Thame.

O SR. MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em comum acordo com o Senador Amir Lando, que representa o Governo, retiramos o projeto para maior detalhamento no relatório a ser apresentado amanhã. Graças ao trabalho ingente e difícil, mas perseverante do Senador Amir Lando, tenta-se, já para amanhã, adiantar os trabalhos da Comissão com relação ao Projeto nº 49, que trata de recursos e inclui recursos para o Rodoanel, obra que interessa não apenas ao Estado de São Paulo, mas a todos os brasileiros que por ali passam. Portanto, com a preocupação de ganhar tempo, deixamos para discutir amanhã o PL nº 47, de comum acordo com o representante da base do Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em face do entendimento realizado entre a Liderança do Governo e vários Parlamentares, a Presidência retira, de ofício, o requerimento de urgência e a referida matéria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido seguinte:

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2003-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 56/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$552.299.499,00, para reforço de dota-

ções constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003.

Handwritten signatures and stamps of various congress members, including Senator Amir Lajolo, Leader of the Government in the National Congress, and several deputies from different parties like PT, PFL, and PTB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – É, na matéria; e estamos votando a urgência.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 56, de 2003, do Congresso Nacional que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa crédito suplementar no valor global de R\$552.299.499,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas cinco emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Maia para oferecer parecer à matéria.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável ao projeto e contrário às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Farias de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, essa matéria é de extrema importância. Esse crédito é para evitar o caos em que se encontra a Polícia Federal. E quero lembrar do detalhe de que a responsabilidade é do Executivo, porque esse pedido de crédito chegou a esta Casa no dia 16 de outubro, quinta-feira. Portanto, ele só começou a ter tramitação no dia 21, uma terça-feira, quando passou pela Comissão de Orçamento.

Então, em tempo hábil e rapidamente, esta Casa tenta corrigir a distorção de um descuido do Executivo. Já poderia ter o Executivo o pedido da necessidade de recursos no início do mês de outubro e, certamente, ele já estaria aprovado.

Passa o Governo por uma série de vexames, em razão do que tem acontecido na Polícia Federal, em vários Estados – sem recursos para pagar os funcionários de apoio, com telefones cortados, combustível faltando. Estamos vivendo uma situação extremamente difícil. E quero lamentar que a Polícia Federal tenha chegado a essa situação.

Por isso, Sr. Presidente, quero registrar, com muita preocupação, detalhes que têm acontecido com a Polícia Federal, que tem levado inclusive a alguns desacertos, como o que ocorreu neste final de

semana, em São Paulo, em que ações da Polícia Federal, efetuadas em São Paulo, acabaram tendo como pessoal destacado policiais de outros Estados, e deixou a Polícia Federal, que já estava numa série de dificuldades, também, desmoralizada, no Estado de São Paulo.

Espero que, com a aprovação desse crédito, possamos evitar o desgaste que viveu a Polícia Federal, em todo o País, e lamentar que o Executivo tenha informado, já no início de outubro, às lideranças da Polícia Federal, que já tinha enviado o pedido de crédito suplementar a esta Casa. E queremos, então, corrigir: o pedido chegou numa quinta-feira, dia 16 de outubro, e somente teve sua tramitação, segundo o Regimento e o calendário, a partir do dia 21 de outubro.

Portanto, com alguma rapidez, o Congresso está atento ao que ocorreu com a Polícia Federal. Lamento que a mesma disposição não tenha ocorrido por parte do Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Neucimar Fraga.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (Bloco/PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, fiz questão de estar presente a esta sessão do Congresso para tratar da votação desse requerimento de urgência, tendo em vista que fui coordenador de um grupo de diligência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, quando visitamos alguns Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, para constatar as denúncias apresentadas pelo Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Sr. Francisco Garisto, sobre as dificuldades encontradas por aquela instituição para desenvolver suas atividades.

Constatamos, nessas diligências e nas informações que recebemos dos diversos Estados brasileiros, que a crise realmente é muito grave na Polícia Federal. Existem problemas como falta de pagamento de mão-de-obra terceirizada, serviços como água, luz e telefone sujeitos a cortes e, em algumas unidades, ordens de despejo por falta de pagamento. Trata-se de uma crise muito grande, e sabemos da importância da Polícia Federal e do papel que ela desenvolve no nosso País, principalmente no combate aos crimes de ordem federal, como narcotráfico, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Estamos aqui para que possamos, junto com esta Casa de Leis, votar esse projeto, a fim de amenizarmos os problemas enfrentados pelos policiais federais do Brasil este ano. Sobre o Orçamento de 2004, já estivemos reunidos com o Relator do Orçamento, Deputado Jorge Bittar, que já assumiu o compromisso com a Comissão de Segurança de relatar favoravelmente à emenda da Comissão de Segurança que apresentaremos em favor da Polícia Federal do nosso País, dada a importância dessa instituição no combate ao crime organizado, ao narcotráfico e à lavagem de dinheiro no Brasil.

Muito obrigado, e vamos juntos participar desse momento solene, votando essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Congressista Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, hoje o Congresso Nacional se reúne para votar diversas matérias, basicamente todas elas de suplementação, ou seja, de ampliação das verbas públicas para os gastos do Governo nas respectivas repartições.

É perfeitamente natural esse ajuste, na medida em que o ano avança e os desencontros das contas do Governo ocorrem, portanto, a autorização parlamentar para suplementação das verbas se faz necessária.

Mas, particularmente, temos um carinho especial pelo Projeto nº 56/03, que trata exatamente de recursos para o Ministério da Defesa, da Seguridade Social, enfim, de uma forma especial para o Ministério da Justiça. Sabemos, Sr. Presidente, que desses recursos destinados ao Ministério da Justiça, parte deles, grande parte, de um total de R\$148 milhões, R\$103.340.760,00, portanto, praticamente 80% do valor, está destinado ao Departamento de Polícia Federal do País. Estamos vendo, convivendo e testemunhando a realidade dura e desgraçada que vive financeiramente a nossa Polícia Federal, que está pagando mico por conta da falta de verbas. É verdade que o Orçamento deste ano não é responsabilidade do atual Governo. Este Orçamento foi feito no Governo passado, para ser cumprido neste Governo. Mas, passado o mês de agosto, encerrou-se o orçamento da Polícia Federal. Em oito meses, gastou-se tudo aquilo que foi previsto em termos de gasto para os 12 meses, e a Polícia Federal começou a entrar no negativo, no vermelho, e deixar de pagar contas de credores, fornecedores, terceirizados, diárias, o elementar para o funcionamento. Algumas operações mais

complexas deixaram de ser implementadas por conta da falta de verba. Isso é inimaginável a uma Polícia da importância que tem a Polícia Federal para o Brasil, para o combate ao narcotráfico e ao crime organizado.

Estamos acompanhando muito de perto. Inclusive, no Orçamento do próximo ano, que vamos votar este ano, repete-se o equívoco, tanto que o orçamento da Polícia Federal para o ano que vem é menor que o orçamento da Polícia Federal para este ano. Passem! Ora, se neste ano, o orçamento só deu para oito meses, imagine um orçamento para o ano que vem menor do que o deste ano em 30%. Só vai dar para cinco, seis meses. É inaceitável.

Sr. Presidente, ao aprovar a suplementação de verbas para a Polícia Federal, queremos dizer que não basta suplementar a verba ara este ano. É preciso termos o cuidado de implementar verba para a Polícia Federal no **quantum** suficiente para atender o ano todo, para que não precisemos, no ano que vem, no final de outubro, início de novembro, estarmos aqui de novo pagando a pecha de a Polícia estar devendo para cada santo, uma vela; para Deus, um maço; e para o diabo, um pacote. A Polícia Federal não precisa passar por isso, precisamos ter esse cuidado. O Governo é responsável, mas esta Casa também é responsável.

Portanto, quero fazer a minha parte: dar à Polícia Federal as condições de que precisa para realizar o trabalho de que nós, brasileiros, necessitamos, qual seja, um trabalho de qualidade.

A Polícia Federal merece o respeito desta Casa e do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Deputado Celso Russomanno e, em seguida, ao Deputado Anivaldo Vale.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PP – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, este assunto é muito importante para uma organização que faz um trabalho maravilhoso, apesar de contar apenas com 5 mil homens no Brasil. Vejam: a Polícia Federal da Argentina, que é um país muito menor do que o nosso, tem 40 mil homens trabalhando, enquanto a Polícia Federal brasileira tem apenas 5 mil homens!

Estive vendo o setor de passaportes da Polícia Federal em São Paulo: são 3 agentes trabalhando e 25 agentes terceirizados. Se não aprovarmos esse crédito suplementar, pára o setor responsável pela

emissão de passaportes no Brasil, assim como outros setores da Polícia Federal.

É incrível! Estive visitando a Superintendência da Polícia Federal ontem e vi que os terceirizados, apesar de estarem sem receber os salários, trabalhavam com afinco para que o setor responsável pelos passaportes não parasse.

Esse é um assunto importantíssimo, e o Partido Progressista, com certeza, está aliado para que esse crédito seja aprovado o mais rápido possível.

Quero aproveitar o ensejo, Sr. Presidente, para parabenizar a Polícia Federal pela última operação que realizou recentemente. No entanto, quero chamar a atenção para o seguinte fato: creio que houve um mal-entendido com relação ao trabalho desenvolvido pelo Serviço de Inteligência da Polícia Federal, pela Direção Executiva da Polícia Federal e pela Coordenação de Combate ao Crime Organizado, quando deixaram de avisar o Superintendente da Polícia Federal em São Paulo que estariam realizando uma operação, naquele Estado, para a prisão de alguns delegados e agentes envolvidos com o esquema de venda de liminares e decisões junto ao Poder Judiciário. Falo isso porque o Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o Dr. Francisco Baltazar, é uma pessoa muito séria, correta e teria agido independente de ter ou não amizade com os delegados envolvidos no caso.

É muito triste ver agentes do Brasil inteiro chegarem a São Paulo e realizarem uma ação sem avisar o Superintendente da Polícia Federal. Parece-nos, inclusive, que isso só ocorreu apenas porque o Superintendente da Polícia Federal de São Paulo é amigo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Anivaldo Vale.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, este crédito busca dar suplementação de verba ao Ministério da Justiça, ao Departamento da Polícia Federal, à Polícia Rodoviária, ao Fundo Penitenciário Nacional, ao Fundo Nacional de Segurança Pública, ao Ministério da Defesa, ao Comando da Aeronáutica, ao Exército, à Marinha, à Secretaria da Comissão Internacional de Recursos do Mar, ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, Fundo Naval. Portanto, é um crédito mais do que necessário.

Lamentamos, no entanto, que não tenha havido, por parte do Governo, a preocupação em encaminhar ao Congresso Nacional com tempestividade e oportunidade, haja vista que a mensagem é de 15 de outubro, para evitar o comprometimento que foi verificado junto à Polícia Federal e às Polícias Rodoviárias. São créditos que chegam ao final do ano convivendo com uma situação de comprometimento da imagem não só junto à comunidade, mas em nível internacional.

O PSDB vota favoravelmente ao referido crédito, com o entendimento de que, se porventura vierem novos créditos, em outras ocasiões, deverão vir com oportunidade e tempestividade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para discutir a matéria, o eminente Deputado Adelor Vieira.

O SR. ADELOR VIEIRA (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não diria que este crédito suplementar veio em boa hora, porque já se fazia necessário há bastante tempo. Mas enalteço a agilidade do Congresso Nacional, tanto da Câmara quanto do Senado, em trazer esta matéria à votação pela urgência e pela carência por que passa a nossa Polícia Federal. Estou certo de que isso vai servir de lição para não se permitir que um órgão como a nossa Polícia Federal passe por uma situação tão vexatória, a ponto de não ter condições de desempenhar a função que lhe é confiada.

Tenho certeza de que, como o PMDB está encaminhando favoravelmente à sua aprovação, as demais bancadas assim o farão.

Esperamos que esse fato, como já disse e repito, possa servir de lição, até porque já estamos no limiar de aprovarmos um novo orçamento para o exercício vindouro e precisamos incrementar recursos para que a nossa Polícia Federal tenha condições suficientes e necessárias. Vimos, recentemente, suas dificuldades até para a emissão de documentos. Tenho certeza de que o Governo está olhando com carinho para esse particular e, sem dúvida, o momento que estamos vivendo não se repetirá, pois temos que tirar proveito dos fatos que acontecem para aprendermos as boas lições.

Por isso, este Deputado encaminha favoravelmente e o PMDB também votará favoravelmente à matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 140, DE 2003-CN

(Nº 547/2003, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$552.299.499,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa crédito suplementar no valor global de R\$552.299.499,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$158.749.510,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais);

II – excesso de arrecadação de operações de crédito externas, no valor de R\$65.967.074,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil e setenta e quatro reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentária, no valor de R\$327.582.915, (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais) conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta lei, e atendimento ao disposto no art. 6º, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000						
FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L E	F Y E	VALOR
0666 SEGURANÇA DO CIDADÃO									4.500.000
		ATIVIDADES							
06 181	0666 4286	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DAS INFORMAÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG							4.500.000
06 181	0666 4286 0001	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DAS INFORMAÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.500.000
0699 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA									1.500.000
		ATIVIDADES							
03 422	0699 2725	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO							1.500.000
03 422	0699 2725 0001	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									10.700.000

		ATIVIDADES								
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								10.705.600
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								10.705.600
				F	3	2	90	0	300	10.705.600
				F	4	2	90	0	300	300.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										524.400
		ATIVIDADES								
14 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								524.400
14 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL								524.400
				F	1	1	90	0	900	524.400
TOTAL - FISCAL										17.230.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.230.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,60

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACO SUSTITULO PRODUTO	E S P	Q N D	R P	M O D	I L T E	F	VALOR	
0001 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS									22.384.266	
		PROJETOS								
06 101	0663 1021	REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL								790.000
06 101	0663 1021 0101	REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL								790.000
				F	4	2	90	0	150	790.000
		ATIVIDADES								
06 101	0663 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								1.300.000
06 101	0663 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								1.300.000
				F	3	2	90	0	150	1.300.000
06 101	0663 2723	PATRULHAMENTO OSTENSIVO E CONTROLE DE TRANSITO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS								10.134.266
06 101	0663 2723 0001	PATRULHAMENTO OSTENSIVO E CONTROLE DE TRANSITO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL								10.134.266
				F	3	2	90	0	150	1.971.100
				F	3	2	90	0	150	8.163.166
		PROJETOS								
06 101	0663 7001	AQUISICAO DE VIATURAS E VEICULOS ESPECIAIS PARA PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS								10.000.000
06 101	0663 7001 0001	AQUISICAO DE VIATURAS E VEICULOS ESPECIAIS PARA PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL								10.000.000
				F	4	2	90	0	150	10.000.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									300.000	
		ATIVIDADES								
04 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								300.000
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL								300.000
				F	3	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									22.684.266	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									22.684.266	

ORÇAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR	
0662 COMBATE AO CRIME ORGANIZADO										99.327.556
ATIVIDADES										
06 181	0662 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							99.327.556	
06 181	0662 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	30	0	300	1.500.000	
			F	3	2	30	0	300	97.827.556	
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										1.003.295
OPERACOES ESPECIAIS										
06 212	0681 0122	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA							1.003.295	
06 212	0681 0122 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA - NACIONAL	F	3	2	30	0	300	1.003.295	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										3.089.909
ATIVIDADES										
06 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							2.101.465	
06 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	50	0	300	2.101.465	
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1770							2.101.465	
06 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							189.655	
06 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	189.655	
06 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							718.789	
06 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	300	718.789	
TOTAL - FISCAL										101.239.295
TOTAL - SEGURIDADE										2.101.465
TOTAL - GERAL										103.340.760

ORÇAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR	
0061 REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO										5.000.000

		ATIVIDADES										
14 421	0661 2730	SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICACAO DE PENAS ALTERNATIVAS										3.000.000
14 421	0661 2730 0001	SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICACAO DE PENAS ALTERNATIVAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	135				3.000.000
14 421	0661 4677	GERENCIAMENTO DE PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN										2.500.000
14 421	0661 4677 0001	GERENCIAMENTO DE PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN - NACIONAL	F	1	2	90	0	115				2.500.000
TOTAL - FISCAL											5.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											5.500.000	

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACOAO SUBTITULO PROJETO	E S F	G N D	R P	M U D	I C	F T E	VALOR	
6696 PROTECAO DA AMAZONIA									111.627.799	
PROJETOS										
05 126	0496 1391	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM SITIOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM							92.627.799	
05 126	0496 1391 0001	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM SITIOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM - NACIONAL	F	4	2	90	0	142	92.627.799	
05 126	0496 5523	SISTEMA DE AERONAVES DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM							18.830.000	
05 126	0496 5523 0001	SISTEMA DE AERONAVES DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM - NACIONAL	F	4	2	90	0	142	18.830.000	
0628 GESTAO DA POLITICA DE DEFESA NACIONAL									422.862	
ATIVIDADES										
05 306	0628 2864	ALIMENTACAO DE PESSOAL							422.862	
05 306	0628 2864 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL	F	5	2	90	0	105	422.862	
0661 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									7.000	
OPERACOES ESPECIAIS										
05 212	0681 0157	CONTRIBUICAO A FEDERACAO MUNDIAL DOS EX-COMBATENTES							2.000	
05 212	0681 0157 0001	CONTRIBUICAO A FEDERACAO MUNDIAL DOS EX-COMBATENTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.000	
05 212	0681 0799	CONTRIBUICAO AO CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR - CISM							5.000	
05 212	0681 0799 0001	CONTRIBUICAO AO CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR - CISM - NACIONAL	F	1	2	90	0	100	5.000	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.842.674	
ATIVIDADES										
05 122	0750 3000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							3.842.674	
05 122	0750 3000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	3.842.674	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									68.664	

		ATIVIDADES							
05 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							60.554
05 331	0791 2011 0001	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						F 3 1 90 0 100	60.554
TOTAL - FISCAL								115.790.289	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								115.790.289	

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52331 - COMANDO DA AERONÁUTICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0631 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA AERONÁUTICA									64.698.752

		ATIVIDADES							
05 151	0621 2868	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							54.698.752
05 151	0621 2868 0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL						F 3 2 90 0 100	54.698.752
							F 3 2 90 0 300	52.924.535	
								1.774.217	

0681 GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
 763.099 |

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 212	0681 0185	CONTRIBUIÇÃO A COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC							153.061
05 212	0681 0185 0001	CONTRIBUIÇÃO A COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC - NACIONAL						F 3 2 80 0 100	153.061
05 212	0681 0186	CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI							610.428
05 212	0681 0186 0001	CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI - NACIONAL						F 3 2 80 0 100	610.428
TOTAL - FISCAL								55.462.241	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								55.462.241	

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0610 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO									21.647.833

		ATIVIDADES							
05 306	0620 2864	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL							16.647.833
05 306	0620 2864 0001	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL - NACIONAL						F 3 2 90 0 100	16.647.833

05 153	0620 2891	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO								4.498.238
05 153	0620 2891 0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		4.498.238
05 153	0620 2896	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO TRANSPORTE LOGÍSTICO DE SUPERFÍCIE								441.424
05 153	0620 2896 0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO TRANSPORTE LOGÍSTICO DE SUPERFÍCIE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		441.424
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXERCÍTO BRASILEIRO										652.346
PROJETOS										
05 153	0628 3150	TRANSFERÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES MILITARES								552.346
05 153	0628 3150 0001	TRANSFERÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		552.346
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										14.400.000
ATIVIDADES										
05 153	0750 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								14.400.000
05 153	0750 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		14.400.000
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										68.800.000
ATIVIDADES										
05 265	0791 2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								14.500.000
05 265	0791 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		14.500.000
05 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								45.300.000
05 331	0791 2011 0001	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100		45.300.000
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										10.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
05 662	0909 0229	PARTICIPAÇÃO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - INIBEL								10.000.000
05 662	0909 0229 0001	PARTICIPAÇÃO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - INIBEL - NACIONAL	F	5	2	90	0	100		10.000.000
TOTAL - FISCAL										106.539.841
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										106.539.841

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F	C	R	M	L	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	

0611 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA MARINHA

98.617.822

		ATIVIDADES									
05 152	0622 2854	MANUTENCAO DE MEIOS NAVAIS MANUTENCAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL									20.000.000
05 152	0622 2855 0001										20.000.000
05 152	0622 2858	ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTES E EQUIPAGENS ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTES E EQUIPAGENS - NACIONAL									30.000.000
05 152	0622 2859 0001										30.000.000
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS - NACIONAL									30.617.402
05 152	0622 2859 0001										30.617.402
05 306	0622 2864	ALIMENTACAO DE PESSOAL ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL									18.000.000
05 306	0622 2864 0001										18.000.000
											10.800.000
											7.500.000
0700 APOIO ADMINISTRATIVO											2.325.000

		ATIVIDADES									
05 152	0700 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL									2.325.000
05 152	0700 2000 0001										2.325.000
											3.900.000
											25.000
0701 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO											15.600.000

		ATIVIDADES									
05 365	0701 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL									1.200.000
05 365	0701 2010 0001										1.200.000
											1.300.000
05 331	0701 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL									14.000.000
05 331	0701 2011 0001										14.000.000
											14.000.000

TOTAL - FISCAL											116.542.402
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											116.542.402

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AO-SUBTITULO PRODUTO	F	G	R	M	I	F	V	VALOR	
			S	N	P	D	U	T	E		
0637 SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS											5.750.000
05 302	0637 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								4.696.000	
05 302	0637 2000 0001									4.696.000	
										2.250.000	
										2.446.000	
05 302	0637 2528	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO- HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO- HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL								1.054.000	
05 302	0637 2528 0001									1.054.000	
										1.054.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											5.750.000
TOTAL - GERAL											5.750.000

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52931 - FUNDIO NAVAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	Q A D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0622 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA MARINHA									2.350.000
ATIVIDADES									
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS							2.350.000
05 152	0622 2859 0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS NACIONAL	F	3	2	90	0	250	2.350.000
0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL									1.109.700
PROJETOS									
05 152	0626 1947	OBTEÇÃO DE MEIOS DE FUZELOS NAVAIS							1.109.700
05 152	0626 1947 0001	OBTEÇÃO DE MEIOS DE FUZELOS NAVAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	1.109.700
TOTAL - FISCAL									3.459.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.459.700

ORÇAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	Q A D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0646 SEGURANÇA DO CIDADÃO									2.771.100
PROJETOS									
06 181	0646 2041	APOIO AO REAPARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS BRASILEIRAS - PNAPOP							254.760
06 181	0646 2041 0001	APOIO AO REAPARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS BRASILEIRAS - PNAPOP NACIONAL	F	3	2	90	0	100	254.760
			F	4	2	90	0	100	54.760
			F	4	2	99	0	100	100.000
06 181	0646 2081	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA							2.016.340
06 181	0646 2081 0291	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PMSF (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	F	4	2	30	0	100	2.016.340
0699 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA									1.500.000
ATIVIDADES									
03 422	0699 2725	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO							1.500.000
03 422	0699 2725 9006	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO - APOIO À DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									3.771.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.771.100

ORGÃO : 30906 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UNIDADE : 30197 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO I)			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FLNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	L U	F T E	VALOR
0863 SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS									990,000
PROJETOS									
08 101	0663 3826	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEICULOS DE POLICIAMENTO RODOVIARIO FEDERAL							990,000
08 101	0663 3826 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEICULOS DE POLICIAMENTO RODOVIARIO FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	150	550,000
ATIVIDADES									
08 101	0663 4290	SOCORRO A ACIDENTADOS EM RODOVIAS FEDERAIS - SALVE							400,000
08 101	0663 4290 0001	SOCORRO A ACIDENTADOS EM RODOVIAS FEDERAIS - SALVE - NACIONAL	F	4	2	90	0	150	400,000
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									19.463,166
OPERACOES ESPECIAIS									
09 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							19.463,166
09 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	0	0	99	0	150	19.463,166
TOTAL - FISCAL									20.413,166
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.413,166

ORGÃO : 30906 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UNIDADE : 30901 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FLNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	L U	F T E	VALOR
0661 REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO									5.500,000
PROJETOS									
14 128	0661 1718	CAPACITACAO PROFISSIONAL DE AGENTES RESPONSÁVEIS PELA CUSTODIA DO PRESO							1.500,000
14 128	0661 1718 0001	CAPACITACAO PROFISSIONAL DE AGENTES RESPONSÁVEIS PELA CUSTODIA DO PRESO - NACIONAL	F	3	2	30	0	115	750,000
14 421	0661 1844	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAS							2.500,000
14 421	0661 1844 0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAS - NACIONAL	F	4	2	30	0	115	2.500,000
ATIVIDADES									
14 421	0661 2698	ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO BOLSISTA DO SISTEMA PENITENCIARIO							1.500,000
14 421	0661 2698 0001	ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO BOLSISTA DO SISTEMA PENITENCIARIO - NACIONAL	F	3	2	30	0	115	1.500,000
TOTAL - FISCAL									5.500,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500,000

ORGÃO : 3000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0446 SEGURANÇA DO CIDADÃO									4.900.000
PROJETOS									
04 181	0446 7799	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE POLICIAS							500.000
06 181	0606 7799 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE POLICIAS - NACIONAL	F	2	2	30	0	100	500.000
04 181	0446 7807	IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA							4.900.000
06 181	0606 7807 0001	IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA - NACIONAL	F	2	2	30	0	100	4.900.000
TOTAL - FISCAL									4.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.900.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0643 CALHA NORTE									20.740.416
PROJETOS									
05 453	0643 1211	IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA NOS MUNICIPIOS MAIS CAARENTES DA REGIAO DA CALHA NORTE							7.740.416
05 453	0643 1211 0026	IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA NOS MUNICIPIOS MAIS CAARENTES DA REGIAO DA CALHA NORTE - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	F	4	2	40	0	100	7.740.416
05 153	0643 1213	IMPLANTACAO DE UNIDADES MILITARES NA REGIAO DA CALHA NORTE							3.000.000
05 153	0643 1213 0010	IMPLANTACAO DE UNIDADES MILITARES NA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	100	3.000.000
ATIVIDADES									
05 153	0643 2452	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FROTEIRAS DA REGIAO DA CALHA NORTE							10.000.000
05 153	0643 2452 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FROTEIRAS DA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									20.740.416
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.740.416

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO II				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	LU	TE	VALOR	
0621 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA AERONAUTICA									3.462.241	
ATIVIDADES										
05	151	0621 2754							3.200.000	
05	151	0621 2754 0001							3.200.000	
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO								
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	1.774.217	
			F	4	2	90	0	100	1.425.783	
05	151	0621 2894							262.241	
05	151	0621 2894 0001							262.241	
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA								
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	262.241	
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA									52.000.000	
PROJETOS										
05	151	0632 3128							52.000.000	
05	151	0632 3128 0001							52.000.000	
		MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES								
		MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	52.000.000	
TOTAL - FISCAL									55.462.241	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									55.462.241	

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO II				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	LU	TE	VALOR	
0620 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DO EXERCITO									43.687.743	
ATIVIDADES										
05	153	0620 2860							27.678.000	
05	153	0620 2865 0001							27.678.000	
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO								
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	19.478.000	
			F	3	2	90	0	300	8.200.000	
05	153	0620 2890							9.000.000	
05	153	0620 2890 0001							9.000.000	
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO								
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.999.867	
			F	3	2	90	0	300	1.600.000	
			F	4	2	90	0	100	4.900.137	
			F	4	2	90	0	300	500.000	
05	153	0620 2894							3.909.495	
05	153	0620 2894 0001							3.909.495	
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA								
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.771.353	
			F	4	2	90	0	100	2.138.142	
05	153	0620 2895							3.100.248	
05	153	0620 2895 0001							3.100.248	
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE								
		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.111.068	
			F	4	2	90	0	100	989.180	
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXERCITO BRASILEIRO									50.831.147	

		PROJETOS								
05 153	0628 3130	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AVIACAO DO EXERCITO								45.490.725
05 153	0628 3138 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AVIACAO DO EXERCITO - NACIONAL		F	3	2	90	0	149	3.910.420
				F	4	2	90	0	149	41.580.305
05 153	0628 3144	MODERNIZACAO DA FORCA TERRESTRE								5.188.324
05 153	0628 3144 0001	MODERNIZACAO DA FORCA TERRESTRE - NACIONAL		F	4	2	90	0	100	3.288.324
				F	4	2	90	0	300	1.900.000
05 143	0628 3150	TRANSFERENCIA DE ORGANIZACOES MILITARES								552.346
05 133	0628 3150 0001	TRANSFERENCIA DE ORGANIZACOES MILITARES - NACIONAL		F	4	2	90	0	100	552.346
		ATIVIDADES								
05 662	0628 4528	PRODUCAO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR								2.299.752
05 662	0628 4528 0001	PRODUCAO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	2.299.752
TOTAL - FISCAL										97.218.890
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										97.218.890

ORGAO : 52008 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA - ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR	
0622 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA										2.300.000
		ATIVIDADES								
05 152	0622 2846	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO								2.300.000
05 152	0622 2846 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	2.300.000
0624 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL										87.937.824

		PROJETOS								
05 152	0626 1943	MODERNIZACAO DE MEIOS DE FUZILEiros NAVAI								120.422
05 152	0626 1943 0001	MODERNIZACAO DE MEIOS DE FUZILEiros NAVAI - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	120.422
05 152	0626 1944	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAI								54.200.039
05 152	0626 1944 0001	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAI - NACIONAL		F	3	2	90	0	142	636.568
				F	4	2	90	0	142	53.563.471
05 152	0626 1948	OBTENCAO DE MEIOS NAVAI								29.219.292
05 152	0626 1948 0001	OBTENCAO DE MEIOS NAVAI - NACIONAL		F	3	2	90	0	142	29.219.292
				F	4	2	90	0	142	26.293.577
				F	4	2	90	0	142	2.965.715
05 152	0626 1949	OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS								4.398.071
05 152	0626 1949 0001	OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL		F	3	2	90	0	142	4.398.071
				F	4	2	90	0	142	4.258.193
				F	4	2	90	0	142	139.678

0629 TECNOLOGIA DE USO NAVAL											25.618.785
		PROJETOS									
05 572	0629 3421	CONSTRUÇÃO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR								15.309.874	
05 572	0629 1421 0001	CONSTRUÇÃO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	9.052.732	
				F	4	2	90	0	100	6.257.142	
05 873	0629 1425	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA NA AREA NUCLEAR								7.966.611	
05 572	0629 1425 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA NA AREA NUCLEAR - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	4.906.611	
				F	4	2	90	0	100	3.060.000	
05 153	0629 3215	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL								755.112	
05 152	0629 3215 0001	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	589.704	
				F	4	2	90	0	100	65.408	
05 572	0629 3216	CONSTRUÇÃO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR								1.000.000	
05 572	0629 3216 0001	CONSTRUÇÃO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	600.000	
				F	4	2	90	0	100	400.000	
05 571	0629 3529	DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO DE MEIOS E SISTEMAS NAVAIS								587.105	
05 571	0629 3529 0001	DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO DE MEIOS E SISTEMAS NAVAIS - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	520.546	
				F	4	2	90	0	100	66.552	
0637 SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS											37.523
		PROJETOS									
05 571	0637 5982	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA AREA BIOMEDICA								27.523	
05 571	0637 5982 0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA AREA BIOMEDICA - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	27.523	
0645 ASSISTENCIA E COOPERACAO DA MARINHA A SOCIEDADE CIVIL											46.000
		PROJETOS									
05 344	0645 3212	OBTENCAO E MODERNIZACAO DE MEIOS ASSISTENCIAIS								46.000	
05 344	0645 3212 0001	OBTENCAO E MODERNIZACAO DE MEIOS ASSISTENCIAIS - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	32.000	
				F	4	2	90	0	100	8.000	
TOTAL - FISCAL											115.924.052
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											115.924.052

ORÇAO : 02800 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 9113 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PLNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS 443.500										
		PROJETOS								
05 571	0104 3528	AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIZEE							443.500	
05 571	0104 3528 0001	AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIZEE - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	406.500
				F	4	2	90	0	100	37.000

0474 RECURSOS DO MAR												149.850
		PROJETOS										
05 571	0474 1357	LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA										149.850
05 571	0474 1357 0001	LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA - NACIONAL										149.850
		P	3	2			90	1	0	100		142.358
		F	4	2			90	1	0	100		7.492
TOTAL - FISCAL												593.350
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												593.350

ORÇAO : 51000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 5231 - FLADO NAVAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	L	T				
			F	D		D		E				
0636 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL										1.109.700		
PROJETOS												
05 152	0636 1947	OBTENÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAS										1.109.700
05 152	0636 1947 0001	OBTENÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAS - NACIONAL										1.109.700
		P	1	2		90	1	0	100	1.109.700		
0633 EMPENHO PROFISSIONAL DA MARINHA										2.500.000		
ATIVIDADES												
05 128	0633 2087	CURSO DE POS-GRADUAÇÃO										2.500.000
05 128	0633 2087 0001	CURSO DE POS-GRADUAÇÃO - NACIONAL										2.500.000
		P	3	2		40	0	250		2.500.000		
TOTAL - FISCAL												3.499.700
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.499.700

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S <td>N <td>P <td>O <td>L <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>L <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>L <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>L <td>T <td></td> </td></td>	L <td>T <td></td> </td>	T <td></td>				
			F <td>D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td>		D <td></td> <td>E <td></td> </td>		E <td></td>				
0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA										122.803.926		
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
25 752	0274 0264	SUBVENÇÃO ECONÔMICA AOS CONSUMIDORES FINAIS DO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL INTERLIGADO										48.428.926
25 752	0274 0264 0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA AOS CONSUMIDORES FINAIS DO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL INTERLIGADO - NACIONAL										48.428.926
		P	3	1		90	0	100		48.428.926		
25 752	0274 0370	SUBSÍDIO AO GÁS NATURAL UTILIZADO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA OU A REDUÇÃO DE TARIFA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL										74.375.000
25 752	0274 0370 0001	SUBSÍDIO AO GÁS NATURAL UTILIZADO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA OU A REDUÇÃO DE TARIFA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL - NACIONAL										74.375.000
		P	3	1		90	0	100		74.375.000		
TOTAL - FISCAL												122.803.926
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												122.803.926

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0629 TECNOLOGIA DE USO NAVAL									4.733.296
PROJETOS									
04 673	0629 1425	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA NA AREA NUCLEAR							4.733.296
05 572	0629 1425 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA NA AREA NUCLEAR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.733.296
TOTAL - FISCAL									4.733.296
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.733.296

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									35.000.000
PROJETOS									
05 741	0631 3211	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL							11.000.000
05 741	0631 3211 0001	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NACIONAL	F	4	2	36	0	250	11.000.000
06 761	0631 5642	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL							24.000.000
05 761	0631 5642 0001	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	24.000.000
TOTAL - FISCAL									35.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO									4.045.454
PROJETOS									
05 153	0628 3131	OBTENCAO DE PROPRIOS NACIONAIS EXPERIMENTAIS PARA O EXERCITO							4.045.454
05 153	0628 3131 0001	OBTENCAO DE PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA O EXERCITO - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	4.045.454

0637 SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS		ATIVIDADES						4.000.000					
05 302	0637 2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DO EXÉRCITO						4.000.000					
05 302	0637 2007 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DO EXÉRCITO - NACIONAL						4.000.000					
							S	4	2	90	0	250	4.000.000
TOTAL - FISCAL							4.045.454						
TOTAL - SEGURIDADE							4.000.000						
TOTAL - GERAL							8.045.454						

ÓRGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR				
0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL													
3.000.000													
05 152	0626 1948	OBTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS								3.000.000			
05 152	0626 1948 0001	OBTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL								3.000.000			
							F	3	2	90	0	250	3.000.000
TOTAL - FISCAL							3.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE							0						
TOTAL - GERAL							3.000.000						

ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR				
0660 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO													
11.230.000													
06 122	0660 1243	APOIO A PROJETOS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO								11.230.000			
06 122	0660 1243 0001	APOIO A PROJETOS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - NACIONAL								11.230.000			
							F	3	2	90	0	150	11.230.000
TOTAL - FISCAL							11.230.000						
TOTAL - SEGURIDADE							0						
TOTAL - GERAL							11.230.000						

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAD SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
5005		DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA SUCCROALCOOLEIRA							40.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
20 754	5005 0314	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO A ESTOCAGEM DE ALCOOL COMBUSTIVEL (LEI Nº 10.453, DE 2002)							
20 754	5005 0314 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO A ESTOCAGEM DE ALCOOL COMBUSTIVEL (LEI Nº 10.453, DE 2002) - NACIONAL	F	2	1	90	0	111	
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAD SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0301		PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR							14.376.298
OPERACOES ESPECIAIS									
20 846	0301 0373	EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIPLENCIA NO ALONGAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CREDITO RURAL (LEIS Nº 9.138, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999)							
20 846	0352 0373 0001	EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIPLENCIA NO ALONGAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CREDITO RURAL (LEIS Nº 9.138, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999) - NACIONAL	F	2	1	90	0	150	
TOTAL - FISCAL									14.376.298
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							4.990.776
OPERACOES ESPECIAIS									
20 846	0909 0306	REMUNERACAO DO AGENTE FINANCEIRO DAS OPERACOES DE ALONGAMENTO ORIGINARIAS DE CREDITO RURAL COM RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO (MP Nº 2.196, DE 2001 E LEI Nº 9.138, DE 1995)							
20 846	0909 0306 0001	REMUNERACAO DO AGENTE FINANCEIRO DAS OPERACOES DE ALONGAMENTO ORIGINARIAS DE CREDITO RURAL COM RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO (MP Nº 2.196, DE 2001 E LEI Nº 9.138, DE 1995) - NACIONAL	F	1	2	90	0	150	
TOTAL - FISCAL									19.367.074
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.367.074

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que passo a ler.


É lido o seguinte:

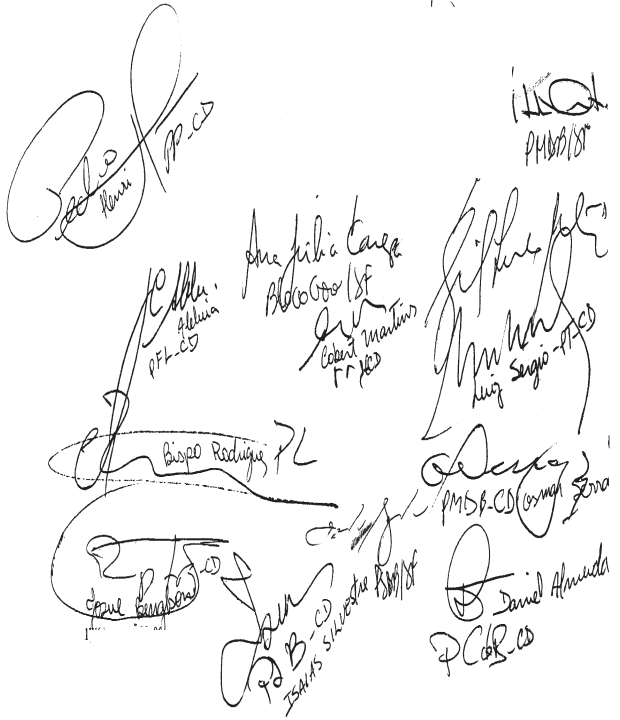
REQUERIMENTO Nº 25, DE 2003-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 59/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003.


 Senador Amir Lando
 Líder do Governo no Congresso Nacional


 Wilson (PMDB-CD)
 Almeida (PFL-CD)
 Ana Jilvia Casca (PFL-CD)
 Roberto (PFL-CD)
 Cabral Martins (PFL-CD)
 Sérgio (PFL-CD)
 Bispo Rodrigues (PFL-CD)
 Daniel Almeida (PFL-CD)
 Daniel Almeida (PFL-CD)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira)

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 59, de 2003-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas 28 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Santiago para proferir parecer da matéria.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, trata-se de crédito suplementar no valor anteriormente relatado por V. Ex^a. Este projeto de lei já foi bastante debatido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e também nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Portanto, lerei o voto do Relator em relação ao assunto, para que tenhamos condições de abreviar a respectiva votação.

Voto

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que ela se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2003), a percepção deste

Relator é de que a inclusão da programação pretendida por esse crédito adicional não contraria as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativo à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 59/2003-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela rejeição, no mérito, das Emendas de nºs 5 a 7, nº 9 e nºs 20 a 28. Embora reconheçamos a relevância e o caráter meritório das emendas, decidimos pela não aprovação, em face da exposição de motivos apresentada pela proposição. Somos ainda pela prejudicialidade das Emendas de nºs 10 a 19, por proporem a exclusão de cancelamentos constantes do Anexo II do projeto de lei, sem contudo indicar a devida redução, a título compensatório, nas programações suplementadas do Anexo I, e pela prejudicialidade da Emenda de nº 8, por não indicar a unidade orçamentária objeto da referida suplementação.

Nos termos do art. 9º, alínea “q”, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, estamos indicando ao Presidente da Comissão, para inadmissibilidade, as Emendas de nºs 1 a 4, por contrariarem o disposto no art 47, inciso I, alínea “a”, do Regulamento Interno da Comissão, que estabelece não poderão ser admitidas emendas a projeto de lei de crédito suplementar quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

É o nosso voto, Sr. Presidente. Somos pela aprovação da matéria.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER DE PLENÁRIO

Sobre o Projeto de Lei nº 59, de 2003 – CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo
Relator Deputado **Wilson Santiago**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 143, de 2003-CN (nº 550/2003, na origem), o Projeto de Lei nº 59, de 2003 – CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

A Exposição de Motivos – E.M., nº 332/2003/MP, de 14 de outubro 2003, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito suplementar objetiva adequar o orçamento vigente do Ministério da Educação às suas reais necessidades de execução, das seguintes unidades orçamentárias:

1. No Ministério da Educação (Administração Direta) a suplementação no valor de R\$28.601.743 visa remanejar dotações da ação “Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Sócio-educativas – Bolsa-Escola” entre diversas Unidades da Federação, haja vista a implementação do benefício “Bolsa Família”, prevista para o final do corrente mês, o que certamente implicará a incorporação gradual de novos beneficiários ao programa “Bolsa-Escola”. Em face disto, a despesa adicional decorrente do ingresso destes novos beneficiários será absorvida pelas dotações já consignadas, sendo porém necessário ajustar a distribuição regional dos recursos a nova realidade. Também, a suplementação proposta atenderá a ação “Apoio a Entidades de Ensino Superior Federais” de forma a garantir a manutenção de diversas instituições e “Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados”.

2. No Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a suplementação no valor de R\$197.731.877 visa atender as seguintes programações:

a) na ação “Alimentação Escolar”, com vistas a garantir o cumprimento das determinações contidas na Resolução nº 1 de seu Conselho Deliberativo, de 16 de janeiro de 2003, a qual equiparou em R\$0,13 o valor unitário, por aluno/dia letivo a ser repassado às unidades federativas aos alunos do ensino fundamental e pré-escolar, bem como ao valor de R\$0,34 para o aluno indígena, de conformidade com a deci-

são conjunta com o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA;

b) na ação “Administração da Unidade”, referentes a 34 contratos de prestação de serviços de caráter continuado, em especial os de manutenção e de suporte a projetos de informática;

c) reforçar as dotações das ações “Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental” e “Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço-Programa Supletivo)” face às variações de preços de livros ocorridas no primeiro semestre do corrente ano, bem como para atender de forma integral o alunado constituído de jovens e adultos de acordo com o censo de 2002; e

d) ampliar o atendimento do Programa Nacional Biblioteca da Escola, de modo a atender 20.000.000(vinte milhões) de professores do ensino fundamental, 10.000 (dez mil) entidades de ensino com reprodução do acervo, e 50.000 (cinquenta mil) escolas municipais que serão beneficiadas com acervos denominados “Leitura em Minha Casa” e “Palavra da Gente”.

3. Reforçar dotações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – FUNCAPES no valor de R\$11.375.548 destinada a ação “Ampliação do Acervo Bibliográfico para a Pós-Graduação” em razão do aumento dos custos dos volumes importados, para garantir o alcance das metas previamente fixadas.

4. A suplementação no valor de R\$5.934.203 pretendida para a Universidade Federal de Minas Gerais deve-se ao atraso na execução de obras e a necessidade de atender a despesas com manutenção e pequenos reparos vitais para o seu adequado funcionamento;

5. A suplementação para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre no valor de R\$3.000.000 destina-se a modernização de seu centro cirúrgico, mediante a execução de obras, de instalação de central de ar condicionado e aquisição de medicamentos e material hospitalar.

6. Na Universidade Federal de Pelotas a suplementação no valor de R\$1.574.967 é destinada a aquisição de imóvel, atualmente utilizado em regime de locação, no qual funcionam as atividades acadêmicas e científicas do seu Centro de Educação Física.

7. No Centro de Educação Tecnológica da Bahia, a suplementação no valor de R\$890.505 destina-se a realização do Exame de Nível Médio e Profissionalizante.

8. Para as demais unidades orçamentárias do Ministério da Educação, as suplementações que totalizam o valor de R\$33.296.610 são destinadas a pagamentos de benefícios de Auxílio Transporte de Servidores e Empregados, manutenção administrativa das instituições, cumprimento de compromissos assumidos em projetos na área de pesquisa, cultura e formação do desenvolvimento profissional, modernização e aquisição de equipamentos, ampliação da rede de informática, além da recuperação e ampliação de infra-estrutura.

Informa, ainda a EM., que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, da anulação parcial de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação de diversas receitas. Após a análise e verificação dos saldos apurados no Balanço, constatou-se que estes estão de acordo com os valores apresentados.

Esclarece, por último a EM., que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais os remanejamentos de recursos propostos não trarão prejuízos a execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 16-10-2003, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 22-10-2003 a 29-10-2003 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 59/2003-CN foram apresentadas 28 (vinte e oito) emendas de autoria de diversos parlamentares visando suplementar dotações em subtítulos constantes da lei orçamentária em vigor, incluir novos subtítulos e suprimir cancelamentos.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2003) a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 59/2003-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo e pela rejeição, no mérito das Emendas de nºs 5 a 7, nº 9 e nºs 20 a 28. Embora reconheçamos a relevância e o caráter meritório das emendas, decidimos pela não aprovação, em face da Exposição de Motivos apresentada pela proposição. Somos, ainda, pela prejudicialidade das Emendas de nºs 10 a 19 por proporem a exclusão de cancelamentos constantes do Anexo II do Projeto de Lei sem contudo indicar a devida redução, a título compensatório, nas programações suplementadas no Anexo I e pela prejudicialidade da Emenda de nº 8 por não indicar a unidade orçamentária objeto da suplementação.

Nos termos do art. 9º, alínea **q**, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, estamos indicando ao Presidente da Comissão, para inadmissibilidade, as emendas de nºs 1 a 4, por contrariarem o disposto no art. 47, inciso I, alínea **a**, do Regulamento Interno da Comissão, onde estabelece que não poderão ser admitidas emendas a projeto de lei de crédito suplementar quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

Sala da Comissão, de novembro de 2003. – Deputado **Wilson Santiago**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer do ilustre Relator Wilson Santiago concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 143, DE 2003-CN

(Nº 550/2003, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, do 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$282.405.453,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender as programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$11.869.866,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

II – excesso de arrecadação, no montante de R\$111.951.848,00 (cento e onze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R\$4.076.308,00 (quatro milhões, setenta e seis mil, trezentos e oito reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros;

b) R\$59.006,00 (cinquenta e nove mil e seis reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$11.317.032,00 (onze milhões, trezentos e dezessete mil e trinta e dois reais) de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

d) R\$96.499.502,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais) da Contribuição do Salário-Educação; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$158.583.739,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0040		TODA CRIANCA NA ESCOLA								20.574.845
		OPERACOES ESPECIAIS								
12 243	0040 0519	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA								20.574.845
12 243	0040 0519 0011	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE RONDONIA								89.414
12 243	0040 0519 0014	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	90	0	179		89.414 22.360
12 243	0040 0519 0015	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	90	0	179		22.360 1.559.950
12 243	0040 0519 0017	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	90	0	179		1.559.950 368.024

12 243	0040 0519 0021	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1	90	0	179	368.024 2.133.317
12 243	0040 0519 0022	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	90	0	179	2.133.317 1.169.954
12 243	0040 0519 0024	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	90	0	179	1.169.954 581.743
12 243	0040 0519 0025	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	90	0	179	581.743 804.015
12 243	0040 0519 0026	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	90	0	179	804.015 1.523.073
12 243	0040 0519 0028	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	90	0	179	1.523.073 476.160
12 243	0040 0519 0031	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	90	0	179	476.160 3.099.977
12 243	0040 0519 0032	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	90	0	179	3.099.977 491.648
12 243	0040 0519 0033	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	90	0	179	491.648 1.355.551
12 243	0040 0519 0035	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	90	0	179	1.355.551 2.148.506
12 243	0040 0519 0041	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	90	0	179	2.148.506 1.598.192
12 243	0040 0519 0042	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	90	0	179	1.598.192 645.582
12 243	0040 0519 0043	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	90	0	179	645.582 1.245.463
12 243	0040 0519 0051	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	90	0	179	1.245.463 329.803

12 243	0040 0519 0052	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	90	0	179	329.803 716.505
12 243	0040 0519 0054	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	90	0	179	716.505 215.408
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									6.857.144
OPERACOES ESPECIAIS									
12 364	0041 0525	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS							6.857.144
12 364	0041 0525 0001	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS - NACIONAL							6.857.144
			F	3	2	90	0	100	128.574
			F	3	2	90	0	112	3.299.998
			F	4	2	90	0	100	128.574
			F	4	2	90	0	112	3.299.998
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									466.092
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							466.092
12 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							466.092
			F	3	1	90	0	100	466.092
TOTAL - FISCAL									7.323.236
TOTAL - SEGURIDADE									20.574.845
TOTAL - GERAL									27.898.081

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									87.395
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							87.395
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							87.395
			F	3	1	90	0	100	87.395
TOTAL - FISCAL									87.395
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.395

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									36.257
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							36.257
12 331	0791 2011 0033	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							36.257
			F	3	1	90	0	100	36.257
TOTAL - FISCAL									36.257
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.257

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26301 - COLÉGIO PEDRO II

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									580.010
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							580.010
12 331	0791 2011 0033	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							580.010
			F	3	1	90	0	100	580.010
TOTAL - FISCAL									580.010
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									580.010

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.690	
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.690	
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1	90	0	100	7.690	
TOTAL - FISCAL									7.690	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.690	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									114.070	
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							114.070	
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100	114.070	
TOTAL - FISCAL									114.070	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									114.070	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									130.589
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							130.589
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	130.589
TOTAL - FISCAL									130.589
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									130.589

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									100.180
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							100.180
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	100.180
TOTAL - FISCAL									100.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.180

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									55.692
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							55.079
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	55.079
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							613
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	613
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)1									613
TOTAL - FISCAL									55.692
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.692

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									27.971
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.971
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	27.971
TOTAL - FISCAL									27.971
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.971

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26210 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MATO GROSSO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									20.245
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							20.245
12 331	0791 2011 0051	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	20.245
TOTAL - FISCAL									20.245
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.245

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26211 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									40.372
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.372
12 331	0791 2011 0031	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	40.372
TOTAL - FISCAL									40.372
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.372

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									35.181
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							35.181
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	35.181
TOTAL - FISCAL									35.181
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.181

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 36213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									42.586
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							42.586
12 331	0791 2011 0025	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	42.586
TOTAL - FISCAL									42.586
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.586

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									63.426
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							63.426
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	63.426
TOTAL - FISCAL									63.426
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.426

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									168.624
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							168.624
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	168.624
TOTAL - FISCAL									168.624
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									168.624

			ATIVIDADES						
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.144
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	27.144

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

CN-461-14

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									96.191	
			ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							96.191	
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							96.191	
			F	3	1	90	0	100	96.191	
TOTAL - FISCAL									96.191	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									96.191	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE - 6E

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									135.830	
			ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							135.830	
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							135.830	
			F	3	1	90	0	100	135.830	

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									167.560
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.989
12 331	0791 2011 0024	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1	90	0	100	15.989
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							151.571
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)158	F	3	1	90	0	100	151.571
TOTAL - FISCAL									167.560
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									167.560

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26219 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SANTA CATARINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									27.144
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.144
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	27.144
TOTAL - FISCAL									27.144
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.144

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									96.191
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							96.191
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	1	90	0	100	96.191
TOTAL - FISCAL									96.191
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.191

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE - SE

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									135.830
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							135.830
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	135.830
TOTAL - FISCAL									135.830
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.830

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									78.567
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							78.567
12 331	0791 2011 0014	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1	90	0	100	78.567
TOTAL - FISCAL									78.567
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.567

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26223 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									18.229
		PROJETOS							
12 363	0044 1411	IMPLANTACAO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS							18.229
12 363	0044 1411 0017	IMPLANTACAO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	2	90	0	250	18.229
TOTAL - FISCAL									18.229
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.229

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								322.030
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							322.030	
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1	90	0	100	322.030	
TOTAL - FISCAL									322.030	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									322.030	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO								900.000
		ATIVIDADES								
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							900.000	
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	250	900.000	
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								1.129.484
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.129.484	
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	300	1.129.484	
TOTAL - FISCAL									2.029.484	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.029.484	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	MOD	U	ITE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									595.173
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							595.173
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	595.173
TOTAL - FISCAL									595.173
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.173

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	MOD	U	ITE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									530.839
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							530.839
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	530.839
TOTAL - FISCAL									530.839
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									530.839

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 24235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0046 HOSPITAIS DE ENSINO 79.489									
		ATIVIDADES							
12 382	0046 4084	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DE HOSPITAIS DE ENSINO							79.489
12 302	0046 4085 0052	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE GOIAS							79.489
			S	3	2	90	0	250	79.489
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 680.444									
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							680.444
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							680.444
			F	3	1	90	0	100	680.444
TOTAL - FISCAL 680.444									
TOTAL - SEGURIDADE 79.489									
TOTAL - GERAL 759.933									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 1.050.000									
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							10.500
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.500
			F	3	2	90	0	250	10.500

		PROJETOS						
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO						1.039.500
12 364	0041 5081 0033	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.039.500
							F 4 2 90 0 250	1.039.500
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							1.112.850	
		ATIVIDADES						
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.112.850
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.112.850
							F 3 1 90 0 300	1.112.850
TOTAL - FISCAL							2.162.850	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							2.162.850	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									342.823
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						342.823	
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						342.823	
							F 3 1 90 0 100	342.823	
TOTAL - FISCAL							342.823		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							342.823		

12 331	0791 2011 0619	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	3	1	90	0	100	163.309
TOTAL - FISCAL									283.310
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									283.310

ORGAO : 26900 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.224.670
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.224.670
12 331	0791 2011 0041	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	1	90	0	300	1.224.670
TOTAL - FISCAL									1.224.670
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.224.670

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									631.105
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							631.105
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	631.105
TOTAL - FISCAL									631.105
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									631.105

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									360.211
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							360.211
12 331	0791 2011 0024	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1	90	0	100	360.211
TOTAL - FISCAL									360.211
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									360.211

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									635.943
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							635.943
12 331	0791 2011 0043	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	635.943
TOTAL - FISCAL									635.943
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									635.943

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									3.978.391
		ATIVIDADES							
12.331	0791.2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.978.391
12.331	0791.2011.0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.978.391
			F	3	1	90	0	100	264.237
			F	3	1	90	0	300	3.714.134
TOTAL - FISCAL									3.978.391
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.978.391

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									2.059.834
		ATIVIDADES							
12.331	0791.2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.059.834
12.331	0791.2011.0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.059.834
			F	3	1	90	0	300	2.059.834
TOTAL - FISCAL									2.059.834
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.059.834

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									561.541
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							561.541
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	561.541
TOTAL - FISCAL									561.541
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									561.541

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26348 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									706.249
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							244.833
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	244.833
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							461.416
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)456	F	3	1	90	0	100	461.416
TOTAL - FISCAL									706.249
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									706.249

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.254.783
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.254.783
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.254.783
			F	3	1	90	0	100	1.254.783
TOTAL - FISCAL									1.254.783
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.254.783

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									45.490
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							45.490
12 331	0791 2011 0014	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							45.490
			F	3	1	90	0	100	45.490
TOTAL - FISCAL									45.490
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.490

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									51.188
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							51.188
12 364	0041 4009 0025	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	250	51.188
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									287.399
		ATIVIDADES							
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							287.399
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA (UNIDADE)301	F	3	1	90	0	100	287.399
TOTAL - FISCAL									338.587
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									338.587

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									139.903
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							139.903
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	139.903
TOTAL - FISCAL									139.903
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									139.903

ORGAO : 26480 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26234 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									274.843
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							274.843
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							274.843
			F	3	1	90	0	100	274.843
TOTAL - FISCAL									274.843
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									274.843

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFED

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.735
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.735
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.735
			F	3	1	90	0	100	1.735
TOTAL - FISCAL									1.735
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.735

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26254 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									133.305
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							133.305
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	133.305
TOTAL - FISCAL									133.305
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									133.305

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									111.022
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							111.022
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	111.022
TOTAL - FISCAL									111.022
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									111.022

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									50.104
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						50.104	
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	50.104
		TOTAL - FISCAL							126.778
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							126.778

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOSUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									35.835
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							33.753
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	1	90	0	100	33.753
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.082
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	1	90	0	100	2.082
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)2	F	3	1	90	0	100	2.082
		TOTAL - FISCAL							35.835
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.835

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26368 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO J			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 107.030									
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							100.204
12 331	0791 2011 0011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	1	90	0	100	100.204
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.826
12 306	0791 2012 0011	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	1	90	0	100	6.826
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)?	F	3	1	90	0	100	6.826
TOTAL - FISCAL 107.030									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 107.030									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 87.152									
PROJETOS									
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							87.152
12 364	0041 5081 0013	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	250	87.152

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								937.572
		ATIVIDADES						
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					631.733	
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					631.733	
			F	3	1	90 0 100	631.733	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					305.839	
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					305.839	
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)280	F	3	1	90 0 100	305.839	
		TOTAL - FISCAL						1.024.724
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.024.724

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							721.523
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							721.523
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							721.523
			F	3	1	90 0 100			721.523
		TOTAL - FISCAL							721.523
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							721.523

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.460.736
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.460.736
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							1.460.736
			F	3	1	90	0	300	1.460.736
TOTAL - FISCAL									1.460.736
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.460.736

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									148.829
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							148.829
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHÃO							148.829
			F	3	1	90	0	100	148.829
TOTAL - FISCAL									148.829
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									148.829

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 234.850									
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							195.008
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	195.008
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							39.842
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	39.842
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)42							39.842
TOTAL - FISCAL 234.850									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 234.850									

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 597.433									
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							597.433
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	597.433
TOTAL - FISCAL 597.433									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 597.433									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									215.000
		PROJETOS							
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							215.000
12 364	0041 5081 0012	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	90	0	112	215.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									108.307
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							108.307
12 331	0791 2011 0012	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1	90	0	100	108.307
TOTAL - FISCAL									323.307
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									323.307

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									600.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							600.000
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	250	600.000

0046 HOSPITAIS DE ENSINO		ATIVIDADES						250.000
12 302	0046 4086	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DE HOSPITAIS DE ENSINO						250.000
12 302	0046 4086 0051	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO						250.000
		S	3	2	90	0	250	250.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								250.310
		ATIVIDADES						
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						250.310
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						250.310
		F	3	1	90	0	100	250.310
TOTAL - FISCAL							850.310	
TOTAL - SEGURIDADE							250.000	
TOTAL - GERAL							1.100.310	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO.SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								207.821	
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						207.821	
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						207.821	
		F	3	1	90	0	100	207.821	
TOTAL - FISCAL							207.821		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							207.821		

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO 1.450.000									
PROJETOS									
12 364	0041 5001	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.450.000
12 364	0041 5001 0043	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	5	2	90	0	112	1.450.000
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 124.967									
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							124.967
12 331	0791 2011 0043	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	124.967
TOTAL - FISCAL 1.574.967									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 1.574.967									

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO 184.289									
ATIVIDADES									
12 364	0041 4002	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							18.091
12 364	0041 4002 0022	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	2	90	0	250	18.091

		PROJETOS										
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO										138.198
12 364	0041 5081 0022	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PIAUI										138.198
						F	4	2	90	0	250	138.198
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO											231.039	
		ATIVIDADES										
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS										231.039
12 331	0791 2011 0022	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI										231.039
						F	3	1	90	0	100	231.039
TOTAL - FISCAL											387.328	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											387.328	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO											79.524	
		ATIVIDADES										
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS										79.524
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO										79.524
						F	3	1	90	0	100	79.524
TOTAL - FISCAL											79.524	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											79.524	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									174.984
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							152.145
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	152.145
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							22.839
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	22.839
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)24							22.839
TOTAL - FISCAL									174.984
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									174.984

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26212 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.273.000
ATIVIDADES									
12 364	0041 2321	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							43.000
12 364	0041 2321 0031	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	43.000
PROJETOS									
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.230.000
12 364	0041 5081 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	1.230.000

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									288.424
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						288.424	
12 331	0791 2011 0031	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						288.424	
			F	3	1	90	0	100	288.424
TOTAL - FISCAL								1.561.424	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.561.424	

ORÇAO : 26008 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									374.011
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							374.011
12 364	0041 5081 0054	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							374.011
			F	4	2	90	0	250	374.011

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									376.866
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						376.866	
12 331	0791 2011 0054	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						376.866	
			F	3	1	90	0	100	376.866
TOTAL - FISCAL								750.877	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								750.877	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TELXEIRA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M U D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									63.559
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							54.307
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	54.307
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.252
12 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	9.252
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)8	F	3	1	90	0	100	9.252
TOTAL - FISCAL									63.559
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.559

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M U D	I U	F T E	VALOR
0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO									11.317.032
		ATIVIDADES							
12 364	0043 2317	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA A POS-GRADUACAO							11.317.032
12 364	0043 2317 0001	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA A POS-GRADUACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	11.317.032
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									58.516
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							43.684
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	43.684

12 364	0041 5011 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									500.000
			F	4	2	90	0	246			500.000
0046 HOSPITAIS DE ENSINO											2.500.000
		ATIVIDADES									
12 302	0046 4010	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO									2.500.000
12 302	0046 4010 0043	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	90	0	250			2.500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											2.500.000
TOTAL - GERAL											3.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26290 - FUND0 NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0040 TODA CRIANCA NA ESCOLA									173.636.321
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 306	0040 0513	ALIMENTACAO ESCOLAR							60.609.831
12 306	0040 0513 0011	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	30	0	153	680.673
			S	3	1	40	0	153	31.354
			S	3	1	40	0	153	649.319
12 306	0040 0513 0012	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0	153	541.367
			S	3	1	40	0	153	502.942
			S	3	1	40	0	153	38.425
12 306	0040 0513 0013	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	30	0	153	2.608.209
			S	3	1	40	0	153	2.226.637
			S	3	1	40	0	153	381.572
12 306	0040 0513 0014	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0	153	408.352
			S	3	1	40	0	153	394.028
			S	3	1	40	0	153	14.324
12 306	0040 0513 0015	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	30	0	153	4.229.484
			S	3	1	40	0	153	4.146.369
			S	3	1	40	0	153	83.115
12 306	0040 0513 0016	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	1	30	0	153	477.306
			S	3	1	40	0	153	477.056
			S	3	1	40	0	153	450
12 306	0040 0513 0017	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0	153	490.893
			S	3	1	40	0	153	36.882
			S	3	1	40	0	153	454.011
12 306	0040 0513 0021	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	1	30	0	153	4.339.747
			S	3	1	40	0	153	113.063
			S	3	1	40	0	153	4.226.684
12 306	0040 0513 0022	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	30	0	153	1.545.781
			S	3	1	40	0	153	

12 306	0040 0513 0023	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	40	0	153	1.545.781 4.437.792
			S	3	1	30	0	153	14.155
			S	3	1	40	0	153	4.423.637
12 306	0040 0513 0024	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	40	0	153	1.150.929
12 306	0040 0513 0025	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	40	0	153	1.150.929 1.903.053
12 306	0040 0513 0026	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	40	0	153	1.903.053 3.552.431
			S	3	1	30	0	153	3.484.263
			S	3	1	40	0	153	68.168
12 306	0040 0513 0027	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	40	0	153	1.399.196
12 306	0040 0513 0028	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	40	0	153	1.399.196 1.177.739
			S	3	1	30	0	153	1.556
			S	3	1	40	0	153	1.176.183
12 306	0040 0513 0029	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	40	0	153	3.901.114
			S	3	1	30	0	153	8.586
			S	3	1	40	0	153	3.892.528
12 306	0040 0513 0031	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	40	0	153	7.626.955
12 306	0040 0513 0032	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	30	0	153	7.626.955 1.653.670
			S	3	1	40	0	153	1.646.941
			S	3	1	40	0	153	6.729
12 306	0040 0513 0033	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	153	1.947.321
12 306	0040 0513 0035	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	40	0	153	1.947.321 1.404.087
			S	3	1	30	0	153	1.398.081
			S	3	1	40	0	153	6.006
12 306	0040 0513 0041	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	40	0	153	3.685.334
			S	3	1	30	0	153	3.659.836
			S	3	1	40	0	153	25.498
12 306	0040 0513 0042	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	40	0	153	2.642.977
			S	3	1	30	0	153	2.622.475
			S	3	1	40	0	153	20.502
12 306	0040 0513 0043	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	40	0	153	3.402.590
			S	3	1	30	0	153	3.365.476
			S	7	7	40	0	153	37.114
12 306	0040 0513 0051	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	40	0	153	1.287.076
			S	3	1	30	0	153	40.063
			S	3	1	40	0	153	1.247.013
12 306	0040 0513 0052	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	40	0	153	1.930.536
12 306	0040 0513 0053	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	40	0	153	1.930.536 568.866
12 306	0040 0513 0054	ALIMENTACAO ESCOLAR - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	153	568.866
			S	3	1	40	0	153	1.615.943
			S	3	1	30	0	153	47.584
			S	3	1	40	0	153	1.568.359
ATIVIDADES									
12 361	0040 4045	DISTRIBUICAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL							89.000.000
12 361	0040 4045 0001	DISTRIBUICAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	89.000.000
12 361	0040 4046	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL							23.926.500
12 361	0040 4046 0001	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	23.926.500

0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

20.756.404

		OPERACOES ESPECIAIS								
12 366	0047 0081	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO)							20.756.404	
12 366	0047 0081 0017	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.357.003	
12 366	0047 0081 0021	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	40	0	113	1.357.003 4.495.442	
12 366	0047 0081 0025	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	40	0	113	4.495.442 6.324.806	
12 366	0047 0081 0027	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	40	0	113	6.324.806 682.772	
12 366	0047 0081 0029	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	40	0	113	682.772 7.996.381	
									7.996.381	
		0750 APOIO ADMINISTRATIVO								3.000.000
		ATIVIDADES								
12 361	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000	
12 361	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000	
									3.000.000	
		0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								439.152
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							317.913	
12 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	317.913	
									317.913	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							121.239	
12 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)99	F	3	1	90	0	100	121.239	
									121.239	
TOTAL - FISCAL									137.122.056	
TOTAL - SEGURIDADE									60.609.621	
TOTAL - GERAL									197.731.677	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26391 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									266.653
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							135.043
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	250	135.043
		PROJETOS							
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							131.610
12 364	0041 5081 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	72.604
			F	4	2	90	0	280	59.006
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									270.812
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							270.812
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	250	270.812
0045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									181.401
		ATIVIDADES							
12 362	0045 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO							181.401
12 362	0045 2991 0029	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	250	181.401
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									171.639
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							171.639
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	171.639
TOTAL - FISCAL									890.505
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									890.505

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL 70.000									
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							700
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	250	700
PROJETOS									
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							69.300
12 363	0044 5135 0032	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	2	90	0	250	69.300
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 10.241									
ATIVIDADES									
12 331	0791 3011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.241
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	10.241
TOTAL - FISCAL 80.241									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 80.241									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		ATIVIDADES						11.440
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						11.440
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						11.440
							F 3 1 90 0 100	11.440
TOTAL - FISCAL							11.440	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							11.440	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									
14.152									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.897
12 331	0791 2011 0017	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS							12.897
							F 3 1 90 0 100	12.897	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.255
12 306	0791 2012 0017	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.255
							F 3 1 90 0 100	1.255	
TOTAL - FISCAL									14.152
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.152

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26305 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE BAMBUI

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									2.101
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.101
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.101
			F	3	1	90	0	100	2.101
TOTAL - FISCAL									2.101
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.101

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.391
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.391
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.391
			F	1	1	90	0	100	7.391
TOTAL - FISCAL									7.391
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.391

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									35.123
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							35.034
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							35.034
			F	3	1	90	0	100	35.034
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							89
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							89
			F	3	1	90	0	100	89
TOTAL - FISCAL									35.123
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.123

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									10.438
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.438
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.438
			F	3	1	90	0	100	10.438
TOTAL - FISCAL									10.438
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.438

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26309 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONCALVES

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							30.000
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							30.000
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	112	30.000
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							2.176
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.176
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	2.176
TOTAL - FISCAL									32.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.176

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							10.176
		ATIVIDADES							
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.176
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)10	F	3	1	90	0	100	10.176
TOTAL - FISCAL									10.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.176

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									107.621
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							107.621
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	107.621
TOTAL - FISCAL									107.621
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									107.621

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.096
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.914
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	1.914
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.182
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	3.182
TOTAL - FISCAL									5.096
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.096

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.059
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.978
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	8.978
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							81
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	81
TOTAL - FISCAL									9.059
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.059

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26316 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - MT

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									41.282
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28.402
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	28.402
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.880
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	12.880
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)13							12.880
TOTAL - FISCAL									41.282
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.282

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.989
		ATIVIDADES							
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.989
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							1.989
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)Z	F	3	1	90	0	100	1.989
TOTAL - FISCAL									1.989
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.989

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									80.800
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							800
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							800
			F	3	2	90	0	250	800
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							80.000
12 363	0044 2994 0031	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							80.000
			F	3	2	90	0	250	80.000

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO								1.443
		ATIVIDADES						
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					646	
12 331	0791 2011 0031	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90 0 100	646	
12 306	0791 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					797	
12 306	0791 2012 0031	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90 0 100	797	
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)1	F	3	1	90 0 100	797	
TOTAL - FISCAL							82.243	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							82.243	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO								11.628	
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.628
12 331	0791 2011 0031	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90 0 100			11.628
TOTAL - FISCAL									11.628
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.628

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									12.938
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.938
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADU DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100	12.938
TOTAL - FISCAL									12.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.938

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									74.964
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							74.964
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	74.964
TOTAL - FISCAL									74.964
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.964

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									224.080
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.074
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							15.074
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)19	F	3	2	90	0	100	15.074
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							42.611
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							42.611
			F	3	1	90	0	100	42.611
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							166.395
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							166.395
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)165	F	3	1	90	0	100	166.395
TOTAL - FISCAL									224.080
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									224.080

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26324 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

6.498

		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							210
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							210
			F	3	1	90	0	100	210
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.288
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.288
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)7	F	3	1	90	0	100	6.288
		TOTAL - FISCAL							6.498
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							18.376
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.625
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.625
			F	3	1	90	0	100	12.625
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.751
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.751
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)5	F	3	1	90	0	100	5.751
		TOTAL - FISCAL							18.376
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.376

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									55.500
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							55.500
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	55.500
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.845
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.224
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	6.224
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							621
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	621
TOTAL - FISCAL									62.345
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.345

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

6.498

		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							210
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							210
			F	3	1	90	0	100	210
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.288
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.288
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)7	F	3	1	90	0	100	6.288
TOTAL - FISCAL									6.498
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									18.376
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.625
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.625
			F	3	1	90	0	100	12.625
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.751
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.751
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)5	F	3	1	90	0	100	5.751
TOTAL - FISCAL									18.376
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.376

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									42.006
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							172
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	100	172
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							37.833
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	1	90	0	100	37.833
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.801
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	1	90	0	100	4.801
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)3	F	3	1	90	0	100	4.801
TOTAL - FISCAL									42.006
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.006

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26331 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

30.905

		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							30.905
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							30.905
			F	3	1	90	0	100	30.905
TOTAL - FISCAL								30.905	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								30.905	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									
17.030									
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.030
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							17.030
			F	3	1	90	0	100	17.030
TOTAL - FISCAL								17.030	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								17.030	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								5.538	
		ATIVIDADES	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	VALOR
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.538
12 331	0791 2011 0025	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	5.538
TOTAL - FISCAL									5.538
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.538

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26335 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE UBERABA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								26.391	
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.961
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	19.961
TOTAL - FISCAL									26.391
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.391

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									21.136
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						21.136	
12 331	0791 2011 0031	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	
		TOTAL - FISCAL							21.136
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.136

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26337 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE URUTAI - GO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							127.923
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						96.509	
12 331	0791 2011 0052	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	
12 306	0791 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						31.414	
12 306	0791 2012 0052	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS SERVIDOR BENEFICIÁRIO (UNIDADE)33	F	3	1	90	0	100	
		TOTAL - FISCAL							127.923
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							127.923

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

1.315

		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.315
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.515
			F	3	1	90	0	100	1.315
		TOTAL - FISCAL							1.315
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.315

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							27.793
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.793
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							27.793
			F	3	1	90	0	100	27.793
		TOTAL - FISCAL							27.793
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.793

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									3.173
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
ATIVIDADES									
12 306	0791 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.173
12 306	0791 2012 0052	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIÁS							3.173
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE):3	F	3	1	90	0	100	3.173
TOTAL - FISCAL									3.173
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.173

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									
20.000									
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							20.000
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA							20.000
			F	3	2	90	0	250	20.000

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									67.130
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
ATIVIDADES									
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							67.130
12 331	0791 2011 0011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA							67.130
			F	3	1	90	0	100	67.130
TOTAL - FISCAL									67.130
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.130

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

384

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADES						VALOR
		ESF	GN	RP	MOD	U	TE	
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						384
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHÃO						384
		F	3	1	90	0	100	384
TOTAL - FISCAL								384
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								384

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						VALOR
		ESF	GN	RP	MOD	U	TE	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								35.766
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						35.766
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA						35.766
		F	3	1	90	0	100	35.766
TOTAL - FISCAL								35.766
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								35.766

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						VALOR
		ESF	GN	RP	MOD	U	TE	

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL										25.400
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								25.400
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								25.400
			F	3	2	90	0	112		20.000
			F	3	2	90	0	250		5.400
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										104
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								104
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								104
			F	3	1	90	0	100		104
TOTAL - FISCAL										25.504
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.504

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26146 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL										15.380
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							164	
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							164	
			F	3	2	90	0	250	164	
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							15.216	
12 363	0044 2994 0029	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							15.216	
			F	3	2	90	0	250	15.216	

0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

13.442

		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.188
12 331	0791 2011 0029	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	11.188
12 306	0791 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.254
12 306	0791 2012 0029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)2	F	3	1	90	0	100	2.254
TOTAL - FISCAL									28.822
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.822

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									4.033
12 306	0791 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.033
12 306	0791 2012 0029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)4	F	3	1	90	0	100	4.033
TOTAL - FISCAL									4.033
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.033

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20123 - GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINARIO DE SEGURANCA ALIMENTAR E COMBATE A FOME

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

12 243	0040 0319 0053	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	90	0	179	11.840.938
			S	3	1	90	0	179	12.785
									12.785

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 8.307.144

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	0041 0040	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NAO FEDERAIS							6.857.144
12 364	0041 0040 0162	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NAO FEDERAIS - APOIO A INSTITUICOES PUBLICAS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.857.144
			F	3	2	30	0	100	128.574
			F	3	2	30	0	112	3.299.998
			F	4	2	30	0	100	128.574
			F	4	2	30	0	112	3.299.998
12 364	0041 0527	INCENTIVO A MODERNIZACAO E MELHORIA DA QUALIDADE NA GESTAO, POR RESULTADOS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.450.000
12 364	0041 0527 0001	INCENTIVO A MODERNIZACAO E MELHORIA DA QUALIDADE NA GESTAO, POR RESULTADOS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - NACIONAL							1.450.000
			F	4	2	90	0	112	1.450.000

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 230.837

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							99.285
12 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							99.285
			F	3	2	90	0	100	99.285
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							131.552
12 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							131.552
			F	3	1	90	0	100	131.552

TOTAL - FISCAL 8.537.981

TOTAL - SEGURIDADE 20.574.845

TOTAL - GERAL 29.112.826

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

51.893

		ATIVIDADES								
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								7.802
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100		7.802
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								44.091
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100		44.091
TOTAL - FISCAL										51.893
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										51.893

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										24.323
12 345	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.352	
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	13.352	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.971	
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	10.971	
TOTAL - FISCAL										24.323
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.323

ORGÃO : 26800 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								209.187
ATIVIDADES								
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						113.701
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						95.486
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								209.187
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								209.187

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								90.073
		ATIVIDADES						
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					61.797	
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90 0 100	61.797	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					28.276	
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1	90 0 100	28.276	
TOTAL - FISCAL							90.073	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							90.073	

ORCAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								61.873	
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						55.349	
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90 0 100		55.349	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						6.524	
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90 0 100		6.524	
TOTAL - FISCAL									61.873
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									61.873

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										64.894
		ATIVIDADES								
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								54.928
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100		54.928
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								9.966
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100		9.966
TOTAL - FISCAL										64.894
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										64.894

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-----	-----	----	-----	---	---	-----	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								64.442	
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					47.226		
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	100	47.226
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					17.216		
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	17.216
		TOTAL - FISCAL							64.442
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.442

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 24207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							38.498
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						38.498	
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	100	38.498
		TOTAL - FISCAL							38.498
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26200 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							88.963
		ATIVIDADES					
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					59.607
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90 0 100	59.607
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					29.356
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90 0 100	29.356
TOTAL - FISCAL							88.963
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							88.963

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26210 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MATO GROSSO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-CAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									28.270
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.839
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90 0 100			27.839
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							431
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90 0 100			431
TOTAL - FISCAL									28.270
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.270

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									42.174
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							33.247
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	33.247
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.927
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	8.927
TOTAL - FISCAL									42.174
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.174

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									118.545
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							22.768
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	100	22.768
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							95.777
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	95.777
TOTAL - FISCAL									118.545
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.545

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 59.470									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.549
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	100	40.549
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.921
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	18.921
TOTAL - FISCAL 59.470									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 59.470									

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 57.429									
ATIVIDADES									
12 362	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.262
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	40.262
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.167
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	17.167
TOTAL - FISCAL 57.429									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 57.429									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									59.470
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.549
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	100	40.549
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.921
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	18.921
TOTAL - FISCAL									59.470
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.470

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									57.429
		ATIVIDADES							
12 362	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.262
12 362	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	40.262
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.167
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	17.167
TOTAL - FISCAL									57.429
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.429

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							245.093
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							72.558
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	72.558
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							172.535
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	172.535
TOTAL - FISCAL									245.093
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									245.093

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							58.887
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.740
12 365	0791 2010 0022	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	2	90	0	100	10.740
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							48.147
12 306	0791 2012 0022	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	1	90	0	100	48.147
TOTAL - FISCAL									58.887
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.887

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									54.621
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							24.601
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	24.601
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							30.020
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	30.020
TOTAL - FISCAL									54.621
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.621

ORGAO : 16000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 16218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									44.665
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							44.665
12 365	0791 2010 0024	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1	90	0	100	44.665
TOTAL - FISCAL									44.665
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									44.665

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26219 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SANTA CATARINA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									45.365
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							29.515
12.365	0791.2010.0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	2	90	0	100	29.515
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.850
12.306	0791.2012.0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	15.850
TOTAL - FISCAL									45.365
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.365

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									42.408
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							41.548
12.365	0791.2010.0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	100	41.548
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							860
12.306	0791.2012.0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	1	90	0	100	860
TOTAL - FISCAL									42.408
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.408

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE - SE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									49.751
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							31.267
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	100	31.267
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.484
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	18.484
TOTAL - FISCAL									49.751
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.751

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									45.254
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							25.466
12 365	0791 2010 0014	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	2	90	0	100	25.466
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.788
12 306	0791 2012 0014	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1	90	0	100	19.788
TOTAL - FISCAL									45.254
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.254

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26223 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									172.355
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.278
12 365	0791 2010 0017	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	2	90	0	100	15.278
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							43.582
12 331	0791 2011 0017	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	1	90	0	100	43.582
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							113.495
12 306	0791 2012 0017	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	1	90	0	100	113.495
TOTAL - FISCAL									172.355
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.355

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									210.160
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							64.569
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	100	64.569
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							145.591
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1	90	0	100	145.591
TOTAL - FISCAL									210.160
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.160

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									900.000
		PROJETOS							
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							900.000
12 364	0041 5081 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	900.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									682.401
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2018	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							222.579
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	222.579
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							459.822
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	459.822
TOTAL - FISCAL									1.582.401
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.582.401

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								384.910	
FUNC.	PROGRAMATICA	ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					223.045		
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	100	223.045
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					161.865		
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	161.865
TOTAL - FISCAL							384.910		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							384.910		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AC AO SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								260.478	
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							120.688
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	100	120.688
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							139.790
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	139.790
TOTAL - FISCAL							260.478		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							260.478		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									207.397
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							111.588
12.365	0791.2010.0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	100	111.588
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							95.809
12.306	0791.2012.0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	95.809
TOTAL - FISCAL									207.397
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									207.397

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									910.700
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							332.252
12.365	0791.2010.0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	332.252
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							578.448
12.306	0791.2012.0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	578.448
TOTAL - FISCAL									910.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									910.700

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									207.394
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							133.072
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	133.072
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							74.322
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	74.322
TOTAL - FISCAL									207.394
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									207.394

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									4.766.045
12 364	0041 5187	CONSTRUCAO DA FACULDADE DE FARMACIA DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA							3.766.045
12 364	0041 5187 0031	CONSTRUCAO DA FACULDADE DE FARMACIA DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	3.766.045
12 364	0041 5213	CONSTRUCAO DA FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA							1.000.000
12 364	0041 5213 0031	CONSTRUCAO DA FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	1.000.000

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		ATIVIDADES						926.374	
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						458.147	
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	458.147
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							462.227
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	462.227
TOTAL - FISCAL								5.686.419	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.686.419	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									304.848
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							185.171
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	100	185.171
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							119.677
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	119.677
TOTAL - FISCAL									304.848
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									304.848

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.332.591
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							706.846
12 365	0791 2010 0603	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	3	2	90	0	100	706.846
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							625.745
12 306	0791 2012 0607	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	3	1	90	0	100	625.745
TOTAL - FISCAL									1.332.591
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.332.591

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									725.771
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							297.702
12 365	0791 2010 0041	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	2	90	0	100	297.702
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							428.069
12 306	0791 2012 0041	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	1	90	0	100	428.069
TOTAL - FISCAL									725.771
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									725.771

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

129.965

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							68.504
12 365	0791 2010 0012	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	2	90	0	100	68.504
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							61.461
12 306	0791 2012 0012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1	90	0	100	61.461
TOTAL - FISCAL								344.965	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								344.965	

ORGAO : 26008 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									600.000
		PROJETOS							
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							600.000
12 364	0041 5081 0051	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	250	600.000
0046 HOSPITAIS DE ENSINO									250.000
		ATIVIDADES							
12 362	0046 4086	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DE HOSPITAIS DE ENSINO							250.000
12 362	0046 4086 0051	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	90	0	250	250.000

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								216.177	
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					106.465		
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0 100	106.465	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					109.712		
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0 100	109.712	
		TOTAL - FISCAL							816.177
		TOTAL - SEGURIDADE							250.000
		TOTAL - GERAL							1.066.177

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									80.098
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							64.618
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0 100		64.618
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.480
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0 100		15.480
		TOTAL - FISCAL							80.098
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							80.098

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									439.856
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							194.996
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	194.996
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							244.860
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	244.860
TOTAL - FISCAL									439.856
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									439.856

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									598.831
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							199.830
12 365	0791 2010 0024	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	90	0	100	199.830
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							398.751
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1	90	0	100	398.751
TOTAL - FISCAL									598.581
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									598.581

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-CAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									639.477
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							245.842
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	245.842
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							393.635
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	393.635
TOTAL - FISCAL									639.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									639.477

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-CAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.436.218
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							594.619
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	594.619
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							841.599
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	841.599
TOTAL - FISCAL									1.436.218
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.436.218

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F J E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							328.580
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							199.884
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	199.884
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							128.696
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	128.696
TOTAL - FISCAL									328.580
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									328.580

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F J E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							62.473
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							62.473
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	62.473
TOTAL - FISCAL									62.473
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.473

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									182.733
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							88.163
12.365	0791.2010.0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	88.163
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							94.570
12.306	0791.2012.0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	94.570
TOTAL - FISCAL									182.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									182.733

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									41.562
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28.740
12.365	0791.2010.0014	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	2	90	0	100	28.740
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.822
12.306	0791.2012.0014	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1	90	0	100	12.822
TOTAL - FISCAL									41.562
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.562

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									713.684
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							69.018
12.365	0791.2010.0017	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	2	90	0	100	69.018
12.331	0791.2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							197.060
12.331	0791.2011.0017	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	1	90	0	100	197.060
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							447.606
12.306	0791.2012.0017	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	1	90	0	100	447.606
TOTAL - FISCAL									713.684
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									713.684

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									535.070
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							83.225
12.365	0791.2010.0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	100	83.225
12.331	0791.2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							451.845
12.331	0791.2011.0025	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	451.845
TOTAL - FISCAL									535.070
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									535.070

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									58.682
		ATIVIDADES							
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.068
12.365	0791.2010.0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	100	27.068
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							31.614
12.306	0791.2012.0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	31.614
TOTAL - FISCAL									58.682
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.682

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									151.560
		ATIVIDADES							
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							81.011
12.365	0791.2010.0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	81.011
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							70.549
12.306	0791.2012.0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	70.549
TOTAL - FISCAL									151.560
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									151.560

ORGÃO : 26009 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFEID

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									14.421
		ATIVIDADES							
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.920
12.365	0791.2010.0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	5.920
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.501
12.306	0791.2012.0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	8.501
TOTAL - FISCAL									14.421
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.421

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									150.127
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							57.134
12.365	0791.2010.0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	57.134
12.366	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							92.993
12.366	0791.2012.0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	92.993
TOTAL - FISCAL									150.127
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.127

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									97.335
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							73.390
12.365	0791.2010.0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	73.390
12.366	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							23.945
12.366	0791.2012.0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	23.945
TOTAL - FISCAL									97.335
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.335

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26250 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									260.115
		ATIVIDADES							
12.365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							183.991
12.365	0791 2010 0041	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	2	90	0	100	183.991
12.306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							76.124
12.306	0791 2012 0041	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	1	90	0	100	76.124
TOTAL - FISCAL									260.115
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									260.115

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26160 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									29.133
		ATIVIDADES							
12.365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							20.014
12.365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	20.014
12.331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.946
12.331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	1.946
12.306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.173
12.306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	7.173
TOTAL - FISCAL									29.133
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.133

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-CAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									67.021
ATIVIDADES									
12 385	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							48.298
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	48.298
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.723
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	18.723
TOTAL - FISCAL									67.021
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.021

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-CAO SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									472.794
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							110.478
12 365	0791 2010 0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	100	110.478
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							362.316
12 306	0791 2012 0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	1	90	0	100	362.316
TOTAL - FISCAL									472.794
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									472.794

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U D	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									90.775
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							62.219
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	62.219
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28.556
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	28.556
TOTAL - FISCAL									90.775
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.775

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26204 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U D	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									45.248
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.035
12 365	0791 2010 0024	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	90	0	100	11.035
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							34.213
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1	90	0	100	34.213
TOTAL - FISCAL									45.248
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.248

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									50.564
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.564
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	100	50.564
TOTAL - FISCAL									50.564
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.564

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									27.712
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.712
12 365	0791 2010 0011	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	2	90	0	100	27.712
TOTAL - FISCAL									27.712
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.712

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 63.910									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							63.910
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	63.910
TOTAL - FISCAL 63.910									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 63.910									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0792 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 385.684									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							188.135
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	100	188.135
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							197.549
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100	197.549
TOTAL - FISCAL 385.684									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 385.684									

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 80.800									
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							80.800
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	280	80.800
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 296.688									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							266.478
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	100	266.478
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							30.210
12 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	30.210
TOTAL - FISCAL 377.488									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 377.488									

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		ATIVIDADES						182.458	
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					89.978		
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	100	89.978
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.480
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	1	90	0	100	12.480
TOTAL - FISCAL								102.458	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								102.458	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									55.311
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							55.311
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	55.311
TOTAL - FISCAL								55.311	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								55.311	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									461.738
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							196.568
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	196.568
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							265.170
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	265.170
TOTAL - FISCAL									461.738
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									461.738

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									215.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							215.000
12 364	0041 4009 0012	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE	F	3	2	90	0	112	215.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S P	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									143.009
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							97.274
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							97.274
			F	3	2	90	0	100	97.274
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							48.735
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							45.735
			F	3	1	90	0	100	45.735
TOTAL - FISCAL									143.009
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									143.009

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S P	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									152.629
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							62.189
12 365	0791 2010 0022	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							62.189
			F	3	2	90	0	100	62.189
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							90.440
12 306	0791 2012 0022	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							90.440
			F	3	1	90	0	100	90.440
TOTAL - FISCAL									152.629
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									152.629

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									149.369
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							74.128
12 365	0791 2010 0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	100	74.128
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							75.241
12 306	0791 2012 0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	1	90	0	100	75.241
TOTAL - FISCAL									149.369
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									149.369

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									65.489
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							65.489
12 365	0791 2010 0028	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	100	65.489
TOTAL - FISCAL									65.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.489

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							273.086
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							269.777
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	269.777
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.309
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	3.309
TOTAL - FISCAL									273.086
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									273.086

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							286.124
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							144.012
12 365	0791 2010 0054	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	2	90	0	100	144.012
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							142.112
12 306	0791 2012 0054	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	1	90	0	100	142.112
TOTAL - FISCAL									286.124
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									286.124

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									32.029
ATTIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.524
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.524
			F	3	2	90	0	100	4.524
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.377
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.377
			F	3	1	90	0	100	3.377
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							24.128
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							24.128
			F	3	1	90	0	100	24.128
TOTAL - FISCAL									32.029
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.029

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									56.840
ATTIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							33.144
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							33.144
			F	3	2	90	0	100	33.144
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.284
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.284
			F	3	1	90	0	100	7.284
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.412
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.412
			F	3	1	90	0	100	16.412
TOTAL - FISCAL									56.840
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									56.840

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									57.764
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							26.351
12 365	0791 2010 0016	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA	F	3	2	90	0	100	26.351
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.328
12 331	0791 2011 0016	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA	F	3	1	90	0	100	15.328
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.085
12 306	0791 2012 0016	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA	F	3	1	90	0	100	16.085
TOTAL - FISCAL									57.764
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.764

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									4.932
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.932
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							4.932
			F	3	2	90	0	100	4.932
TOTAL - FISCAL									4.932
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.932

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.915
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.915
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							7.915
			F	3	2	90	0	100	7.915
TOTAL - FISCAL									7.915
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.915

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									32.904
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							23.473
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							23.473
			F	3	2	90	0	100	23.473
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.431
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.431
			F	3	1	90	0	100	9.431
TOTAL - FISCAL									32.904
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.904

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							2.200.000
		PROJETOS							
12 364	0041 3282	CONSTRUCAO DO EDIFICIO GARAGEM DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE							1.000.000
12 364	0041 3282 0043	CONSTRUCAO DO EDIFICIO GARAGEM DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	246	500.000
			S	4	2	90	3	250	500.000
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.200.000
12 364	0041 5081 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	250	1.200.000
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA							800.000
28 843	0905 0283 0043	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	2	0	90	0	250	500.000
			S	6	0	90	0	250	300.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.800.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0040 TODA CRIANCA NA ESCOLA									3.000.000
		ATIVIDADES							
12 361	0040 4041	AQUISICAO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO							3.000.000
12 361	0040 4041 0001	AQUISICAO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000
0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									37.183.482
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 366	0047 0081	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO)							37.183.482
12 366	0047 0081 0012	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO ACRE	F	3	2	40	0	113	3.000.000
12 366	0047 0081 0015	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	40	0	113	17.756.404
12 366	0047 0081 0023	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	40	0	113	17.756.404
12 366	0047 0081 0024	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	40	0	113	7.526.409
12 366	0047 0081 0026	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	40	0	113	6.673.801
			F	3	2	40	0	113	2.226.788
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									19.784

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.704
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							19.704
			F	3	2	90	0	100	19.704
TOTAL - FISCAL								40.203.106	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								40.203.106	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GN	RP	MOD	I	U	FT	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										118.718
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								55.394
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA								55.394
			F	3	2	90	0	100	55.394	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								63.324
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA								63.324
			F	3	1	90	0	100	63.324	
TOTAL - FISCAL								118.718		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								118.718		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									33.749
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							24.679
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	100	24.679
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.070
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	9.070
TOTAL - FISCAL									33.749
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.749

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 16.616									
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.389
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.389
			F	3	2	90	0	100	10.389
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.126
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.126
			F	3	1	90	0	100	6.126
TOTAL - FISCAL 16.515									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 16.515									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 9.767									
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.767
12 365	0791 2010 0017	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS							9.767
			F	3	2	90	0	100	9.767
TOTAL - FISCAL 9.767									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 9.767									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26305 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE BAMBUI

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									20.075
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.560
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	15.560
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.515
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	4.515
TOTAL - FISCAL									20.075
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.075

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							28.749
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.467
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	19.467
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.282
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	9.282
TOTAL - FISCAL									28.749
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.749

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							14.220
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.220
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	14.220
TOTAL - FISCAL									14.220
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.220

ORGAO : 26900 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26300 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									14.732
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.030
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	7.030
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.702
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	7.702
TOTAL - FISCAL									14.732
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.732

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26309 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE BENTO GONCALVES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									30.000
PROJETOS									
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							30.000
12 363	0044 5135 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	112	30.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									11.741
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.457
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	6.457
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.284
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	1	1	90	0	100	5.284
TOTAL - FISCAL									41.741
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.741

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									23.758
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.759
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	100	12.759
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.079
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	4.079
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.920
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	6.920
TOTAL - FISCAL									23.758
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.758

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									23.758
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.759
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	100	12.759
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.079
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	4.079
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.920
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	6.920
TOTAL - FISCAL									23.758
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.758

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 17.713									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.603
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	100	9.603
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.110
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	8.110
TOTAL - FISCAL 17.713									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 17.713									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 7.709									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.690
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	7.690
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	19
TOTAL - FISCAL 7.709									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 7.709									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									15.908
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.492
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	100	7.492
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							640
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	640
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.776
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	7.776
TOTAL - FISCAL									15.908
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.908

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.389
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.389
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.389
			F	3	2	90	0	100	5.389
TOTAL - FISCAL									5.389
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.389

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.959
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.959
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							8.959
			F	3	2	90	0	100	8.959
TOTAL - FISCAL									8.959
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.959

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26316 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - MT

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									14.506
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.506
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	100	14.506
TOTAL - FISCAL									14.506
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.506

ORGAO : 26900 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.901
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.901
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	100	8.901
TOTAL - FISCAL									8.901
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.901

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 24318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.900
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.900
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	6.900
TOTAL - FISCAL									6.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.900

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 24319 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									34.623
		ATIVIDADES							
12 345	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							24.583
12 345	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	24.583
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.007
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	4.007
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.033
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	6.033
TOTAL - FISCAL									34.623
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.623

ORGAO : 26008 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									18.532
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.768
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	9.768
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.764
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	8.764
TOTAL - FISCAL									18.532
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.532

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									26.717
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							22.617
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	100	22.617
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.100
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100	4.100
TOTAL - FISCAL									26.717
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.717

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 25.268									
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.787
12.365	0791.2010.0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	11.757
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.533
12.306	0791.2012.0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	13.511
TOTAL - FISCAL 25.268									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 25.268									

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26321 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 33.902									
ATIVIDADES									
12.365	0791.2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.918
12.365	0791.2010.0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	14.515
12.331	0791.2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.424
12.331	0791.2011.0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	15.424
12.306	0791.2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.963
12.306	0791.2012.0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	3.963
TOTAL - FISCAL 33.902									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 33.902									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26325 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE RIO VERDE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 13.548									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	100	7.681
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	5.867
TOTAL - FISCAL 13.548									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 13.548									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL 55.500									
PROJETOS									
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUCOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							
12 363	0044 5135 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUCOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	55.500
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 18.842									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	18.842
TOTAL - FISCAL 74.342									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 74.342									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 9.124									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.124
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	100	9.124
TOTAL - FISCAL 9.124									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 9.124									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 25.116									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.327
12 365	0791 2010 0028	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	100	17.327
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.094
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	3.094
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.695
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	4.695
TOTAL - FISCAL 25.116									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 25.116									

12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.291
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	7.291
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.968
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	5.968

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								15.865	
		ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								15.865	
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	15.865		
		TOTAL - FISCAL								15.865	
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL								15.865	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26331 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								17.030	
		ATIVIDADES									
12 363	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								16.127	
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	16.127		
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								903	
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	903		
		TOTAL - FISCAL								17.030	
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL								17.030	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.583
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.134
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	100	7.134
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.449
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1	90	0	100	1.449
TOTAL - FISCAL									8.583
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.583

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BERTAO - RS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									21.816
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.557
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100	8.557
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.291
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	7.291
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.968
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	5.968
TOTAL - FISCAL									21.816
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.816

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								20.697
ATIVIDADES										
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.590	
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	100	11.590	
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.107	
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	9.107	
TOTAL - FISCAL									20.697	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.697	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26335 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE UBERABA - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								10.905
ATIVIDADES										
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.905	
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	10.905	
TOTAL - FISCAL									10.905	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									10.905	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.884
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.329
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.329
			F	3	2	90	0	100	7.329
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.556
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.555
			F	3	1	90	0	100	2.555
TOTAL - FISCAL									9.884
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.884

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26337 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE URUTAI - GO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									943
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							943
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							943
			F	3	2	90	0	100	943
TOTAL - FISCAL									943
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									943

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									16.798
ATIVIDADES									
12 345	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.148
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	10.145
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.653
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	6.653
TOTAL - FISCAL									16.798
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.798

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									17.963
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.377
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	100	3.377
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.268
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100	10.268
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.318
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100	4.318
TOTAL - FISCAL									17.963
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.963

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 12.913									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.246
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	2	90	0	100	10.246
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.667
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	2.667
TOTAL - FISCAL 12.913									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 12.913									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 8.503									
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.373
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	100	8.373
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							130
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	130
TOTAL - FISCAL 8.503									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 8.503									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									34.797
ATIVIDADES									
12 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							20.000
12 301	0791 2004 0011	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	2	90	0	250	20.000
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.770
12 365	0791 2010 0011	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	2	90	0	100	7.770
32 304	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.027
12 306	0791 2012 0011	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	1	90	0	100	7.027
TOTAL - FISCAL									14.797
TOTAL - SEGURIDADE									20.000
TOTAL - GERAL									34.797

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.318
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.428
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	100	1.428
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.890
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	1	90	0	100	6.890
TOTAL - FISCAL									8.318
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.318

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.669
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.588
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	6.588
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.081
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	1.081
TOTAL - FISCAL									7.669
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.669

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									25.400
PROJETOS									
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUCOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							25.400
12 363	0044 5135 0042	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUCOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	112	20.000
			F	4	2	90	0	250	5.400
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									12.362
ATIVIDADES									
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.082
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	2	90	0	100	10.082
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.280
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	2.280
TOTAL - FISCAL									37.762
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.762

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.536
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.536
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	8.536
TOTAL - FISCAL									8.536
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.536

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.269
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.904
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	4.904
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							365
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100	365
TOTAL - FISCAL									5.269
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.269

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									170.994
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							90.994
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	250	90.994
		PROJETOS							
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							80.000
12 363	0044 5135 0013	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	90	0	250	80.000
TOTAL - FISCAL									170.994
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.994

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									151.520
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.520
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	281	1.520
PROJETOS									
12 363	0044 3052	PROMOCAO DE CURSOS DE EXTENSAO							150.000
12 363	0044 3052 0023	PROMOCAO DE CURSOS DE EXTENSAO - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	281	50.000
			F	4	2	90	0	281	100.000
TOTAL - FISCAL									151.520
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									151.520

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									67.331
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							67.331
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	250	67.331
TOTAL - FISCAL									67.331
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.331

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							88.000
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							88.000
12 363	0044 2992 0035	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	250	88.000
TOTAL - FISCAL									88.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									88.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.180.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							600.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3	2	90	0	280	580.000
		PROJETOS							
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							600.000
12 364	0041 5081 0041	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	F	4	2	90	0	281	600.000
TOTAL - FISCAL									1.180.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.180.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									20.701
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4004	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA							20.701
12 364	0041 4004 0026	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	281	20.701
TOTAL - FISCAL									20.701
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.701

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0005 ASSISTENCIA FARMACEUTICA									800.000
		ATIVIDADES							
12 303	0005 2522	PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAICOS							800.000
12 303	0005 2522 0024	PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	90	0	250	800.000
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									977.133
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							299.387
12 364	0041 4009 0024	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	90	0	280	299.387

		PROJETOS							
12 364	0041 50A1	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							677.746
12 364	0041 50B1 0024	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							677.746
			F	4	2	90	0	280	677.746
TOTAL - FISCAL									977.133
TOTAL - SEGURIDADE									800.000
TOTAL - GERAL									1.777.133

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									800.000
		PROJETOS							
12 364	0041 50B1	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							800.000
12 364	0041 50B1 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							800.000
			F	4	2	90	0	280	700.000
			F	4	2	90	0	280	100.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26250 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.000.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3	2	90	0	250	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0461 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO							350.000
		PROJETOS							
12 571	0461 3080	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS							350.000
12 571	0461 3080 0031	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	281	350.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26250 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.000.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3	2	90	0	250	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0461 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									350.000
		PROJETOS							
12 571	0461 3080	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS							350.000
12 571	0461 3080 0031	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	281	350.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							280.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							280.000
12 364	0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS							280.000
			F	3	2	90	0	280	80.000
			F	3	2	90	0	281	200.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									280.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							115.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							115.000
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL							115.000
			F	3	2	90	0	280	115.000
TOTAL - FISCAL									115.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.000

ORGÃO : 26900 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									860.000
ATIVIDADES									
12 364	0041 2321	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							40.000
12 364	0041 2321 0021	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	2	90	0	250	40.000
12 364	0041 2327	ENSINO DE GRADUACAO A DISTANCIA							40.000
12 364	0041 2327 0021	ENSINO DE GRADUACAO A DISTANCIA - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	250	40.000
12 364	0041 4004	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVEMSTARIA							50.000
12 364	0041 4004 0021	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVEMSTARIA - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	250	50.000
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							180.000
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	250	180.000
PROJETOS									
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							550.000
12 364	0041 5081 0021	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	250	550.000
0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO									100.000
ATIVIDADES									
12 364	0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO							100.000
12 364	0043 4006 0021	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	250	100.000
0461 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									120.000

		PROJETOS					
12.571	0461 3080	PRODUÇÃO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS					120.000
12.571	0461 3080 0021	PRODUÇÃO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DO MARANHÃO					120.000
						F 3 2 90 0 250	120.000
TOTAL - FISCAL						1.080.000	
TOTAL - SEGURIDADE						0	
TOTAL - GERAL						1.080.000	

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									2.490.000
			ATIVIDADES						
12.364	0041 2321	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12.364	0041 2321 0043	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							100.000
			F	4	2	90	0	250	100.000
12.364	0041 4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO							20.000
12.364	0041 4002 0043	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							20.000
			F	3	1	90	0	250	20.000
12.364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.550.000
12.364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.550.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
			F	3	2	90	0	281	1.500.000
			PROJETOS						
12.364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							820.000
12.364	0041 5081 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							820.000
			F	4	2	90	0	250	160.000
			F	4	2	90	0	280	40.000
			F	4	2	90	0	281	620.000
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									60.000

		OPERACOES ESPECIAIS					
12 212	0681 0321	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA - AULP					10.000
12 212	0681 0321 0043	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA - AULP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	80 0 250	10.000
12 212	0681 0328	CONTRIBUICAO A ASSOCIACION DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO - AUGM					10.000
12 212	0681 0328 0043	CONTRIBUICAO A ASSOCIACION DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO - AUGM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	80 0 250	10.000
12 212	0681 0330	CONTRIBUICAO A ASSOCIACION UNIVERSITARIA IBEROAMERICANA DE POSTGRADO - AIUP					10.000
12 212	0681 0330 0043	CONTRIBUICAO A ASSOCIACION UNIVERSITARIA IBEROAMERICANA DE POSTGRADO - AIUP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	80 0 250	10.000
12 212	0681 0334	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI					10.000
12 212	0681 0334 0043	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					10.000
		UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	80 0 250	10.000
12 212	0681 0440	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES DA AMERICA LATINA E CARIBE PARA A INTEGRACAO - AUALCPI					10.000
12 212	0681 0440 0043	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES DA AMERICA LATINA E CARIBE PARA A INTEGRACAO - AUALCPI - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	80 0 250	10.000
12 212	0681 0444	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DO MERCOSUL - ARCAM					10.000
12 212	0681 0444 0043	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DO MERCOSUL - ARCAM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	80 0 250	10.000
TOTAL - FISCAL							2.550.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							2.550.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									16.000
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							16.000
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	280	16.000
TOTAL - FISCAL									16.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO									2.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO							2.000.000
12 364	0043 4006 0031	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	281	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

		ATIVIDADES							
12 128	0791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							10.000
12 128	0791 4572 0031	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000
			F	3	2	90	0	250	10.000
TOTAL - FISCAL									117.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									117.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0048 ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS									45.193
		ATIVIDADES							
12 362	0048 4017	EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM							45.193
12 362	0048 4017 0001	EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM - NACIONAL							45.193
			F	3	2	90	0	250	45.193
TOTAL - FISCAL									45.193
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.193

		ATIVIDADES							
12 128	0791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							10.000
12 128	0791 4572 0031	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000
			F	3	2	90	0	250	10.000
TOTAL - FISCAL									117.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									117.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0048 ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS									45.193
		ATIVIDADES							
12 362	0048 4017	EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM							45.193
12 362	0048 4017 0001	EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM - NACIONAL							45.193
			F	3	2	90	0	250	45.193
TOTAL - FISCAL									45.193
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.193

ções constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas nove emendas, dependentes de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se-rei muito breve.

A matéria foi largamente discutida tanto na Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização quanto aqui no plenário. Foi uma daquelas matérias polêmicas, chegando-se a um consenso depois de ser explicitada sobretudo no que se refere aos gastos com o gabinete da Presidência da República. Mostramos que são muitos itens e que não há nenhum excesso, nem em termos de gastos com viagem, nem com propaganda, nem com coisa alguma. O que se mostrou é um realismo para a execução de uma atividade administrativa importante, que é o núcleo do Poder.

Sr. Presidente, o meu parecer é favorável. Não acatei nenhuma das emendas porque não havia como substituir fontes, e estávamos impedidos das emendas. Quero destacar algumas, tanto para a sede do TST como para o Fórum Trabalhista de São Paulo, que é uma obra que tem que ser concluída o mais breve possível, para desonerar a Nação inteira do vexame que passamos com ela.

Infelizmente, não havia tecnicamente como substituir fontes e como fazer os cortes necessários para a sustentação a qualquer emenda.

Nesse sentido, o meu voto é favorável e rejeito todas as emendas.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB – MG) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que não posso registrar a minha presença no painel e gostaria de pedir a V. Ex^a que procedesse ao registro.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência determina ao Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal que officie ao Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados sobre a presença do Deputado Rafael Guerra nesta sessão e justificativa na sessão da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2003–CN

MENSAGEM Nº 138, DE 2003-CN

(Nº 545/2003, na Origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar ao valor global de R\$597.388.770,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$597.388.770,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$420.247.700,00 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e setecentos reais);

II – excesso de arrecadação de recursos próprios não-financeiros, no valor de R\$88.352.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$88.789.070,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setenta reais), conforme Indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS

UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR	
0553		ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS								12.886.853
		OPERACOES ESPECIAIS								
01 031	0553 0154	CONTRIBUICAO AO GRUPO BRASILEIRO DA UNIAO INTERPARLAMENTAR							37.653	
01 031	0553 0154 0001	CONTRIBUICAO AO GRUPO BRASILEIRO DA UNIAO INTERPARLAMENTAR - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	37.653	
		ATIVIDADES								
01 031	0553 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							12.119.200	
01 031	0553 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	12.119.200	
01 031	0553 4062	REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO							730.000	
01 031	0553 4062 0001	REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	580.000	
			F	4	2	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL									12.886.853	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									12.886.853	

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL

UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									2.115.000
		ATIVIDADES							
01 301	0551 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.465.000
01 301	0551 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	1.465.000
01 306	0551 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							650.000
01 306	0551 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)145	F	3	1	90	0	100	650.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.465.000
TOTAL - GERAL									2.115.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL

UNIDADE : 02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									1.477.184
		ATIVIDADES							
01 306	0551 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							275.100
01 306	0551 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)33	F	3	1	90	0	100	275.100
01 126	0551 4060	GESTAO DO SISTEMA DE INFORMATICA							1.202.084
01 126	0551 4060 0001	GESTAO DO SISTEMA DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.202.084
			F	4	2	90	0	100	202.084
TOTAL - FISCAL									1.477.184
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.477.184

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0565 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO STF									2.708.601
		ATIVIDADES							
02 301	0565 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							2.708.601
02 301	0565 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	2.708.601
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.708.601
TOTAL - GERAL									2.708.601

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA									5.630.000
		PROJETOS							
02 061	0568 1116	IMPLANTACAO DA ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA							100.000
02 061	0568 1116 0053	IMPLANTACAO DA ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	100.000
		ATIVIDADES							
02 061	0568 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.400.000
02 061	0568 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000

02 301	0568 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								1.490.000
02 301	0568 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100		1.490.000
			S	4	2	90	0	100		15.000
		PROJETOS								
02 061	0568 5259	CONSTRUCAO DE PREDIO DESTINADO A MARCENARIA, ARQUIVO GERAL E PATRIMONIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA								140.000
02 061	0568 5259 0053	CONSTRUCAO DE PREDIO DESTINADO A MARCENARIA, ARQUIVO GERAL E PATRIMONIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100		140.000
02 126	0568 5560	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA								2.500.000
02 126	0368 5560 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		500.000
			F	4	2	90	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										4.140.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.490.000
TOTAL - GERAL										5.630.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR	
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL										18.732.321
		PROJETOS								
02 061	0569 1894	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM TRES LAGOAS - MS							14.000	
02 061	0569 1894 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM TRES LAGOAS - MS - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - MS	F	4	2	90	0	100	14.000	
		ATIVIDADES								
02 061	0569 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							12.660.273	
02 061	0569 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	102.511	
			F	4	2	90	0	100	12.557.762	

28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	5	1	90	0	300	391.000
TOTAL - FISCAL									718.089
TOTAL - SEGURIDADE									48.240
TOTAL - GERAL									766.329

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FLINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL									18.000
		ATIVIDADES							
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.000
02 331	0569 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	18.000
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									3.645.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.645.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3	1	90	0	300	3.470.000
			F	5	1	90	0	300	175.000
TOTAL - FISCAL									3.663.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.663.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	5	1	90	0	300	810.000
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS	F	3	1	90	0	300	132.300.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	5	1	90	0	300	132.300.000
TOTAL - FISCAL									133.110.000
TOTAL - SEGURIDADE									353.800
TOTAL - GERAL									133.463.800

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							50.000
28 846	0901 0625	OPERACOES ESPECIAIS							50.000
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							50.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	5	1	90	0	300	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIÃO

UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIÃO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR

1.289.000

		ATIVIDADES							
02 301	0566 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							989.000
02 301	0566 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	989.000
02 306	0566 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							300.000
02 306	0566 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	300	300.000
TOTAL - FISCAL								300.000	
TOTAL - SEGURIDADE								989.000	
TOTAL - GERAL								1.289.000	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 376.619									
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							40.555
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	4	2	90	0	100	40.555
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							65.977
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	65.977
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							84.087
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	84.087
02 061	0570 4269	PLEITOS ELEITORAIS							186.000
02 061	0570 4269 0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	186.000
TOTAL - FISCAL								336.064	
TOTAL - SEGURIDADE								40.555	
TOTAL - GERAL								376.619	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									12.409
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.409
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	12.409
TOTAL - FISCAL									12.409
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.409

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									66.493
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.487
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	50.487
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.006
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	16.006
TOTAL - FISCAL									66.493
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									66.493

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									114.918
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							60.188
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	60.188
		PROJETOS							
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							54.730
02 061	0570 5439 0103	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - AM	F	4	2	90	0	100	54.730
TOTAL - FISCAL									114.918
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									114.918

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14185 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESBO ELEITORAL									294.241
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							269.400
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	P	3	2	90	0	100	269.400
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							24.841
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	24.841

			F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.098
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							1.098
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3	2	90	0	100	1.098
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							10.722
			F	3	1	90	0	100	10.722
TOTAL - FISCAL									546.820
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									546.820

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									6.749
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.749
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.749
TOTAL - FISCAL									6.749
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.749

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								14.383
		ATIVIDADES						
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					14.383	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	14.383
TOTAL - FISCAL								14.383
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								14.383

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								401.834	
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						340.000	
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	340.000	
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						54.970	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	54.970	
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						6.864	
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	6.864	
TOTAL - FISCAL								401.834	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								401.834	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									10.552
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.552
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	10.552
TOTAL - FISCAL									10.552
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.552

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									50.132
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							9.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	9.000
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							10.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	10.000
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.132
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	7.132
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							24.000
02 128	0570 4605 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	24.000
TOTAL - FISCAL									40.132
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									50.132

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	U N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL									1.895.821
ATIVIDADES									
02 061	0570 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							1.610.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL							1.610.000
			F	3	2	90	0	100	1.040.000
			F	4	2	90	0	100	570.000
02 365	0570 2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							240.821
02 365	0570 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							240.821
			F	3	2	90	0	100	240.821
02 306	0570 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							45.000
02 306	0570 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							45.000
			F	3	1	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									1.895.821
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.895.821

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	U N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL									135.316
ATIVIDADES									
02 301	0570 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							100.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							100.000
			S	3	2	90	0	100	100.000

02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS									35.316
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL									35.316
			F	3	2	90	0	100			35.316
TOTAL - FISCAL											35.316
TOTAL - SEGURIDADE											100.000
TOTAL - GERAL											135.316

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										216.588
		ATIVIDADES								
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							142.000	
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							142.000	
			F	3	2	90	0	100	142.000	
02 365	0570 2020	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							74.588	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							74.588	
			F	3	2	90	0	100	74.588	
TOTAL - FISCAL										216.588
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										216.588

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										709.485

		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						64.805	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	64.805
		PROJETOS							
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS						644.680	
02 061	0570 5439 0004	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR	F	4	2	90	0	100	200.000
02 061	0570 5439 0008	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PARANAVALI - PR	F	4	2	90	0	100	234.680
02 061	0570 5439 0016	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - PR	F	4	2	90	0	100	210.000
TOTAL - FISCAL								709.485	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								709.485	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							534.592
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							503.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	503.000
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							31.592
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	31.592
TOTAL - FISCAL								534.592	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								534.592	

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL									221.995
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							97.500
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	97.500
02 301	0570 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							35.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	35.000
02 365	0570 2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							52.495
02 365	0570 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	52.495
02 306	0570 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							37.000
02 306	0570 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	37.000
TOTAL - FISCAL									186.995
TOTAL - SEGURIDADE									35.000
TOTAL - GERAL									221.995

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL									164.775
		ATIVIDADES							

02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS									116.279
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100			116.279
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									48.496
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100			48.496
TOTAL - FISCAL											164.775
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											164.775

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL										40.494
ATIVIDADES										
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							11.000	
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	21.000	
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.494	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	19.494	
TOTAL - FISCAL										19.494
TOTAL - SEGURIDADE										21.000
TOTAL - GERAL										40.494

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

18.949

02 365	0570 2010	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	VALOR
		ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.949
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	18.949
TOTAL - FISCAL									18.949
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.949

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									120.000
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							120.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									00.000
		ATIVIDADES							

02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								60.000
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		60.000
02 128	0570 4608	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL								30.000
02 128	0570 4608 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		30.000
TOTAL - FISCAL										90.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										90.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									205.081	
ATIVIDADES										
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							123.081	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	123.081	
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							82.000	
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	82.000	
TOTAL - FISCAL										205.081
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										205.081

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

140.125

		ATIVIDADES								
02 061	0570 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								100.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		100.000
02 365	0570 2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								28.625
02 365	0570 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		28.625
02 306	0570 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								1.500
02 306	0570 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100		1.500
02 128	0570 4605	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL								10.000
02 128	0570 4605 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		10.000
TOTAL - FISCAL										140.125
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										140.125

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL										76.092
02 365	0570 2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.839	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	13.839	
02 306	0570 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.053	
02 306	0570 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	3.053	
PROJETOS										
02 061	0570 5439	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS							60.000	
02 061	0570 5439 0249	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS - TO	F	4	2	90	0	100	60.000	

TOTAL - FISCAL	76.892
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	76.892

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							13.706
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.706
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	13.706
TOTAL - FISCAL									13.706
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.706

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							90.690
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.705
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	16.705
		PROJETOS							
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							73.975
02 061	0570 5439 0261	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE AMAPA - AP	F	4	2	90	0	100	73.975

TOTAL - FISCAL	90.680
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	90.680

ORGÃO : 15006 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 16102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							9.995.689
ATIVIDADES									
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							403.935
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE F - NACIONAL.	F	3	2	90	0	300	403.935
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							91.754
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	F	3	1	90	0	100	91.754
PROJETOS									
02 061	0571 5373	RECUPERACAO EMERGENCIAL DAS DEPENDENCIAS ESTRUTURAIS E FISICAS DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO							9.500.000
02 061	0571 5373 0033	RECUPERACAO EMERGENCIAL DAS DEPENDENCIAS ESTRUTURAIS E FISICAS DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	300	9.500.000
TOTAL - FISCAL								9.995.689	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								9.995.689	

ORGÃO : 15006 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							9.563.961

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									17.000
		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	17.000
TOTAL - FISCAL									17.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									418.700
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							113.000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	113.000
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							299.300
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	299.300
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							6.400
02 128	0570 4605 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.400
TOTAL - FISCAL									418.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									418.700

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.387.700
ATIVIDADES									
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							900.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							900.000
			F	3	2	90	0	300	395.000
			F	4	2	90	0	300	305.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							487.700
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							487.700
			F	3	1	90	0	100	487.700
TOTAL - FISCAL									1.387.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.387.700

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO - BAHIA

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									2.282.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							2.282.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							2.282.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
			P	3	2	90	0	300	2.232.000
TOTAL - FISCAL									2.282.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.282.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.000.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.000.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	625.000
			F	4	2	90	0	300	375.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIAO - CEARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									150.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							150.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							150.000
			F	3	2	90	0	300	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR
-------	--------------	-------------------------------	-----	----	----	-----	---	----	-------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

445.568

		ATIVIDADES								
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								400.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								400.000
			F	3	2	90	0	300		400.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								45.568
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL								45.568
			F	3	2	90	0	100		45.568
TOTAL - FISCAL										445.568
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										445.568

ORCAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO - PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA										1.220.000
		ATIVIDADES								
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							900.000	
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							900.000	
			F	3	2	90	0	300	200.000	
			F	4	2	90	0	300	700.000	
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							320.000	
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							320.000	
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)183	F	3	1	90	0	100	320.000	
TOTAL - FISCAL										1.220.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.220.000

ORCAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									700.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							700.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIAO - AMAZONAS/BORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									300.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							300.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

332.000

		ATIVIDADES								
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								300.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								300.000
			F	3	2	90	0	300		150.000
			F	4	2	90	0	300		150.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								32.000
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL								32.000
			F	3	2	90	0	100		32.000
TOTAL - FISCAL										332.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										332.000

ORGAO : 15406 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO - PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA										
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							705.000	
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							705.000	
			F	3	2	90	0	300	450.000	
			F	4	2	90	0	300	255.000	
TOTAL - FISCAL										705.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										705.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									335.934	
		ATIVIDADES								
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								335.934
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								335.934
			F	4	2	90	0	100		60.000
			P	4	2	90	0	300		275.934
TOTAL - FISCAL									335.934	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									335.934	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.056.000	
		ATIVIDADES								
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.056.000	
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							1.056.000	
			F	3	2	90	0	100		106.000
			F	3	2	90	0	300		950.000
TOTAL - FISCAL									1.056.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.056.000	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIAO - MARANHAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									461.200	
		ATIVIDADES								
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							461.200	
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							461.200	
			F	3	2	90	0	100		100.000
			F	3	2	90	0	300		200.000
			F	4	2	90	0	300		161.200

TOTAL - FISCAL	461.200
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	461.200

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - GOIÁS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									822.800
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							822.800
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL							822.800
			F	3	2	90	0	300	822.800
TOTAL - FISCAL									822.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									822.800

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									520.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							520.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL							520.000
			F	3	2	90	0	300	520.000
TOTAL - FISCAL									520.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									520.000

ORGAO : 15900 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									532.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							532.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							532.000
			F 3	2	90	0	300		180.000
			F 4	2	90	0	300		432.000
TOTAL - FISCAL									532.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									532.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									650.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							650.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							650.000
			F 3	2	90	0	300		500.000
			F 4	2	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									213.756
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							213.786
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							213.756
			F	3	2	90	0	300	75.572
			F	4	2	90	0	300	138.184
TOTAL - FISCAL									213.756
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									213.756

ORGAO : 14000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL									8.643.000
		ATIVIDADES							
02 061	0567 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							5.000.000
02 061	0567 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
02 306	0567 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.643.000
02 306	0567 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							3.643.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)23	F	3	1	90	0	100	3.643.000
TOTAL - FISCAL									8.643.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.643.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0750 APOIO ADMINISTRATIVO		5.755.802	
		ATIVIDADES	
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	5.755.802
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	5.755.802
		F 3 2 90 0 100	5.755.802
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		56.000	
		ATIVIDADES	
04 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	56.000
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	56.000
		F 3 1 90 0 100	56.000
TOTAL - FISCAL			5.811.802
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			5.811.802

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO		2.000.000							
		ATIVIDADES							
03 062	0580 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	2.000.000						
03 062	0580 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	2.000.000						
		F 3 2 90 0 100	2.000.000						
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		800.000							
		ATIVIDADES							
03 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	500.000						
03 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	500.000						
		F 3 1 90 0 100	500.000						
03 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	300.000						
03 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	300.000						
		F 3 1 90 0 100	300.000						
TOTAL - FISCAL			2.800.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			2.800.000						

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20116 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									280.000
		ATIVIDADES							
04 331	0791 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							280.000
04 331	0791 2011 0001	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	280.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20120 - ARQUIVO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167 BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL									1.069.655
		ATIVIDADES							
04 122	0167 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							1.069.655
04 122	0167 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.069.655
0681 GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									29.011
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 212	0681 0121	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA							19.411
13 212	0681 0121 0001	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	19.411
28 212	0681 0619	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE ARQUIVOS IBERO-AMERICANOS							9.600
28 212	0681 0619 0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE ARQUIVOS IBERO-AMERICANOS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	9.600

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

191.013

		ATIVIDADES								
04 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								137.600
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL								137.600
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1060	S	3	2	50	0	100		137.600
04 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								53.413
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	92	0	100		53.413
TOTAL - FISCAL										1.152.079
TOTAL - SEGURIDADE										137.600
TOTAL - GERAL										1.289.679

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							1.135.637	
20 212	0681 0287	CONTRIBUICAO A COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DE ATUM DO ATLANTICO - ICCAT							1.135.637	
20 212	0681 0287 0001	CONTRIBUICAO A COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DE ATUM DO ATLANTICO - ICCAT - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	1.135.637	
TOTAL - FISCAL										1.135.637
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.135.637

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20401 - RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A.

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0252 CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS									1.600.000
			ATIVIDADES						
24 122	0252 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							600.000
24 122	0252 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
24 722	0252 2675	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL							1.000.000
24 722	0252 2675 0001	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.600.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0665 NACIONAL ANTIDROGAS									10.032.000
			ATIVIDADES						
06 125	0665 6483	APOIO A FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUCAO, TRANSPORTE E COMERCIO DE PRECURSORES QUIMICOS							10.032.000
06 125	0665 6483 0001	APOIO A FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUCAO, TRANSPORTE E COMERCIO DE PRECURSORES QUIMICOS NACIONAL							10.032.000
			F	3	2	90	0	174	6.032.000
			F	4	2	90	0	174	4.000.000
TOTAL - FISCAL									10.032.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.032.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8733 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS									4.000.000
		ATIVIDADES							
04 131	0753 2803	DIVULGACAO ELETRONICA E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS							4.000.000
04 131	0753 2803 0001	DIVULGACAO ELETRONICA E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	150	4.000.000
8791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.832.530
		ATIVIDADES							
04 381	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							756.584
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							756.584
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)3375	S	3	2	90	0	150	756.584
04 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							275.946
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	150	275.946
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)231							275.946
TOTAL - FISCAL									4.275.946
TOTAL - SEGURIDADE									756.584
TOTAL - GERAL									5.032.530

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									99.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							99.000.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	S	3	1	90	0	300	99.000.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	99.000.000
TOTAL - GERAL	99.000.000

ORGÃO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									7.495.477
		ATIVIDADES							
03 091	0581 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							4.495.477
03 091	0581 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.495.477
			F	3	2	90	0	300	800.000
03 302	0581 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							3.000.000
03 301	0581 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.495.477
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									7.495.477

ORGÃO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0501 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									376.834
		ATIVIDADES							
03 091	0501 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							359.000
03 091	0501 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	359.000
			F	3	2	90	0	300	170.000

		PROJETOS						
03 091	0581 5275	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTICA MILITAR EM CURITIBA - PR						17.034
03 091	0581 5275 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTICA MILITAR EM CURITIBA - PR - NO MUNICIPIO DE CURITIBA - PR						17.034
							F 4 2 90 0 100	17.034
TOTAL - FISCAL								376.034
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								376.034

ORCAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									1.888.000
		ATIVIDADES							
03 091	0581 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						302.000	
03 091	0581 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL						302.000	
							F 3 2 90 0 100	165.000	
							F 3 2 90 0 300	137.000	
03 306	0581 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						120.000	
03 306	0581 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL						120.000	
							F 3 1 90 0 100	120.000	
		PROJETOS							
03 091	0581 5279	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA NO GAMA - DF						733.000	
03 091	0581 5279 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA NO GAMA - DF - NO DISTRITO FEDERAL						733.000	
							F 4 2 90 0 100	733.000	
03 091	0581 5281	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA EM PLANALTIMA - DF						733.000	
03 091	0581 5281 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA EM PLANALTIMA - DF - NO DISTRITO FEDERAL						733.000	
							F 4 2 90 0 100	733.000	
TOTAL - FISCAL								1.888.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.888.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									1.375.004
		ATIVIDADES							
03 091	0581 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.375.004
03 091	0581 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.007.904
			F	3	2	90	0	300	307.100
TOTAL - FISCAL									1.375.004
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.375.004

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0680 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS									114.820.000
		ATIVIDADES							
07 211	0680 2837	REPRESENTACAO DIPLOMATICA E CONSULAR NO EXTERIOR							83.320.000
07 211	0680 2837 0001	REPRESENTACAO DIPLOMATICA E CONSULAR NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	31.320.000
			F	3	2	90	0	300	52.000.000
07 211	0680 4502	LOCACAO DE IMOVEIS NO EXTERIOR							26.500.000
07 211	0680 4502 0001	LOCACAO DE IMOVEIS NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	26.500.000
07 211	0680 4504	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, TECNICO E DE APOIO CONTRATADO NO EXTERIOR							5.000.000
07 211	0680 4504 0001	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, TECNICO E DE APOIO CONTRATADO NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	5.000.000

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS

UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVCAO/SUBTITULO/PRODUTO	B S S	O N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0017 PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS CRONICO-DEGENERATIVAS									2.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
10 302	0017 0002	APOIO A INSTALACAO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA							2.000.000
10 302	0017 0002 0101	APOIO A INSTALACAO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA - EM BRASÍLIA - DF							2.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
			F	4	2	50	0	100	1.000.000
0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS									10.886.853
PROJETOS									
01 031	0553 1010	CONSTRUCAO DO ANEXO PARA GRAFICA DA CAMARA DOS DEPUTADOS							1.836.000
01 031	0553 1010 0002	CONSTRUCAO DO ANEXO PARA GRAFICA DA CAMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL							1.836.000
			F	4	2	90	0	100	1.836.000
01 031	0553 1110	CONSTRUCAO DE GALPAO DESTINADO AO DEPOSITO DE MATERIAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS							4.950.000
01 031	0553 1110 0001	CONSTRUCAO DE GALPAO DESTINADO AO DEPOSITO DE MATERIAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL							4.950.000
			F	4	2	90	0	100	4.950.000
01 031	0553 1112	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA A COORDENACAO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS							1.080.000
01 031	0553 1112 0001	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA A COORDENACAO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL							1.080.000
			F	4	2	90	0	100	1.080.000
ATIVIDADES									
01 303	0553 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							37.653
01 303	0553 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							37.653
			S	3	2	90	0	100	37.653
01 131	0553 2549	APOIO AO SISTEMA DE COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS							2.640.000
01 131	0553 2549 0001	APOIO AO SISTEMA DE COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL							2.640.000
			F	3	2	90	0	100	2.640.000
01 128	0553 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							343.200
01 128	0553 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							343.200
			F	3	2	90	0	100	343.200
TOTAL - FISCAL									12.849.200
TOTAL - SEGURIDADE									37.653
TOTAL - GERAL									12.886.853

ORGAO : 02400 - SENADO FEDERAL

UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0551		ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL								2.115.000
ATIVIDADES										
01 364	0551 2162	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO (UNILEGIS)							700.000	
01 364	0551 2162 0001	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO (UNILEGIS) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	700.000	
PROJETOS										
01 031	0551 3182	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL.							650.000	
01 031	0551 3182 0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	650.000	
ATIVIDADES										
01 128	0551 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							765.000	
01 128	0551 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	765.000	
TOTAL - FISCAL									2.115.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.115.000	

ORGAO : 02008 - SENADO FEDERAL

UNIDADE : 02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									1.477.184
		ATIVIDADES							
01 031	0551 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.351.100
01 031	0551 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							1.351.100
			F	4	2	90	0	100	1.351.100
01 128	0551 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							126.084
01 128	0551 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							126.084
			F	3	2	90	0	100	126.084
TOTAL - FISCAL									1.477.184
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.477.184

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0565 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO STF									2.708.601
		PROJETOS							
02 126	0565 1147	INTERLIGACAO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIARIO							2.708.601
02 126	0565 1147 0001	INTERLIGACAO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIARIO - NACIONAL							2.708.601
			F	4	2	90	0	100	2.708.601
TOTAL - FISCAL									2.708.601
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.708.601

ORÇAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA									1.730.000
PROJETOS									
02 061	0568 1116	IMPLANTACAO DA ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA							25.000
02 061	0568 1116 0053	IMPLANTACAO DA ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	100	25.000
ATIVIDADES									
02 365	0568 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							145.000
02 365	0568 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	145.000
02 331	0568 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							535.000
02 331	0568 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	535.000
02 306	0568 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							475.000
02 306	0568 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	475.000
PROJETOS									
02 061	0568 5255	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO E DE PROTOCOLO EXTERNO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA							550.000
02 061	0568 5255 0053	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO E DE PROTOCOLO EXTERNO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	550.000
TOTAL - FISCAL									1.730.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.730.000

ORÇAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									18.809.050
PROJETOS									
02 061	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL							16.040.216
02 061	0569 1135 0001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	16.040.216
			F	4	2	90	0	100	478.044
									15.562.172
02 061	0569 1882	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM SAO PAULO - SP							90.000
02 061	0569 1882 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM SAO PAULO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	F	4	2	90	0	100	90.000
02 061	0569 3757	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL							914.500
02 061	0569 3737 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	914.500
ATIVIDADES									
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL							639.334
02 128	0569 4599 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	639.334
									639.334
PROJETOS									
02 061	0569 5199	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA SECAO JUDICIARIA EM ARACAJU - SE							900.000
02 061	0569 5199 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA SECAO JUDICIARIA EM ARACAJU - SE - NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	F	4	2	90	0	100	900.000
02 061	0569 5205	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS NA JUSTICA FEDERAL							105.000
02 061	0569 5205 0103	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS NA JUSTICA FEDERAL - NA 2ª REGIAO	F	4	2	90	0	100	105.000
02 061	0569 5207	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA JUSTICA FEDERAL EM RIBEIRAO PRETO - SP							120.000
02 061	0569 5207 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA JUSTICA FEDERAL EM RIBEIRAO PRETO - SP - NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO - SP	F	4	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									18.809.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.809.050

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									153.000
		ATIVIDADES							
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL							153.000
02 128	0569 4599 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	153.000
TOTAL - FISCAL									153.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									153.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									18.000
		ATIVIDADES							
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.000
02 365	0569 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	18.000
TOTAL - FISCAL									18.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000

ORGÃO : 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL									77.000
		PROJETOS							
02 061	0569 3600	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO - SP							77.000
02 061	0569 3600 0101	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO - SP - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	F	4	2	90	0	100	77.000
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									295.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS							295.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	295.000
TOTAL - FISCAL									372.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									372.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL							353.800
		ATIVIDADES							
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL							353.800
02 128	0569 4599 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	353.800
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							810.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							810.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	810.000
TOTAL - FISCAL									1.163.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.163.800

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									1.050.000
PROJETOS									
01 061	0569 1922	CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO AO TRF DA 5ª REGIAO EM RECIFE - PE							1.050.000
02 061	0569 1922 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO AO TRF DA 5ª REGIAO EM RECIFE - PE - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE	F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.050.000

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR									989.000
ATIVIDADES									
02 061	0566 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							969.000
02 061	0566 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	969.000
02 301	0566 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							20.000
02 301	0566 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	4	2	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									969.000
TOTAL - SEGURIDADE									20.000
TOTAL - GERAL									989.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									3.273.164
ATIVIDADES									
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							150.064
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	150.064
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							410.113
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	410.113
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							913.383
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	913.383
02 126	0570 2365	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO							948.052
02 126	0570 2365 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	948.052
PROJETOS									
02 126	0570 7129	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL							851.552
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	851.552
TOTAL - FISCAL									2.863.051
TOTAL - SEGURIDADE									410.113
TOTAL - GERAL									3.273.164

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									51.000
		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							51.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	51.000
TOTAL - FISCAL									51.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0670 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									100.000
		ATIVIDADES							
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							100.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									17.000
		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	17.000
TOTAL - FISCAL									17.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									418.700
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							113.000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	113.000
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							299.300
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	299.300
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							6.400
02 128	0570 4605 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.400
TOTAL - FISCAL									418.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									418.700

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									409.250
PROJETOS									
02 061	0570 1124	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA							281.250
02 061	0570 1124 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100	281.250
ATIVIDADES									
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							128.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	128.000
TOTAL - FISCAL									409.250
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									409.250

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									31.000
ATIVIDADES									
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							31.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	31.000
TOTAL - FISCAL									31.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL								134.000
		ATIVIDADES								
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							134.000	
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	134.000	
TOTAL - FISCAL									134.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									134.000	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL								340.000
		ATIVIDADES								
01 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							340.000	
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	340.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									340.000	
TOTAL - GERAL									340.000	

ORGAO : 14008 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									22.000	
			ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.000	
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	9.000	
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.000	
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	13.000	
TOTAL - FISCAL									22.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									22.000	

ORGAO : 14008 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									310.000	
			ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							310.000	
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	310.000	
TOTAL - FISCAL									310.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									310.000	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							100.000
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							100.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							100.000
			F	3	2	90	0	700	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									644.680
ATIVIDADES									
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							150.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	150.000
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							100.000
02 128	0570 4605 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	100.000
PROJETOS									
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							394.680
02 061	0570 5439 0012	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	F	4	2	90	0	100	130.000
02 061	0570 5439 0018	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO ESTADO DO PARANA - PR	F	4	2	90	0	100	50.000
02 061	0570 5439 0169	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PARANAQUA - PR	F	4	2	90	0	100	144.578
02 061	0570 5439 0175	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE UMUARAMA - PR	F	4	2	90	0	100	144.578
			F	4	2	90	0	100	70.102
TOTAL - FISCAL									644.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									644.680

ORGAO : 14900 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									303.000
		ATIVIDADES							
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							287.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	287.000
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	16.000
TOTAL - FISCAL									16.000
TOTAL - SEGURIDADE									287.000
TOTAL - GERAL									303.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									54.500
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	27.000
		PROJETOS							
02 061	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							27.500
02 061	0570 7217 0121	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BATALHA - PI	F	5	2	90	0	100	27.500
TOTAL - FISCAL									54.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.500

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									232.496
		ATIVIDADES							
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							48.496
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	48.496
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							184.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	184.000
TOTAL - FISCAL									232.496
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									232.496

ORGAO : 14800 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									111.000
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							21.000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	21.000
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							90.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									111.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									111.000

ORGAO : 14800 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									10.000
		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									210.000
		ATIVIDADES							
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							02.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	02.000
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							128.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	128.000
TOTAL - FISCAL									128.000
TOTAL - SEGURIDADE									02.000
TOTAL - GERAL									210.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.500
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.500
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	1.500
TOTAL - FISCAL									1.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									60.000
ATIVIDADES									
02 061	0570 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							60.000
02 061	0570 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							60.000
			F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									92.975
ATIVIDADES									
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							19.000
			F	3	1	90	0	100	19.000
PROJETOS									
02 061	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							73.975
02 061	0570 5439 0257	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - AP							73.975
			F	4	2	90	0	100	73.975
TOTAL - FISCAL									92.975
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									92.975

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									91.754	
			ATIVIDADES							
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							91.754	
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							91.754	
			F	3	1	90	0	100	91.754	
TOTAL - FISCAL									91.754	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									91.754	

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - SAO PAULO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									20.606	
			ATIVIDADES							
02 128	0571 4607	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO							20.606	
02 128	0571 4607 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							20.606	
			F	3	2	90	0	100	20.606	
TOTAL - FISCAL									20.606	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.606	

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							485.000
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							485.000
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	485.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									485.000
TOTAL - GERAL									485.000

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							487.700
		ATIVIDADES							
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							32.200
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	32.200
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							455.500
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	455.500
TOTAL - FISCAL									487.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									487.700

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO - BAHIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								50,000
		ATIVIDADES								
02 331	0571 2013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50,000	
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	50,000	
TOTAL - FISCAL									50,000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									50,000	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO - PARAAMAPA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								45,568
		ATIVIDADES								
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16,768	
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	16,768	
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28,800	
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	28,800	
TOTAL - FISCAL									45,568	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									45,568	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO - PARANA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							320.000
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							320.000
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	320.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									320.000
TOTAL - GERAL									320.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							32.000
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							32.000
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	32.000
TOTAL - FISCAL									32.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - RONDONIA/ACRE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									60.000
		ATIVIDADES							
02 128	0571 4607	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO							60.000
02 128	0571 4607 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS/SP

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									106.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							106.000
02 061	0571 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	106.000
TOTAL - FISCAL									106.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIAO - MARANHAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 100.000									
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.000
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	15.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							85.000
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL 100.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 100.000									

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 150.000									
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							150.000
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 150.000									
TOTAL - GERAL 150.000									

ORÇAO : 1600 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL									8.643.000
		ATIVIDADES							
02 331	0567 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							643.000
02 331	0567 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	643.000
		PROJETOS							
02 061	0567 3060	REFORMA E MODERNIZACAO DO BLOCO A DO FORUM DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE BRASILIA							3.000.000
02 061	0567 3060 0053	REFORMA E MODERNIZACAO DO BLOCO A DO FORUM DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 061	0567 3751	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS							5.000.000
02 061	0567 3751 0053	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									8.643.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.643.000

ORGAO : 20006 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0496 PROTECAO DA AMAZONIA									3.169.679
ATIVIDADES									
05 126	0496 2343	AQUISICAO DE SINAIS DE TELECOMUNICACAO E TELEPROCESSAMENTO - SIPAM							1.289.679
05 126	0496 2343 0001	AQUISICAO DE SINAIS DE TELECOMUNICACAO E TELEPROCESSAMENTO - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.289.679
PROJETOS									
05 128	0496 7485	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIPAM							760.000
05 128	0496 7485 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	760.000
05 126	0496 7515	DESENVOLVIMENTO DA CONCEPCAO GERENCIAL DO SISTEMA DE PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							1.120.000
05 126	0496 7515 0001	DESENVOLVIMENTO DA CONCEPCAO GERENCIAL DO SISTEMA DE PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.120.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									56.000
ATIVIDADES									
04 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							56.000
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	56.000
TOTAL - FISCAL									3.225.679
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.225.679

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0580		DEFESA JURIDICA DA UNIAO								2.000.000
		ATIVIDADES								
03 092	0580 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO							2.000.000	
03 092	0580 2674 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.000.000	
0791		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								800.000
		ATIVIDADES								
03 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							400.000	
03 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	50	0	100	400.000	
03 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							400.000	
03 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000	
TOTAL - FISCAL									2.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									400.000	
TOTAL - GERAL									2.800.000	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20224 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0169 CINEMA, SOM E VIDEO									6.891.439
			ATIVIDADES						
22 661	0169 2535	FOMENTO A INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRFICA							6.891.439
22 661	0169 2535 0001	FOMENTO A INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRFICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	6.891.439
TOTAL - FISCAL									6.891.439
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.891.439

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20927 - FUNDO DE EMPRESA NACIONAL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0753 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS									5.032.530
			ATIVIDADES						
04 131	0753 2805	MANUTENCAO DO PARQUE GRAFICO							5.032.530
04 131	0753 2805 0001	MANUTENCAO DO PARQUE GRAFICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	150	5.032.530
TOTAL - FISCAL									5.032.530
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.032.530

ORGAO : 3400 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U I	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA								6.695.477	
ATIVIDADES									
03 331	0581 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.695.477
03 331	0581 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	1.695.477
PROJETOS									
03 091	0581 3062	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA							5.000.000
03 091	0581 3062 0101	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - NO MUNICIPIO DE BELEM - PA	F	5	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL								6.695.477	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.695.477	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									187.034
ATIVIDADES									
03 365	0581 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.000
03 365	0581 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	40.000
03 331	0581 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							130.000
03 331	0581 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	130.000
PROJETOS									
03 091	0581 5277	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTICA MILITAR EM MANAUS - AM							17.034
03 091	0581 5277 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTICA MILITAR EM MANAUS - AM - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM	F	4	2	90	0	100	17.034
TOTAL - FISCAL									187.034
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.034

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEKO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FL/NC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0501 DESPESA DA ORDEM JURIDICA									1.751.000
		PROJETOS							
03 091	0501 1205	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE DEFESA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, EM BRASILIA							900.000
03 091	0501 1205 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE DEFESA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, EM BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	900.000
		ATIVIDADES							
03 331	0501 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							185.000
03 331	0501 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	185.000
		PROJETOS							
03 091	0501 3140	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA, EM SAMAMBAIA - DF							166.000
03 091	0501 3140 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA, EM SAMAMBAIA - DF - NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	4	2	90	0	100	166.000
03 091	0501 3158	CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS							500.000
03 091	0501 3158 0101	CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.751.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.751.000

ORGAO : 34900 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DESPESA DA ORDEM JURIDICA									1.067.904
ATIVIDADES									
03 091	0581 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							342.180
03 091	0581 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	342.180
03 331	0581 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							395.461
03 331	0581 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	395.461
03 128	0581 4609	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							178.106
03 128	0581 4609 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	178.106
PROJETOS									
03 091	0581 5283	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO - CAMPINAS - SP							152.157
03 091	0581 5283 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO - CAMPINAS - SP - NO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP	F	4	2	90	0	100	152.157
TOTAL - FISCAL									1.067.904
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.067.904

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0683 GESTAO DA POLITICA EXTERNA									147.626
OPERACOES ESPECIAIS									
07 392	0683 0537	CONTRIBUICAO AO CENTRO BRASILEIRO DE RELACOES INTERNACIONAIS							147.626
07 392	0683 0537 0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO BRASILEIRO DE RELACOES INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	147.626
TOTAL - FISCAL									147.626
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									147.626

ÓRGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO III			SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR									61.047.151
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 846	0352 0373	EQUALIZAÇÃO DE JUROS E BÔNUS DE ADIPLÊNCIA NO ALCONCAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CRÉDITO RURAL (LEIS Nº 9.136, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999)							61.047.151
20 846	0352 0373 0001	EQUALIZAÇÃO DE JUROS E BÔNUS DE ADIPLÊNCIA NO ALCONCAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CRÉDITO RURAL (LEIS Nº 9.136, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999) - NACIONAL	F	3	1	90	0	199	61.047.151
0421 FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES									93.814.549
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 846	0421 0267	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)							93.814.549
23 846	0421 0267 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001) - NACIONAL	F	3	1	90	0	144	93.814.549
TOTAL - FISCAL									154.861.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									154.861.700

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 59 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO**

**PROJETO DE LEI
Nº 054/2003-CN
MENSAGEM**

**Nº 00138, de 2003 – CN
(Nº 00545/2003, na origem)**

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.388.770,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Índice de Emendas

PLN: 054/2003 EMENDA

		<i>Total por Parlamentar</i>
ANIVALDO VALE	00001	1
JÚLIO CESAR	00002 e 00003	2
LUIZ PIAUHYLINO	00009	1
MACHADO	00007 e 00008	2
PAUDERNEY AVELINO	00006	1
PAULO KOBAYASHI	00004	1
VALDIR RAUPP	00005	1
Total de Emendas:		9

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 054/2003-CN

Mensagem 0138/2003

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 54/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar o Cancelamento do Crédito Suplementar, do Programa de trabalho do Ministério Público da União – 34101 Ministério Público Federal, programa 0581-Defesa da Ordem Jurídica, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 34101 – Ministério Público Federal

Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica

Funcional Programática: 03.091.0581.3062.0101

Subtítulo: Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Belém-PA

GND: 5 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 34101 – Ministério Público Federal

Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica - Funcional Programática: 03.091.0581.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 2.000.000,00

UO: 34101 – Ministério Público Federal

Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica - Funcional Programática: 03.301.0581.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 3.000.000,00

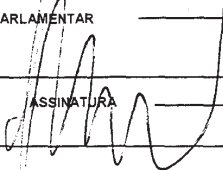
JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo, é lesivo ao Estado do Pará, pois trata-se de corte em Emenda de Bancada, para atender outro objetivo do Ministério Público Federal.

Segundo informações do Ministério Público da União, "o montante solicitado destina-se à administração da unidade, tendo em vista reajustes de passagens aéreas, tarifas públicas e contratos; ao pagamento de benefícios aos servidores e à construção dos Edifícios-Sede da Procuradoria da Justiça Militar, em Curitiba - PR e do Ministério Público da Promotoria de Justiça nas cidades satélites do Gama e Planaltina, no Distrito Federal", fugindo do objetivo principal proposto na Emenda proposta pela Bancada do Estado do Pará, que é a construção do Edifício-Sede no Estado do Pará.

A Bancada Paraense reuniu esforços de amplo acordo, no sentido de apresentar Emenda ao Orçamento de 2003, para equacionar problemas em que tange a necessidade da instalação do Edifício-Sede da Procuradoria da República naquele Estado. Com o apoio da maioria dos Senhores Deputados e Senadores pertencentes a Bancada, foi utilizado da cota de emendas destinadas aos Paraenses, que tal obra seria prioridade e de relevância para o atendimento da população paraense.

⇒ O Projeto de Lei nº 54 de 2003, cancela a Emenda de nº 71150013 do Estado do Pará, retirando R\$ 5 milhões de seu total de R\$ 5.400.000,00, previsto na Lei Orçamentária de 2003.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 08/10/03	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 054/2003-CN
Mensagem 0138/2003

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 54/2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 54/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
 UO: 33.904 – FUNDO DO RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 FP: 28.846.0901.0625.XXXX
SUBTÍTULO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ EM TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ.
 GND: 3
 VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)
 MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
 UO: 33.904 – FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 FP: 28.846.0901.0625.0001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRASITADA ENJUGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS - NACIONAL
 GND: 4
 VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ EM TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
---------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 24/10/2003	ASSINATURA 
--------------------	---

EMENDA - 00003

PL 054/2003-CN
Mensagem 0138/2003

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 54/2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------	--------------------

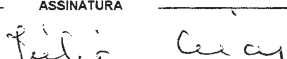
TEXTO

SUPLEMENTAR NO PL N.º 54/2003, A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
 UO: 33.904 – FUNDO DO RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 FP: 28.846.0901.0625.XXXX
**SUBTÍTULO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM TERESINA
 NO ESTADO DO PIAUÍ**
 GND: 3
 VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
 MOD. APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:
 UO: 33.904 – FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 FP: 28.846.0901.0625.0001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRASITADA
 ENJUGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
 PUBLICAS - NACIONAL
 GND: 4
 VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

CODIGO 114	NOME DO PARLAMENTAR JÚLIO CÉSAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 24/10/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

PL 054/2003-CN

Mensagem 0138/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO	054-2003/CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------	-----------------------	------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Acrescente-se ao subtítulo "Construção do Fórum Trabalhista de 1º Instância da Cidade de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo", funcional programática 02.061.0571.3750.0035, Unidade Orçamentária 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**.

Cancelamento

Reduzir o valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** do subtítulo " Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de pequeno valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional", funcional programática 28.846.0901.0625.0001, Unidade Orçamentária 12105 - Tribunal Regional Federal da 4º Região.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo deve ser priorizada pelo Governo Federal afim de não sofrerem novas paralisações por falta de recursos e conseqüente degradação dos serviços já executados, anteriores e posteriores à sua retomada em setembro de 2002. A conclusão do Fórum deixou de ser apenas uma preocupação do cidadão paulistano, passando a ser também dos brasileiros como um todo. Sendo assim, é imprescindível que os administradores públicos demonstrem à sociedade civil que estão priorizando sua conclusão para que o Fórum acolha suas 79 varas trabalhistas, atualmente em condições precárias e de inadequada segurança, que dispendem um gasto mensal da ordem de R\$ 500 mil em aluguéis e manutenção dos prédios funcionais utilizados atualmente pelo Tribunal na cidade de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Paulo Kobayashi</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PSDB</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 054/2003-CN
Mensagem 0138/2003

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

054/2003

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Adite-se ao PLN 54/2003, o subtítulo "Construção do Edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho, Em Brasília - No Distrito Federal", conforme a seguir:

Suplementação

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

UO: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Mod.apl: 90

GND: 4

Funcional-Programática: 02.061.0571.1671.0053

Subtítulo: Construção do Edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho, Em Brasília - No Distrito Federal

Valor do Acréscimo: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelamentos

Órgão: 12000 Justiça Federal

UO : 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Mod.Aplic: 90

GND: 3

Fonte: 300

Funcional-Programática: 28.846.0901.0625.0001

Subtítulo: Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado de pequeno valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional

Valor do Cancelamento: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar continuidade às obras de Construção do Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília. É de suma importância a conclusão do referido prédio para que se possa dotar a Justiça Trabalhista de espaço adequado para atender a crescente demanda de processos tramitando naquele Poder Público. Neste contexto, solicitamos a aprovação desta emenda no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR VALDIR RAUPP

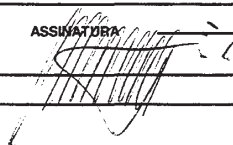
RO

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/03



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

N
EMENDA - 00006
PL 054/2003-CN
 Mensagem 0138/2003
 JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 54/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------------------	------------------

TEXTO

Emenda de Recomposição

Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:


Órgão: 34000 - Ministério Público da União; Unidade Orçamentária: 34102 - Ministério Público Militar.
 Programa de Trabalho - 03.091.0581.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional.
 Valor - R\$ 17.034,00.

Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :

Órgão: 34000 - Ministério Público da União; Unidade Orçamentária: 34102 - Ministério Público Militar
 Programa de Trabalho - 03.091.0581.5277.0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Manaus - AM.
 Valor - R\$ 17.034,00..

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reestabelecer a dotação original da ação, a fim de permitir a construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Manaus..

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR <i>PAUDERNEY AVELINO</i>	UF <i>AM</i>	PARTIDO <i>PFL</i>
DATA <i>29.10.03</i>	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 054/2003-CN
Mensagem 0138/2003

LIZAÇÃO

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
54/2003

1/1

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) da Funcional Programática 02.061.0569.5199.0101 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal do Anexo II (Cancelamento) e idêntico valor da Funcional Programática 02.061.0569.2000.0001 do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal do Anexo I (Suplementação). Assim, os Anexos ficarão com a seguinte redação nas funcionais programáticas alteradas:

Anexo I – Suplementação

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de 1º Grau
Programa de Trabalho – 0569 – Prestação
Jurisdicional na Justiça Federal
Funcional Programática - 02.061.0569.2000.0001
VALOR = 11.760.273,00

Anexo II – Cancelamento

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de 1º Grau
Programa de Trabalho – 0569 – Prestação
Jurisdicional na Justiça Federal
Funcional Programática - 02.061.0569.5199.0101
VALOR = 0,00

JUSTIFICATIVA

O Executivo dispõe de fontes diversas para garantir a suplementação de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a exemplo do próprio superávit financeiro e do excesso de arrecadação.

Dessa forma, não pode a capital do estado sergipano ser penalizado com o cancelamento dos recursos orçamentários que lhe foram destinados para a construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária de Aracaju.

Independentemente do que será suplementado, é certo que o Executivo dispõe de mecanismos para fazê-lo sem prejudicar o município de Aracaju.

CÓDIGO

MACHADO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
SEPARTIDO
PFLDATA
29/10/2003

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 054/2003-CN
 Mensagem 0138/2003


UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 54/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------------------	------------------

<p>TEXTO</p> <p>Emenda de Recomposição</p> <p>Suprimir a suplementação do seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:</p> <p>Órgão: 20000 - Presidência da República; Unidade Orçamentária: 20401 - Radiobrás S.A. Programa de Trabalho - 24.722.0252.2675.0001 - Cobertura Jornalística do Governo Federal - Nacional. Valor - R\$ 1.000.000,00.</p> <p>Suprimir, no anexo II, o cancelamento, no mesmo valor acima, ao seguinte Programa de Trabalho :</p> <p>Órgão: 20000 - Presidência da República; Unidade Orçamentária: 20224 - Agência Nacional do Cinema. Programa de Trabalho - 22.661.0169.2535.0001 - Fomento a Indústria Cinematográfica e Videofonográfica - Nacional Valor - R\$ 1.000.000,00.</p>
--

<p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Esta emenda visa reestabelecer parte da dotação da Agência Nacional do Cinema, em vista do crescimento do Cinema Nacional e da necessidade de incentivo à indústria cinematográfica. Visa também cancelar dotação para cobertura jornalística das viagens do Presidente da República e divulgação de novos programas do Governo Federal, a fim de evitar que o Governo gaste em sua auto-promoção e possa investir mais nas variadas áreas.</p>
--

CÓDIGO	NOME PARLAMENTAR MACHADO	UF SE	PARTIDO PFL
--------	-----------------------------	----------	----------------

DATA 29/10/03	ASSINATURA 
------------------	--

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009

PL 054/2003-CN
Mensagem 0138/2003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 54 DE 2003 - CN

PÁGINA
01/01

TEXTO

ÓRGÃO: 12.000 – JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.102 – TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª. REGIÃO -DF


CANCELAR: 02.061.0569.1904.0101 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO TRF DA 1ª. REGIÃO

SUPLEMENTAR: 02.0610569.1918.0101 - REFORMA DO ANEXO DO TRF DA 1ª. REGIÃO

VALOR: R\$ 320.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NA SOLICITAÇÃO ORIGINAL TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Piauhyllino	PE	PTB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2003			

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 23-4-2003

Composição

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho-PMDB-AM

1º Vice-Presidente: Deputado Pauderney Avelino – PFL - AM

2º Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PFL - TO

3º Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB-SP

Relator da LDO: Deputado Paulo Bernardo

Relator-Geral do Orçamento para o ano de 2004: Dep. Jorge Bittar – PT-RJ

Relator do PPA 2004/2007 – Senador Roberto Saturnino – PT-RJ

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PT-PSB-PTB-PL)	
Serys Slhessarenko ⁽²⁹⁾	1. Ana Júlia Carepa
Roberto Saturnino	2. Eurípedes Camargo-DF ⁽⁵⁶⁾ (13)
Delcídio Amaral (2) ⁽¹³⁾	3. Eduardo Suplicy
Fernando Bezerra (25)	4. Sibá Machado
Magno Malta	5. Flávio Arns-PR(56) ⁽²¹⁾
Geraldo Mesquita Júnior	6. Aelton Freitas ⁽²⁾
Duciomar Costa	7. Fátima Cleide-RO(56) (29) ⁽²⁵⁾
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. José Maranhão
Luiz Otávio	2. Valdir Raupp
Amir Lando ⁽⁴⁸⁾ (20)	3. Romero Jucá (48) ⁽⁶⁾
Sérgio Cabral	4. Garibaldi Alves Filho ⁽²⁰⁾ (12)
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Romeu Tuma ⁽⁵¹⁾	1. José Jorge
Jonas Pinheiro	2. vago (51)
João Ribeiro	3. Heráclito Fortes
Efraim Morais	4. Roseana Sarney
César Borges	5. Paulo Octávio

* Designação feita em 14-4-2003 (SF)

⁽²⁹⁾ Substituição da Sen. Heloísa Helena (T) pela Sen Serys Slhessarenko (T), deixando a mesma de ser suplente, em 5-8-2003 - Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽⁵⁶⁾ Indicação dos Sen. Eurípedes Camargo (S), Flávio Arns (S) e a Senadora Fátima Cleide (S), em 29-10-2003 – PT – SF.

⁽¹³⁾ Substituição do Sen. Papaléo Paes pelo Sen. Delcídio Amaral (T), em 22-5-2003 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽²¹⁾ Desligamento do Sen. Marcelo Crivella (S), em 10-7-2003 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽²⁾ Substituição do Sen Tião Viana pelo Sen Papaléo Paes(T) e indicação do Sen Aelton Freitas(s) em 23-4-2003-PT-SF.

⁽²⁵⁾ Remanejamento do Sen. Fernando Bezerra para titular e da Sen. Serys Slhessarenko para suplente, em 16-7-2003- Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽⁴⁸⁾ Remanejamento dos Sen. Romero Jucá e Amir Lando para suplência e titularidade, respectivamente, em 2-10-2003 – PMDB-SF.

⁽⁶⁾ Indicação do Sen. Amir Lando(S), feita em 5-5-2003. PMDB-SF.

⁽²⁰⁾ Remanejamento dos Sen. Garibaldi Alves Filho para suplente e Romero Jucá para titular, em 8-7-2003- PMDB-SF.

⁽¹²⁾ Indicação do Senador Romero Jucá(S), feita em 21-5-2003 - PMDB-SF.

⁽⁵¹⁾ Substituição do Sen Leomar Quintanilha (T) pelo Sen Romeu Tuma, que deixa a vaga de suplente, em 15-10-2003– PFL–SF.

(continuação da Composição da CMO)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PSDB	
Leonel Pavan ^{(39) (14) (30)}	1. Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia	2. vago(39)
Sérgio Guerra	3. Teotônio Vilela ⁽¹⁵⁾
PDT	
Almeida Lima ⁽³²⁾	1. Augusto Botelho
PPS^(*)	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

⁽³⁹⁾ Indicação do Sen. Leonel Pavan como titular, deixando a vaga de suplente, em 5-9-2003-PSDB-SF.

⁽¹⁴⁾ Substituição do Sen. Romero Jucá pelo Sen. Reginaldo Duarte(T), em 23-5-2003-PSDB-SF.

⁽³⁰⁾ O Senador Reginaldo Duarte foi desligado da Comissão em 6-8-2003 – PSDB – SF.

⁽¹⁵⁾ Indicação do Sen. Teotônio Vilela(S), em 23-5-2003-PSDB-SF.

⁽³²⁾ Substituição do Sen. Alvaro Dias pelo Sen. Almeida Lima(T), em 13-8-2003-PDT-SF.

^(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Ary Vanazzi-RS	1. Eduardo Valverde-RO
Carlito Merss-SC	2. José Pimentel-CE
Dr. Rosinha-PR	3. Leonardo Monteiro-MG
Gilmar Machado-MG	4. Arlindo Chinaglia-PT(7)
João Grandão-MS	5. Paulo Rubem Santiago-PE
João Magno-MG	6. Devanir Ribeiro-SP ⁽⁷⁾
Jorge Bittar-RJ	7. Tarcisio Zimmermann-RS
Paulo Bernardo-PR	8. Telma de Souza-SP
Vignatti-SC	9. Walter Pinheiro-BA
Virgílio Guimarães-MG	10. Zezéu Ribeiro-BA
Wasny de Roure-DF	11. Vander Loubet-MS (7)
PFL	
Carlos Melles-MG	1. Carlos Nader-RJ
Claudio Cajado-BA	2. Cleuber Carneiro-MG
Eduardo Sciarra-PR	3. Gervásio Silva-SC
Gilberto Kassab-SP	4. Kátia Abreu-TO
José Rocha-BA	5. Laura Carneiro-RJ
Lael Varella-MG	6. Luiz Carreira-BA
Júlio César--PI ⁽¹⁰⁾	7. Marcos Abraão-SP
Machado-SE	8. José Roberto Arruda-DF ⁽³⁵⁾
Osvaldo Coelho-PE	9. Fernando de Fabinho-BA ⁽⁴⁶⁾
Pauderney Avelino-AM	10. João Batista-SP ⁽²⁷⁾
PMDB	
José Borba-PR	1. André Luiz-RJ
Pedro Chaves-GO ⁽¹⁷⁾	2. vago
José Priante-PA	3. João Correia-AC
Mauro Lopes-MG	4. Jorge Alberto-SE
Olavo Calheiro-AL	5. José Divino-RJ ⁽⁵³⁾
Pedro Novais-MA	6. Paulo Afonso-SC ⁽¹⁾
Wilson Santiago-PB(52)	7. Silas Brasileiro-MG ⁽¹¹⁾
Darcísio Perondi-RS ⁽³³⁾ ⁽²³⁾ (1)	8. Waldemir Moka-MS ⁽²⁴⁾
Marcelino Fraga ⁽²⁸⁾	9. Zé Gerardo-CE ⁽⁵²⁾ ⁽³⁷⁾

⁽⁷⁾ Indicação do Dep. Vander Loubet(S) em vaga, substituição dos Deps. Nelson Pellegrino(S) e Professor Luizinho(S) pelos Deps. Arlindo Chinaglia e Devanir Ribeiro, feitas em 6-5-2003-PT-CD.

⁽¹⁰⁾ Substituição do Dep. Luciano Castro (T) pelo Dep. Júlio César (T), em 14-5-2003-PFL-CD.

⁽³⁵⁾ Substituição do Dep. Robson Tuma (S) pelo Dep. José Roberto Arruda (T), em 20-8-2003 – PFL-CD.

⁽⁴⁶⁾ Substituição do Dep. Rogério Teófilo pelo Dep. Fernando de Fabinho(S), em 26-9-2003-PFL-CD.

⁽²⁷⁾ Indicação do Dep. João Batista(S), em 17-7-2003-PFL-CD

⁽¹⁷⁾ Substituição do Dep. José Chaves pelo Dep. Pedro Chaves(T), em 29-5-2003-PMDB-CD.

⁽⁵³⁾ Indicação do Dep. José Divino(S), em 23-10-2003-PMDB-CD.

⁽¹⁾ Indicações feitas em 22-4-2003-PMDB-CD.

⁽¹¹⁾ Indicação do Dep. Silas Brasileiro(S), feita em 21-5-2003 - PMDB-CD.

⁽³³⁾ Indicação do Dep. Darcísio Perondi como titular, em 14-8-2003-PMDB-CD.

⁽²³⁾ Desligamento do Dep. Moreira Franco (T), em 14-7-2003 – PMDB-CD.

⁽²⁴⁾ Indicação do Dep. Waldemir Moka (S), em 14-7-2003 – PMDB-CD.

⁽²⁸⁾ Indicação do Dep. Marcelino Fraga (T), em 31-7-2003 – PMDB-CD

⁽⁵²⁾ Remanejamento do Dep. Wilson Santiago para titular e do Dep. Zé Gerardo para suplente, em 22-10-2003-PMDB-CD.

⁽³⁷⁾ Indicação do Dep. Wilson Santiago(S), em 3-9-2003-PMDB-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PSDB	
Anivaldo Vale-PA	1. Alberto Goldman-SP
Antonio Carlos Mendes Thame-SP	2. Eduardo Paes-RJ ⁽⁵⁰⁾
Bismarck Maia-CE ⁽⁴³⁾	3. João Almeida-BA
Eduardo Gomes-TO ⁽⁴⁹⁾ ⁽¹⁹⁾	4. João Castelo-MA
Helenildo Ribeiro-AL	5. Manoel Salviano-CE ⁽³¹⁾ ⁽⁴⁵⁾
Narcio Rodrigues-MG	6. Ronaldo Dimas-TO ⁽⁸⁾ ⁽⁹⁾
Professora Raquel Teixeira-GO	7. Paulo Kobayashi-SP
Rafael Guerra-MG	8. Antonio Cambraia-CE ⁽³⁴⁾ (19)
PPB	
Francisco Dornelles-RJ ⁽⁵⁵⁾	1. Herculano Anghinetti-MG ⁽⁵⁴⁾ (5)
Márcio Reinaldo Moreira-MG	2. Dr. Benedito Dias-AP
Nelson Meurer-PR	3. João Pizzolatti-SC
Ricardo Barros-PR	4. Mário Negromonte-BA
Roberto Balestra-GO	5. João Tota-AC ⁽³⁶⁾ ⁽⁵⁾
PTB	
Eduardo Seabra-AP	1. Alex Canziani-PR
Elaine Costa-RJ	2. Homero Barreto-TO
Jovair Arantes-GO ⁽⁴⁷⁾	3. Josué Bengtson-PA
José Carlos Elias-ES	4. Neuton Lima-SP
José Chaves-PE ⁽²²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	5. Pedro Fernandes-MA

⁽⁵⁰⁾ Indicação do Dep. Eduardo Paes, em 2-10-2003-PSDB-CD.

⁽⁴³⁾ Substituição do Dep. Arnon Bezerra (T) pelo Dep. Bismarck Maia (T), em 18-9-2003-PSDB-CD.

⁽⁴⁹⁾ Substituição da Dep. Rose de Freitas pelo Dep. Eduardo Gomes(T), em 2-10-2003-PSDB-CD.

⁽¹⁹⁾ Substituição do Dep Dr. Heleno pela Dep. Rose de Freitas(T), deixando a mesma de ser suplente, em 10-6-2003-PSDB-CD.

⁽³¹⁾ Substituição do Dep. Jovair Arantes pelo Dep. Rommel Feijó (S), em 13-8-2003 – PSDB-CD.

⁽⁴⁵⁾ Substituição do Dep. Rommel Feijó pelo Dep. Manoel Salviano (S), em 24-9-2003 – PSDB-CD

⁽⁸⁾ Desligamento do Dep. Osmânio Pereira(S), feita em 7-5-2003 – PSDB-CD.

⁽⁹⁾ Indicação do Dep. Ronaldo Dimas(S), feita em 8-5-2003 – PSDB-CD.

⁽³⁴⁾ Indicação do Dep. Antonio Cambraia(S), em 20-8-2003 – PSDB-CD.

⁽⁵⁵⁾ Substituição do Dep. Francisco Dornelles (T) pelo Dep. Herculano Anghinetti, em 29-10-2003 – PP – CD

⁽⁵⁴⁾ Substituição do Dep. Herculano Anghinetti (S) pelo Dep. Francisco Dornelles, em 29-10-2003 – PP – CD.

⁽³⁶⁾ Substituição do Dep. Eduardo Cunha pelo Dep. João Tota(S), em 27-8-2003-PP-CD.

⁽⁵⁾ Substituições dos Deps. Cleonânicio Fonseca (S) e Narciso Mendes(S) pelos Deps. Francisco Dornelles e Eduardo Cunha, em 24-4-2003-PPB-CD.

⁽⁴⁷⁾ Substituição do Dep. Félix Mendonça pelo Dep. Jovair Arantes(T), em 2-10-2003-PTB-CD.

⁽²²⁾ Substituição do Dep. Benedito de Lira pelo Dep. José Chaves(T), em 11-7-2003 – PTB-CD.

⁽³⁾ Desligamento do Dep. Benedito de Lira feito em 23-4-2003 – PTB-CD.

⁽⁴⁾ Indicação feita em 24-4-2003-PTB-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PL	
Humberto Michiles-AM	1. Almir Moura-RJ
João Leão-BA	2. Heleno Silva-SE
Milton Monti-SP	3. Sandro Mabel-GO
Wellington Roberto-PB	4. Welinton Fagundes-MT
PSB	
Dr. Evilásio-SP	1. Gonzaga Patriota (16)
Alexandre Cardoso-RJ ⁽⁴⁰⁾	2. Beto Albuquerque-RS ⁽¹⁶⁾⁽⁴⁴⁾
Renato Casagrande-ES	3. (vago)
PPS	
Cezar Silvestri-PR	1. Agnaldo Muiz-RO
Geraldo Resende-MS	2. Athos Avelino-MG
PDT	
Dr. Hélio-SP	1. André Zacharow-PR
Mário Heringer-MG	2. Manato-ES
PC do B	
Sérgio Miranda-MG	1. Leonardo Vilela-PPB-GO ⁽¹⁸⁾
Pastor Francisco Olímpio-PE ⁽³⁸⁾⁽⁴²⁾	2. Vanessa Grazziotin-AM ⁽⁴¹⁾
PRONA	
Amauri Robledo Gasques-SP ⁽²⁶⁾	1. Ildeu Araujo-SP
PV	
Leonardo Mattos-MG	1. Edson Duarte-BA
PMN ^(*)	
Jackson Barreto-SE	1. Lúcia Braga-PB

Secretária: Myrna Lopes Pereira

Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães - (Anexo II)
Ala "C" – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 - Tel: 318-6937 – 318-6938

⁽⁴⁰⁾ Substituição do Dep. Gilberto Nascimento (T) pelo Dep. Alexandre Cardoso (T), em 5-9-2003 – PSB-CD.

⁽¹⁶⁾ Indicação dos Deps. Gonzaga Patriota e Jefferson A. Campos(S), em 26-5-2003-PSB-CD.

⁽⁴⁴⁾ Substituição do Dep. Jefferson Campos (T) pelo Dep. Beto Albuquerque (T), em 18-9-2003-PSB-CD.

⁽¹⁸⁾ Indicação do Dep. Leonardo Vilela(S), em 5-6-2003-PcdoB-CD.

⁽³⁸⁾ O Dep. Edson Ezequiel foi desligado da Comissão em 3-9-2003 – PC do B – CD.

⁽⁴²⁾ Indicação do Dep. Pastor Francisco Olímpio(T), feita em 11-9-2003 – PC do B – CD.

⁽⁴¹⁾ Indicação da Dep. Vanessa Grazziotin(S), em 5-9-2003-PC do B-CD.

⁽²⁶⁾ Substituição do Dep. Elimar Máximo Damasceno pelo Dep. Amauri Robledo Gasques(T), em 16-07-2003–PRONA–CD

^(*) Rodízio nos termos da Resolução n° 2, de 2000-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	<u>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</u>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	<u>(VAGO)²</u>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	<u>MIGUEL CIPOLLA JR.</u>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	<u>FREDERICO BARBOSA GHEDINI</u>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	<u>ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON</u>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	<u>STEPAN NERCESSIAN</u>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	<u>MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	<u>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	<u>JORGE DA CUNHA LIMA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	<u>REGINA DALVA FESTA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	<u>ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE</u>

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira
COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLYC Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003, conforme comunicado lido na Sessão do SF desta data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 460 PÁGINAS